SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2320

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 03270012/2024
O CONISA Vem através do seu presidente informar que com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos nas impugnações recebidas, entendemos que será necessário a REVOGAÇÃO do referido Pregão Eletrônico nº 90.009/2024, com data prevista de realização em 17/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília), nos termos da Lei nº 14.133/2021 para que o termo de referência seja reavaliado com o objetivo de trazer maior segurança jurídica.

Santana do Ipanema/AL, 12 de junho de 2024.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do Conisa

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:59274655

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação para a aquisição de equipamentos de informática e videoconferência, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Assistência Social.

Proceda assim, a contratação das empresas **W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20 e **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o n° 41.621.094/0001-01. O valor global da contratação é de **R$ 56.164,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais).**

Anadia/AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:4E560BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de apresentação artística – "Tarcísio do Acordeon", a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL.

Proceda assim, a contratação da empresa **TA SHOWS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 43.202.769/0001-03, pelo valor global de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Anadia/AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:AAD8C79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de apresentação artística – "Banda Forró na Vera", a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL.

Proceda assim, a contratação da empresa **MEGB LOCACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.693/0001-50, pelo valor global de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Anadia/AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:54BCEDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de apresentação artística – "Liene Show", a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Anadia/AL.

Proceda assim, a contratação da empresa **RAIO PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 22.267.226/0001-96, pelo valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Anadia/AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias Dos Santos
Código Identificador:144E1ACD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 17 de Maio de 2024 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos, João Paulo de Oliveira Júnior e Melquíades João de Deus Neto (este de forma online).
A Reunião teve como pauta: Rentabilidade mensal até a competência Abril de 2024; Análise e Realocação dos Investimentos**.**
A Reunião teve início às 10h (dez horas), a presidente iniciou com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.
Com a palavra, a presidente do comitê informou aos membros presentes que, como não haviam definido na reunião anterior, deveriam deixar registrado através de votação a frequência das reuniões ordinárias bem como o/a secretária do Comitê de Investimentos para o ano de 2024, os quais definiram ser na segunda terça-feira de cada mês bem como manter a membro Sra. Méry Dayana dos Santos como secretária, ambos com votação unânime dos membros do Comitê de Investimentos.
Em seguida, a presidente do Comitê de Investimentos informa que a carteira do IMPREV possui R$ 32.395.698,19 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos) em 31 de abril de 2024, que o DAIR competência abril foi enviado e a rentabilidade mensal apresentada foi de 0,12%. Acrescenta ainda que assim que tomou conhecimento dos números referentes aos fundos competência abril de 2024, através dos extratos das contas do IMPREV das instituições financeiras as quais o mesmo possui recursos aplicados, entrou em contato com as instituições financeiras pedindo que fosse analisado cada fundo com rentabilidade negativa bem como os demais no intuito de evitar mais prejuízos de forma que se fosse necessária alguma realocação os mesmos se posicionassem através do e-mail institucional do Imprev para que o Comitê de Investimentos e o Conselho Municipal de Previdência Social pudessem tomar as melhores decisões com relação aos recursos aplicados.
Acontece, segundo a presidente do Comitê de Investimentos, que dos 12 fundos os quais o IMPREV possui em sua carteira, 6 deles apresentaram rentabilidade negativa, momento ao qual requer atenção por parte do Comitê de Investimentos na tomada de decisões.
Conforme solicitado pela Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva as instituições financeiras se posicionaram através do e-mail institucional do IMPREV, o qual foi encaminhado para os membros do Comitê de Investimentos através de e-mail e whatsapp acompanhado da planilha de acompanhamento dos investimentos mensal, para ciência e análise de todos.
Diante de todo o exposto é concedida a palavra para o Sr. Melquíades João de Deus Neto, consultor de investimentos do IMPREV e membro deste Comitê de Investimentos, para que o mesmo faça uma apresentação da carteira do IMPREV, com a situação atual dos fundos e possíveis sugestões de realocação de recursos.
De posse da palavra, o Sr. Melquíades João de Deus Neto acredita na proteção da carteira através da diversificação dos fundos de maneira que poderia diminuir posição nos fundos em que o IMPREV tem mais recursos alocados tais como o IMA GERAL da Caixa Econômica Federal e o SANTANDER IMA-B PREMIUM do Santander, momento em que expôs algumas opções de fundos para os demais membros do Comitê de Investimentos.
Na sequência, a presidente do Comitê de Investimentos de posse da palavra, solicita que os demais membros se posicionem com relação a apresentação no sentindo de chegarem a um denominador comum se deveriam decidir algo de imediato ou observar até a próxima reunião do Comitê diante do cenário de baixa de taxa de juros e de incerteza por parte das instituições financeiras com relação ao cenário mais propício para investimentos.
Dando prosseguimento, o membro deste Comitê Sr. João Paulo de Oliveira Júnior alegou a dificuldade para opinar com relação aos investimentos do IMPREV pois acredita que o Comitê de Investimentos precisa compilar os dados objetivando criar parâmetros para tomada de decisões. Continuando, sugeriu inclusive que poderia ser através de um dashboard, que é uma ferramenta que auxilia na visualização dos dados, na qual poderia ser criado um perfil com os fundos, taxa de administração dos mesmos, legislação referente a investimentos distinguindo por cores os fundos que não poderiam ter recursos aplicados, dados econômicos, custo de oportunidade, tudo isso para o Comitê de Investimentos ter uma visão mais clara de onde aplicar, se é necessária alguma realocação e para aonde, de forma mais segura.
Em seguida, a presidente do Comitê de Investimentos de posse da palavra concorda com o Sr. João Paulo de Oliveira Júnior esclarecendo para o novo membro que inúmeras tentativas de aquisição de Consultoria e sistema na área de investimentos foram realizadas por ela e pela presidente anterior, a Sra. Maria Aparecida Bento de Barros, momento em que houve recusa da atual gestão neste sentido, momento em que o Comitê de Investimentos procurou se capacitar e tomar as decisões utilizando os recursos que tinha disponíveis da melhor maneira, e que tinham tido sorte até agora, mas que concordava com ele e enfatizou a importância do que o membro havia falado diante do cenário de incertezas para os investimentos diante das quedas nas taxas de juros.
De posse da palavra, o Sr. Melquíades João de Deus Neto ressaltou que o Comitê de Investimentos, apesar de não ter os recursos corretos

disponíveis, tais como dashboard ou sistemas, vinha realizando um excelente trabalho até o momento.
Na oportunidade e diante de todo o exposto, a Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva, presidente do Comitê de Investimentos, sugere aos membros do Comitê de Investimentos que os mesmos não se posicionem agora com relação a apresentação do também membro Sr. Melquíades João de Deus Neto tampouco sobre a realocação de recursos, mas que levem tudo o que foi discutido nesta reunião para o Conselho Municipal de Previdência tomar ciência e deliberar no sentido da aquisição de um sistema na área de investimentos para auxiliar na tomada de decisões por parte do Comitê de Investimentos. Ressalta que, em o Conselho Municipal de Previdência deliberando de forma negativa no sentido de aquisição do referido sistema, os mesmos realizam uma reunião extraordinária e se posicionam, mesmo sem obter os recursos necessários da forma que vinham fazendo, com relação a carteira de investimentos do IMPREV.
Dando continuidade os membros do Comitê de Investimentos aprovam por unanimidade dos presentes no sentido de levar tudo o que foi discutido nesta reunião para o Conselho Municipal de Previdência tomar ciência e deliberar no sentido da aquisição de um sistema na área de investimentos para auxiliar na tomada de decisões por parte do Comitê de Investimentos. Bem como se o Conselho Municipal de Previdência deliberar de forma negativa no sentido de aquisição do referido sistema, os mesmos realizam uma reunião extraordinária e se posicionam, mesmo sem obter os recursos necessários da forma que vinham fazendo, com relação a carteira de investimentos do IMPREV.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes, momento em que registro que as pautas serão encaminhadas para apreciação e deliberação no Conselho Municipal de Previdência Social após a publicação desta.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:DD8F0891

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90003/2024
PROCESSO Nº 9580/2024

Objeto: Aquisição de rações, para cães e gatos, que serão doadas para os Protetores dos animais de rua que foram previamente cadastrados para o Termo de Fomento nº 0002/2023, cujo objeto é o Projeto de Castração de Fêmeas (cães e gatos) da População carente e de situação de Abandono de Arapiraca – AL e Associações de proteção de animais de rua de Arapiraca/AL.

Data da sessão: 17/06/2024.

Link: www.gov.br/compras.

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 12/06/2024.

Arapiraca – AL, 12 de junho de 2024.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Membro do Departamento de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:80CD15B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 12378/2024 que visa a Aquisição de Pá carregadeira e Caminhão basculante, destinado ao município de Arapiraca - AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 17 de Junho de 2024.

Arapiraca, 12 Junho de 2024

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:4D8B81E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos (ônibus), para suprir a necessidade de apoio logístico da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL. O prazo para envio de cotações será de (03) três dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações e retirada das planilhas pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:9E06821E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados ao veiculos escolares e de apoio. Prazo para envio das cotações será de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência pelo e-mail: setordecompras.atalaia@gmail.com ou pessoalmente através do Setor de compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:A65A7024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 010/2024 - Processo Interno n° 0615.0013/2023. Base Legal: Lei nº 8666/93, art. 25, *caput*. Contratado: GSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ: 54.852.206/0001-79. Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O ATENDIMENTO DE USUÁRIOS JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL. Prazo de Vigência: A vigência do presente Credenciamento será a partir de sua assinatura até o final do exercício financeiro do ano corrente, podendo haver a prorrogação desse prazo, mediante termo aditivo, conforme previsto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor Global anual: Os valores dos Serviços objeto deste Termoestão previstos na Tabela de Procedimentos Municipal, aprovada através de Resolução nº 015/2023 do Conselho Municipal de Saúde. Podendo o empenho ser anulado parcialmente caso exceda o montante da despesa inicial ou reforçado se insuficiente nos termos da lei federal 4320/64. Data da Assinatura: 05/06/2024.

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:B7FFAED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 0301.045.2019

PROCESSO: 0301.0008.2024
3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP, inscrita no CNPJ Nº 31.447.763/0001-09 .
OBJETO: constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente e a renovação do valor do contrato, com fundamento no art 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.
VIGÊNCIA : Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 19/03/2024, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Claudio Cristiano Santos De França pela CONTRATADA.
*republicado por incorreção

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:F2C4FFC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007, 008, 009 E 010 EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINFESTAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DERASTIZAÇÃO, DESCUPINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE MORCEGOS E PASSÁROS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PROFILAXIA E CONTROLE DE DOENÇAS EM AVES EM GERAL E SERVIÇO DE COMBATE AO MOSQUITO AEDS EGÍPTE COM PULVERIZADOR ULTRA BAIXO VOLUME (UBV) A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA/AL. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA/AL. **CONTRATADA:** MD GONÇALVES JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ: 43.132.862/0001-80, SITUADA NA R TIRADENTES, 158, CENTRO – CEDRO / PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 21.499,80 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 (TRINTA E UM) DEZEMBRO.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA/AL, NO EXERCÍCIO 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA/AL. **CONTRATADA:** G J DA SILVA - CONSAGRACAO CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 20.289.406/0001-43, COM SEDE NA AV DANILO DE CARVALHO HOULY, Nº 27, CENTRO, BATALHA, ALAGOAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 (TRINTA E UM) DEZEMBRO.
JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/PROCESSOS FÍSICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ: 45.919.088/0001-88, SITUADA NA RUA ARNOBIO COSTA, 187, CENTRO – BATALHA / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).**VIGÊNCIA:** 31 (TRINTA E UM) DEZEMBRO.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI E RESOLUÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA - AL, NO EXERCÍCIO DE 2024. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA/AL. **CONTRATADA:** BRUNO TELES VANDERLEI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.827.106/0001-48, COM SEDE NA RUA SANTA MARTA, Nº 136, CENTRO, POÇO DAS

TRINCHEIRAS, ALAGOAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** ART. 75, II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**VIGÊNCIA:** 31 (TRINTA E UM) DEZEMBRO.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DE2AC954

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007, 008, 009 E 010

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDOos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDOque o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDOque o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviçode Desinfestação, Desinsetização, Derastização, Descupinação, Desalojamento de Morcegos e Passáros nas áreas internas e externas, Profilaxia e controle de doenças em aves em geral e Serviço de combate ao mosquito aeds egípte com pulverizador ultra baixo volume (ubv) a ser realizado nas instalações da Câmara Municipal de Batalha/AL.
Contratado:	MD GONÇALVES JUNIOR, inscrita noCNPJ: 43.132.862/0001-80, situada na R Tiradentes, 158, centro – Cedro / PE.
Prazo de Vigência:	31 (trinta e um) Dezembro;
Valor Total:	R$21.499,80 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Batalha/AL,16deMaiode 2024.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDOos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDOque o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDOque o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Técnica junto ao setor de licitações e contratos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Batalha/AL, no exercício 2024.
Contratado:	**G J DA SILVA - CONSAGRACAO CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.289.406/0001-43, com sede na Av Danilo de Carvalho Houly, nº 27, centro, Batalha, Alagoas.
Prazo de Vigência:	07 (sete) meses.
Valor Total:	R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Batalha/AL,06deJunhode 2024.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

CONSIDERANDOos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDOque o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDOque o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de digitalização de documentos/processos físicos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Batalha - AL, no exercício de 2024.
Contratado:	**A K A DE MELO ALVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita noCNPJ: 45.919.088/0001-88,situada na Rua Arnobio Costa, 187, centro – Batalha / AL.
Prazo de Vigência:	07 (sete) meses;
Valor Total:	R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Batalha/AL,06deJunhode 2024.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

CONSIDERANDOos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDOque o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDOque o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021,**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria especializada para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas da Câmara Municipalde Batalha - AL, no exercício de 2024.
Contratado:	**BRUNO TELES VANDERLEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.827.106/0001-48, com sede na Rua Santa Marta, nº 136, centro, Poço das Trincheiras, Alagoas.
Prazo de Vigência:	07 (sete) meses;
Valor Total:	R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Batalha/AL,06deJunhode 2024.

JOSÉ WALDECK BARROS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3B61C4C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 005/2024. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bombas submersas, acessórios e equipamentos em geral. Data: 01/07/2024, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Pregão Eletrônico nº 006/2024. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de correlatos. Data: 01/07/2024, às 11h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Pregão Eletrônico nº 007/2024. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos em geral. Data: 02/07/2024, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática, equipamentos e seus acessórios. Data: 02/07/2024, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Pregão Eletrônico nº 009/2024. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de mobiliários em geral. Data: 03/07/2024, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br).

Editais Disponíveis também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 12 de junho de 2024.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:1C54377C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.° 003/2023

A Senhora Prefeita do MUNICÍPIO DE BELÉM/AL, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, assistida pela Comissão Especial do Concurso Público e com base no Edital de Concurso Público n.° 001/2020, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, localizada na Avenida Prefeito José Cicero Santa Rosa, n.° 249, Centro, Belém/AL, CEP n.° 57630-000, a fim de apresentar a documentação exigida e se submeter a exame admissional de caráter eliminatório.
LEYLANNE EKYSYELLE MARTINS PONTES – INSCRIÇÃO 100902 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICAJEFFERSON BERNARDO SILVA SANTOS – INSCRIÇÃO 101849– PSICÓLOGO
RESSALTE-SE QUE DEVIDO A NEGATIVA EXPRESSA DOS CANDIDADOS CONVOCADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2023 EM ASSUMIR OS CARGOS PARA OS QUAIS PRESTARAM CONCURSO PÚBLICO, ESTA MUNICIPALIDADE EFETUA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NAS VAGAS POSTERIORES.
Os candidatos convocados deverão entregar a documentação indicada nos itens 3 e 9 do Edital de Concurso Público n.° 001/2020 (descrição abaixo), a qual será protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento até o dia **12/09/2023**, data limite para protocolo da documentação exigível e data da realização do exame admissional.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na perda do direito decorrente do concurso, sendo substituído pelo seu sucessor na lista classificatória anteriormente publicada.
A convocação dos classificados acima listados será feita através de divulgação nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Belém, no endereço eletrônico www.belem.al.gov.br, via e-mail do convocado indicado no ato de inscrição, bem como por meio de envio postal para o endereço do candidato com Aviso de Recebimento.
Anexo ao presente Edital de Convocação estarão disponíveis a Lista de Documentos Pessoais, a Lista de Exames Médicos e os modelos de declarações a serem utilizadas.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Agosto de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita Municipal

IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:F5C1CB1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

OBJETO: O Município de Belo Monte/AL, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue:

Pregão Eletrônico nº 010/2024-SRP - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos. data/horário: 25 de junho de 2024, às 11:30hs (horário de Brasília).

Pregão Eletrônico nº 012/2024-SRP - Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Locação de impressoras multifuncionais. data/horário: 25 de junho de 2024, às 09:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://licitanet.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através site: www.belomonte. al.gov.br.

Belo Monte/AL, 13/06/2024.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:054BF2C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL RESCISÃO CONTRATUAL

Ref.: "Contrato de prestação de serviço"n°004/2021, datado e assinado em18-02-2021.

NOTIFICADO:GUSTAVO FREITASMACEDOSOCIEDADEINDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito na OAB/RS n° 58.889, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini, n° 668, Conj. 401, Centro, Três de Maio, RS, CEP 98.910-000, neste ato representado pelo sócio, GUSTAVO FREITAS MACEDO, brasileiro, casado, advogado, CPF n° 945.764.400-04

MUNICÍPIO DE BRANQUINHA,pessoa jurídica dedireito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 12.332.995/0001-77,com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes,Qd. 8, s/n,Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o SenhorRAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES,brasileiro, portador do CPF n°453.576.764-53 e RG n° 488165 SSP/AL,vem, por meio desta, com substrato no item11.1.2, da CláusulaOnze,do "Contrato de prestação de serviços"n°0004/2021,no previsto nosarts. 57, II e§2°,e79, II,ambos da lei nacional n°8666/1993, eainda em razão de motivos de foro íntimo, formalizararescisãodo referido contratoporausênciaderealizaçãode suaprorrogação, a qual deveria ter ocorrido até fevereiro de 2024, não tendo ocorrido.
Cumprindo com as exigências contidas na cláusula supracitada, ficaV.Sªnotificadadarescisãocontratuale deineficácia detodos os seus efeitos.
Por oportuno, renova-se nossos protestos de elevada estima e consideração pelos serviços prestados.
Branquinha/AL,12 de junho de 2024

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:8AD6D4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail ***comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a Locação de Brinquedos para as festividades juninas do Município de Branquinha/AL,***destinado a SECRETARIA CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE BRANQUINHA/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trtabalhista.
Maiores informações, entrar em contado através do e-mail ***comprasbranquinha2021@gmail.com***.

Atenciosamente,

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:EF82BB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:7FFD110F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024PMC
Processo Adm: Nº 0422-0001/2024
Objeto:CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNÍCIPIO DE CAMPESTRE-ALAGOAS
Empresas vencedoras valor total: R$ 125.500,00(cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais):**MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**(40789708000198) com o lote: 1 no valor total de R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).
CAMPESTRE - AL, 12 de junho de 2024

JULIENE MARIA ALVES DE LIMA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:AFF53718

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
LETÍCIA RABÊLO FERREIRA
Representante legal da empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27.**
Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 107/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 09120007/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 29/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Fardamentos;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024030700022 e 2024040300007; Solicitações de Compra de Produtos n.º FMS012087/2024 e ADM012082/2024, expedidas no dia 07 de março e 03 de abril de 2024, respectivamente, encaminhadas via *e-mail*, em 17 e 25 de abril de 2024;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27** Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com, representada neste ato pela Sra. **LETÍCIA RABÊLO FERREIRA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 107/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:65359823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
LETÍCIA RABÊLO FERREIRA
Representante legal da empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27.**
Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 86/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 06150038/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 23/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024020900025 e 2024042500002; Solicitações de Compra de Produtos n.º OBR012347/2024 e FNB011738/2024, expedidas no dia 09 de fevereiro de e 25 de abril de 2024, respectivamente, encaminhadas via *e-mail*, em 27 de março e 07 de maio de 2024;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27** Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com, representada neste ato pela Sra. **LETÍCIA RABÊLO FERREIRA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 86/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4A4D498F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
LETÍCIA RABÊLO FERREIRA
Representante legal da empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27.**
Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 64/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 06130004/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 21/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2023122000015 e 2024041800022; Solicitações de Compra de Produtos n.º ADM011420/2023 e FMS012346/2024, expedidas no dia 20 de dezembro de 2023 e 18 de abril de 2024, respectivamente, encaminhadas via *e-mail*, em 06 de fevereiro de 2024 e 07 de maio de 2024;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27** Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com, representada neste ato pela Sra. **LETÍCIA RABÊLO FERREIRA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 64/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:FA9D9CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
LETÍCIA RABÊLO FERREIRA
Representante legal da empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27.**
Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:
Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 113/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 10110015/2023 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 33/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e odontológicos;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 10 (dez) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo para entrega do item não foi cumprido, conforme consta nas Notas de Empenho n.º 2024041500039; Solicitações de Compra de Produtos n.º FMS012323/2024, expedidas no dia 15 de abril de 2024, respectivamente, encaminhadas via *e-mail*, em 23 de maio de 2024;

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ N.º 49.464.926/0001-27** Avenida André Vidal de Negreiros, n.º 565, Loja-01, bairro São José, Garanhuns (PE), *E-mail:* lr_distribuidora@outlook.com, representada neste ato pela Sra. **LETÍCIA RABÊLO FERREIRA,** para que cumpra integralmente o objeto do ARP no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 113/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 12 de junho de 2024.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B69FFB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0045/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0045/2023

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E CLAUDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) CLAUDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, residente domiciliário no município de Canapi-AL, zona urbana, S/N, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 112.987.654-39 e RG: 3390780-3.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
O presente termo tem por objeto o apoio financeiro para a Realização da 15º canatrilha do município de Canapi-AL, pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Claudiane Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 112.987.654-39, residente e domiciliário no município de Canapi, zona urbana, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 16 de junho de 2024.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO
3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 3.000,00 (três mil reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à pessoa física será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO
5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 29 de maio de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

CLAUDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:E84B2509

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 0044/2024

TERMO DE CONVÊNIO Nº 0044/2024

TERMO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAPI E LUANA DA ROCHA MELO GUERRA.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o no 12.367.892/0001-42, com sede administrativa na Av. Joaquim Tetê, s/n, Centro, CEP nº 57.530-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA,** inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 2002001344336 SSP/AL;

CONVENENTE: Sr. (a) LUANA DA ROCHA MELO GUERRA, residente domiciliaria na Av. Joaquim Tete, S/N, centro, município de Canapi - AL, inscrito no CPF: 094405584-23 e RG: 3437322-5.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto o apoio financeiro **PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA JUNINA "ARRAIA DO LUIZÃO" CANAPI-AL.** Pedido nos autos do processo pelo senhor (a): Luana da Rocha Melo Guerra, inscrito no CPF sob o nº, 094.405.584-23 residente e domiciliário na Av.Joaquim Tetê, S/N centro, zona urbana, município de Canapi – AL, o evento será realizado no dia 14 de junho de 2024, na avenida Joaquim Tetê próximo ao grupo Luiz bastos.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O trabalho deverá ser desenvolvido a partir das atividades previstas pela convenente em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura. Devendo contemplar as atividades propostas no referido cronograma de atividades.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO

3.1 O valor do convênio almejado totaliza R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) o qual será utilizado de acordo com as metas e o objetivo do convênio pretendido. O valor repassado à Associação será, como determina a Lei Federal nº 8.666/93, Art. 116, e demais normas pertinentes, objeto de prestação de contas.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A dotação orçamentária que fará frente às despesas correrá por conta da seguinte rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 00.18.13.392.011.2021 – APOIO AS ATIVIDADES CIVICAS E CULTURAIS.
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.48 – OUTROS AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISICA.

5-CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO

5.1 Convocar a organização para celebrar o termo;
5.2 Publicar o extrato deste termo, na forma da Lei;
5.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, e efetuar o pagamento;
Emitir NOTA DE EMPENHO;
5.5 Prestar todas as informações necessárias com clareza à organização para a execução dos serviços pretendidos;
5.6 Comunicar a organização as irregularidades observadas na execução dos serviços;

6-CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DA CONVENENTE

Assinar o termo até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pelo Município;
Sujeitar as etapas realizadas aos procedimentos relativos à aceitação dos serviços;
Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a prestação do serviço;
Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração do faturamento, que impliquem em aumento das despesas ou perdas;
Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do convênio, sem qualquer ônus à contratante;
Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e legais, impostos e seguros relativamente aos seus empregados;
Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração.

7-CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão supervisionados por técnicos da Secretaria responsável, com poderes para verificar se os serviços especificados estão sendo executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições que visem melhorar a execução do termo, fazer advertências quanto a qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias ao bom andamento dos serviços;
7.2 Fica a critério da secretaria, sempre que julgar necessário, convocar reuniões com a equipe convenente para acompanhamento das etapas e esclarecimento de eventuais dúvidas;
7.3 A execução do convênio será fiscalizada por servidor (es) designado (s) pela Administração ou por profissional da área especialmente contratado;
7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da convenente, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;
7.5 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela convenente.

8-CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento dos recursos à convenente se dará na forma indicada pela Lei Municipal nº 148 de 2017 a fim de garantir a plena execução do pretendido.
8.2 Após o término da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, a organização deverá apresentar relatório de prestação de contas, o qual deve ser apresentado com notas fiscais/faturas no valor global das atividades realizadas.
8.3Ao término do convênio deverá ser apresentado, ainda, o Relatório Final, com o registro dos resultados alcançados e a avaliação do processo realizada pelos beneficiários e pela equipe técnica.

9-CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência está vinculado ao presente exercício financeiro.
9.2 A vigência estabelecida neste termo poderá ser prorrogada, desde que haja a devida justificativa e que sejam observadas as determinações legais pertinentes.

10-CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a organização sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal;
Multa de 0,3% (três décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total do termo;
Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valo r total do termo;
Especificamente quanto às hipóteses descritas abaixo, a futura organização estará sujeita às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 10.1;
Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência formal: aplicação da sanção prevista na alínea "d" do item 10.1, por ocorrência;
Na ocorrência de falhas ou irregularidades diferentes daquelas indicadas no item anterior, a Administração poderá aplicar à futura organização quaisquer das sanções listadas no item 10.1, consideradas

a natureza e a gravidade da infração cometida e sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
As multas previstas nesta cláusula, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura organização no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.
As sanções fixadas nesta Cláusula serão aplicadas nos autos do processo de gestão do termo, no qual será assegurado à organização o contraditório e a ampla defesa.

11-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste termo enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.
11.2 A rescisão deste termo pode ser:
11.2.1Determinada por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a organização com a antecedência, exceto quanto ao inciso XVII;
11.2.2Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Convênio, desde que haja conveniência para o município;
11.2.3Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
11.3 A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
11.4Os casos de rescisão devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
11.5 A organização reconhece todos os direitos do município em caso de eventual rescisão do termo.

12-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. Quaisquer omissões ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Termo ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

13- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Canapi/AL, 29 de maio de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal, de Canapi

Secretaria Municipal de Cultura
JUAN MENDONÇA VILLAR
Secretário (a) Municipal

LUANA DA ROCHA MELO GUERRA
[Beneficiário]

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:C3B75224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel, tendo como finalidade precípua o funcionamento de deposito de livros e materiais da escola Fonseca Lins, pertencente a Jocimara de Jesus Soares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Canapi, 07 de junho de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:120EC2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2024;
Fundamento Legal: art. 74, § 2, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI
Contratado: **Jocimara de Jesus Soares**
Objeto: Locação do imóvel, localizado no Povoado Carié, S/N, Povoado - Canapi/AL, para a instalação e funcionamento de deposito de livros e materiais da escola Fonseca Lins.
Valor Mensal: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**
Vigência: 31/12/2024
Celebração: 07/06/2024
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Jocimara de Jesus Soares

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:6F797FEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO 006/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar **empresa para aquisição de Condicionador de Ar**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital/Termo de referência, deverá ser solicitado através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.
Carneiros/AL, 12 de jnnho de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:19C9F13B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **ratifica** o presente processo em favor do Escritório **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pelo valor equivalente a Honorários exclusivamente ad exitum, na base de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada parcela de benefício financeiro ou econômico de R$ 1.000,00 (mil reais).

Carneiros, 07 de junho de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2024 - IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ sob nº 19.320.060/0001-10. OBJETO: Recuperar o IMPOSTO DE RENDA incidente sobre as aquisições de bens e serviços; incrementar as receitas do FPM e recuperar os valores dos últimos 60 meses; revisar os PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, visando ao seu cancelamento ou à redução dos montantes das prestações; prospectar, identificar e quantificar ATIVOS OCULTOS (créditos decorrentes de recolhimentos calculados sobre rubricas sem incidência da contribuição previdenciária) e propor ações judiciais para obter o reconhecimento do direito de recuperar administrativamente os montantes encontrados. VALOR: Honorários exclusivamente ad exitum, na base de R$ 200,00 (duzentos reais) para cada parcela de benefício financeiro ou econômico de R$ 1.000,00 (mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 27/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses ou enquanto durarem as ações judiciais que dele decorrerem. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Cláudio Roberto Nunes Golgo, pela Contratada.
Carneiros, 07 de junho de 2024.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:0BAA64B0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação artística da Banda Dona Flô, diretamente através da empresa, JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 24.290.356/0001–75, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO - R$ 16.000,00.

Coité do Nóia - AL, 04 de Junho de 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:886FBA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00012/2024. OBJETO: Contratação artística da Banda Dona Flô, diretamente através da empresa, JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 24.290.356/0001–75, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:03BBAB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da Banda Dona Flô, diretamente através da empresa, JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 24.290.356/0001–75, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00081/2024 - 04.06.24 - JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO - R$ 16.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:6886D47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação artística da Matheus Pereira, diretamente através da empresa, MATHEUS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.334.158/0001–97, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATHEUS PEREIRA LTDA - R$ 15.000,00.

Coité do Nóia - AL, 04 de Junho de 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F65CD1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2024. OBJETO: Contratação artística da Matheus Pereira, diretamente através da empresa, MATHEUS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.334.158/0001–97, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:2D64DD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da Matheus Pereira, diretamente através da empresa, MATHEUS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.334.158/0001–97, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00082/2024 - 04.06.24 - MATHEUS PEREIRA LTDA - R$ 15.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F99FAC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024, que objetiva: Contratação artística da banda Xamego de Menina, diretamente através da empresa, representante exclusiva, CRISTAL PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.110.360/0001–47, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRISTAL PRODUCOES LTDA - R$ 50.000,00.
Coité do Nóia - AL, 04 de Junho de 2024

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:39870BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2024. OBJETO: Contratação artística da banda Xamego de Menina, diretamente através da empresa, representante exclusiva, CRISTAL PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.110.360/0001–47, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/06/2024

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4FA06317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação artística da banda Xamego de Menina, diretamente através da empresa, representante exclusiva, CRISTAL PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.110.360/0001–47, banda aclamada pela opinião pública da região, que realizará apresentação artística (show), em 13/06/2024, referente as festividades de são João. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00083/2024 - 04.06.24 - CRISTAL PRODUCOES LTDA - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:426709EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e motocicletas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétricos/eletrônicos; c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mecânico, nas, condições, quantidades e exigências estabelecidas. Abertura da sessão pública: 15:30 horas do dia 28 de junho de 2024. Início da fase de lances: 15:31 horas do dia 28 de junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270.E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: licitacoes.pmcn@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Coité do Nóia - AL, 12 de junho de 2024

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:471DA11D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 553/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: "ACRESCENTA INCISO E PARÁGRAFOS AO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 524°/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE, COM A FINALIDADE DE PREVENIR E/OU CESSAR AGRAVOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art. 4º, da Lei nº 524, de novembro de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso "X" e dos "§§ 1º e 2º", com a seguinte redação":
"X - Cirurgias em caráter de urgência e emergência, não realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), resguardando-se ao Município de Craíbas o uso de medidas administrativas e/ou judiciais em face do ente federado cuja titularidade primária incumbe o

cumprimento da obrigação de prestar a assistência médica descrita neste inciso, para o devido ressarcimento.
---
§ 1º O Poder Executivo Municipal poderá elaborar relação de medicamentos considerados essenciais, bem como de exames médicos, para os fins desta lei.

§ 2º Para os fins do inciso X, do caput deste artigo, a Administração fica autorizada a celebrar contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021."

Art. 2º Fica revogado o "parágrafo único" do art. 4º, da Lei nº 524, de novembro de 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Lei Ordinária nº 553, de 06 de junho de 2024, publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA).

VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:75537638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 554/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, TEÓFILO JOSÉ PEREIRA BARROSO, faço saber que a Câmara Municipal de Craíbas/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo, por meio de Decreto, a abertura de Crédito Adicional do tipo ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual nº 544/2023, para a inclusão de AÇÃO GOVERNAMENTAL no valor total de **R$8.474.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais)** no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, conforme especificações abaixo:

ÓRGÃO	17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1717 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
FUNÇÃO	15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO	661 – Promoção Industrial
PROGRAMA	9011 – Desenvolvimento e Urbanismo
AÇÃO: ATIVIDADE	**1701 – CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL**
FONTE DE RECURSOS	1708 – Transferência da União – CFEM
4490.51 – Obras e Instalações	8.474.000,00
TOTAL DA AÇÃO	**8.474.000,00**

Art. 2º A abertura do Crédito Especial especificado no artigo anterior fica condicionada à anulação de outras despesas orçamentárias, conforme o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo inclusive criar novos elementos de despesas na ação governamental, podendo ser aberto conforme o cronograma de execução do Projeto.

Art. 3º Fica autorizado o Remanejamento, Transferência ou Transposição de recursos orçamentários de outras AÇÕES GOVERNAMENTAIS para suprir o Crédito Especial desta Lei.

Art. 4º A Ação Governamental **1701 – Construção de Infraestrutura para Implantação do Distrito Industrial**, constante do art. 1º, fica automaticamente inserida na Lei do PPA-Plano Plurianual de 2022-2025 (Programas Finalísticos) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Anexo de Metas e Prioridades), com execução prevista para o Exercício Financeiro de 2024, podendo se estender para o Exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, convalidando-se os atos já praticados pela Administração.

CRAÍBAS/AL, 06 de Junho de 2024.

TEOFILO JOSÉ PEREIRA BARROSO
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Lei Ordinária nº 554, de 06 de junho de 2024, publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios Alagoanos (AMA).

VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:6A062397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 09/2024

Processo nº: 06030004/2024
Contrato I.L Nº 09/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Contratada: ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.313.829/0001-69.
Objeto: Contratação da Empresa ANTÔNIO ALMEIDA SANTOS para a Festa em comemoração aos festejos juninos do município de Craíbas/AL, no dia 13 de junho de 2024.
Vigência: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
Data de Assinatura: 12 de junho de 2024
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e Antônio Almeida Santos pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:494E7E0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 03200029/2024
Pregão Eletrônico n° 01/2024 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível automotivos.
Data de realização: 25 de junho de 2024 às 08:00h.

Informações: camaradg@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F057AE22

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 73, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO N.º 73, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL AS ÁREAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, NECESSÁRIAS PARA O ALARGAMENTO DE UMA ESTRADA PRÉ-EXISTENTE, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EM EXECUÇÃO NO DISTRITO DE SINIMBÚ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda o artigo 45º, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5°, alínea "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o seguinte imóvel:

Área: rea: 242,45 m² **com Perímetro:** 82,45 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - **SIRGAS2000**, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 = (E=600234.9720 m e S=8968301.1940 m (Zona 24L);** ponto este localizado num vértice, com distância de 10,68 metros, até o ponto **P2 = (E=600245.6552 m e S=8968301.4259 m (Zona 24L);** deste segue com um arco de distância de 33,53 metros, até o ponto **P3 = (E600241.8892 m e S=8968268.1543 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 4,92 metros, até o ponto **P4 = (E=600236.9700 m e S=8968267.9310 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 33,32 metros, até ponto P-01 início da descrição deste perímetro, encerrando área de 242,45 m2 e perímetro de 82,45 m**.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano central 39°W e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

Área: 159,60 m² com **Perímetro:** 105,69 75m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 = (E=600236.8710 m e S=8968083.1280 m (Zona 24L);** ponto este localizado num vértice, com distância de 2,41 metros, até o ponto **P2 = (E=600239.2467 m e S=8968083.5316 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 49.42 metros, até o ponto **R3 = (E=600239.2057 m e S=8968034.1126 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 4,14 metros, até o ponto **P4 = (E=600235.1200 me S=8968033.4423 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 49,72 metros, até ponto P-01 inicio da descrição deste perímetro, encerrando área de 159,60 m° e perímetro de 105,69 m Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro. Meridiano central 39º e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000 Todas as distâncias área e perimetro foram calculados no piano de projeção **UTM.**

Área: 138,00 m² com **Perimetro:** 75,70 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - **SIRGAS2000**, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UM. Partirido-se do ponto **P1 = (E=600235.1200 m e S=8968033.4423 m (Zona 24L);** ponto este localizado num vértice, com distância de 4,17 metros, até o ponto **P2 (E600239.2057 m e S=8968034.1126 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 33,71 metros, até o ponto **P3 (E=600239.1500 m e S=8968000.4007 (Zona 24L);** deste segue com distância de 4,17 metros, até o ponto **P4 (E=600235.0253 m e S-8967999.7587 m (Zona 24L); deste segue com distância de 33,68 metros, até ponto P-01 início da descrição deste perimetro, encerrando área de 138,00 mº e perímetro de 75,70 m.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro **Meridiano central** 39° e encontram-se representadas no sistema UM, tendo como datum o SIRGAS-2000, Todas as distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção **UTM**

Área: 180,31 m² com **Perímetro: 114,77 m.** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - **SIRGAS2000**, Zona 24, meridiano-39 coordenadas Ref Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 =(E=600236.9700 m e S=8968267.9310 m (Zona 24L);** ponto este localizado num vértice, com distância de 4,92 metros, até o ponto **P2 = (E=600241.8892 m e S=8968268.1543 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 54,09 metros, até o ponto **P3 (E=600240.6734 m e S=8968214.0813 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 1,76 metros, até o ponto **P4 = (E=600238.9190 m e S=8968213.9670 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 54,00 metros, até ponto P-01 início da descrição deste perimetro, encerrando área de 180,31 mº e perímetro de 114,77 m. Por Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano central 39° e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

Àrea: 2.222,99 m² com **perímetro** de 254,72 m; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 = (E 600291.6443 m e S=8968403.6777 m (Zona 24L)**; ponto este localizado num vértice, com um arco de distância de 49,55 metros, até o **ponto P2 = (E=600268.9737 m e S=8968359.6720 m (Zona 24L**); deste segue com um arco de distância de 62,99 metros; até o ponto **P3 = (E=600245.6552 m e S=8968301.4259 m (Zona 24L)**; deste segue com distância de 10,69 metros, até o ponto **P4 = (E=600234.9720 m e S=8968301.1940 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 56,88 metros, até o ponto **P5 = (E=600236.0213 m e S=8968358.0667 m (Zona 24L);** deste segue com um arco de distância de 29,38 metros, até o ponto P6 =(E=600252.2495 m e S=8968381.4496 m (Zona 24L)); deste segue com distância de 45,23 metros, ate o ponto P-01 início da descrição deste perímetro, encerrando área de 2.222,99 mº e perímetro de 254.72m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano central 39° e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no BREEHA BAEINA plano de projeção **UTM.**

Área: 1.065,05 m² com **Perimetro**: 299,79 m. Inicia-se a descrição deste perimetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum - SIRGAS2000, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativa, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 = (E=600314.1603 m e S=8967216.6035 m (Zona 24L);** ponto este localizado num vértice, com distância de 8,35 metros, ate o ponto **P2 = (E=600322.4227 m e =8967215.4125 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 132,24 metros, até o ponto **P3 = (E=600386.4722 m e S=8967099.7208 m (Zona 24L);** deste segue com um arco de distância de 9,10 metros, até o ponto **P4 = (E=600388.9596 m e S=8967090.9987 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 7,81 metros, até o ponto **P5 =**

(E=600381.1580 m e S=8967091.1220 m (Zona 24L); deste segue com distância de 120,64 metros, até o ponto P6 =(E=600323.2218 m e S=8967196.9435 m (Zona 24L)); deste segue com distância de 21,65 metros, até ponto P-01 início da descrição deste perimetro, encerrando área de 1.065,05 m? e perímetro de 299,79 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano central 39° e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

Area: 159,60 m² com **Perímetro:** 105,69 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum **- SIRGAS2000**, Zona 24, meridiano -39 coordenadas Plano Retangulares Relativas, sistema UTM. Partindo-se do ponto **P1 = (E=600236.8710 m e a S=8968083.1280 m (Zona 24L);** ponto este localizado num vértice, com distância de 2,41 metros, até o ponto **P2 = (E=600239.2467 m e S=8968083.5316 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 49,42 metros, até o ponto **P3 = (E 600239.2057 m e S=8968034.1126 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 4,14 metros, até o ponto **P4 = (E=600235.1200 m e S=8968033.4423 m (Zona 24L);** deste segue com distância de 49,72 metros, até ponto P-01 início da descrição deste perímetro, encerrando área de 159,60 m e perímetro de 105,69 m**.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano central 39° e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção **UTM.**

.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação e recapeamento do trecho: Entr. AL-220 - Mirante Do Talhado /Povoado, Malhadas/Povoado Lameirão/Distrito Lagoinha /Povoado Monte Escuro/Povoado Salgado Localizados No Município de Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas.

Art. 3º Autoriza a Secretaria de Administração proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a desapropriação parcial ou total do imóvel objeto do presente Decreto nos termos da lei, atendendo ao disposto ainda à Lei Municipal n° , de 14. de julho de 2017, que dispõe sobre organização, funcionamento e atribuições da Procuradoria Geral do município de Delmiro Gouveia e adota outras providências.

Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria-Geral autorizada a promover a desapropriação judicial na forma da Lei proceder, por via administrativa amigável mediante avaliação, a desapropriação parcial ou total do imóvel objeto do presente Decreto nos termos da lei.

Art. 5º Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Delmiro Gouveia autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.
Art. 6º Fica o Município de Delmiro Gouveia/AL autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1º e §2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia – Alagoas, 12 de junho de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:612E4DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0500.012826/2023
Pregão Eletrônico n° 65/2023 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 26 de junho de 2024 às 08:00h.

Informações: licitaçãodg@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0D102200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.000037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

OBJETO: Fornecimento de Instrumentos musicais**.**

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME CNPJ N° 05.372.103/0001-04, valor global de R$ 122.039,69 (Cento e vinte e dois mil, trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:11E4723D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.000037/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023
OBJETO: Fornecimento de Instrumentos musicais**.**

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: O S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME CNPJ N° 05.372.103/0001-04, valor global de R$ 122.039,69 (Cento e vinte e dois mil, trinta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:37B4B416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0422/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0422/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, no Município de Delmiro Gouveia, ao servidor **DANIEL MARQUES DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 059.501.494-16, da função designada de Diretor de Departamento de Operações da Guarda Municipal, a partir de 05 junho 2024.
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia-AL, 12 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:34E110ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0424/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0424/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
033.###.###-60	Silvio José dos Santos	R$ 1.412,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:33A4146E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0427/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0427/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
011.###.###-46	José Aldo Moreno Gomes	R$ 1.612,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:160C3EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0428/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0428/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo, ao servidor abaixo relacionado.

CPF	Nome do Servidor	Valor da Gratificação
384.###.###-49	Walter Gonçalves de Queiroz	R$ 400,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, 12 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FCDE0EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0423/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0423/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **THIAGO DE GÓIS ARAÚJO TAVARES** , portador (a) do CPF: 076.622.184-90 , para o
cargo de **COORDENADOR TÉCNICO CH-19** da **Secretaria de Meio Ambiente** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C08E69CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0425/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0425/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, **GENILSON ALCANTARA DE MELO**, portador (a) do CPF: 082.194.504-10, do
cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 12 de junho de 2024 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1D334EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – N°: 29/ 2024

DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO

Nome	CPF	Data de Rescisão	Função
EVERTON LACERDA SILVA	###.559.3##-##	11/06/2024	PSICÓLOGO

Através do presente ato, fica rescindido o contrato do servidor acima, em razão da desistência do contrato de prestação de serviços educacionais.

Delmiro Gouveia – AL, 12 de junho de 2024

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BD3A9A09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, vem através da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Aquisição de móveis para escritório para atender as necessidades do PROCAD, de competência da Assistência Social, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou pode ser solicitado pelo e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setorcomprasfd@gmail.com.

Feliz Deserto/AL, 12 de Junho de 2024

ALVARA MONIK TENÓRIO BELTRÃO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A018B8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, vem através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, solicitar de todos os interessados, cotações/proposta de preços para Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Escolinha Municipal de Futebol, do município de Feliz Deserto/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.

O Edital, termo de referência e demais anexos, constando o quantitativo e as especiações do objeto encontrara-se disponível no site da prefeitura, ou pode ser solicitado pelo e-mail: setorcomprasfd@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL, situada na Rua Dr. Getúlio Vargas, 32 - Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação. Informamos que as cotações/propostas, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no e-mail, setorcomprasfd@gmail.com.

Feliz Deserto/AL, 12 de Junho de 2024

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário de Esporte e Cultura

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:66F982A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do agente de contratação designado, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 02/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da UBS Centro, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, no Município de Feliz DESERTO/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Data e hora da sessão de disputa: **27/06/2024**, às **10:000h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br.

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com

Feliz Deserto/AL, 12 de Junho de 2024.

AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:3C721413

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 034/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 034/2024

A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-034/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: GLAUCIO SANTOS LINS CEDRO-ME, CNPJ: 49.765.900/0001-19. Objeto: Apresentação Artística – GLÁUCIO CEDRO, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).
Flexeiras, 07 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:F1FBB465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 035/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 035/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-035/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, CPF: xx.xxx.xxx-xx. Objeto: Apresentação Artística – ROBERTO LIMA, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 21 de junho de 2024.
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).
Flexeiras, 07 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:5DADADFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 036/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 036/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-036/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADO: JOSÉ TÁSSIO DA SILVA OMENA, CPF: xx.xxx.xxx-xx. Objeto: Apresentação Artística – TÁSSIO OMENA, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 28 de junho de 2024.
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).
Flexeiras, 07 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:D4D78C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 033/2024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 033/2024
A Prefeita do Município de Flexeiras ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO N° 01-033/2024 - IL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: JACKSON HENRIQUE BARBOZA DA SILVA-ME, CNPJ: 42.113.716/0001-45. Objeto: Apresentação Artística – WANESSA GUIMARÃES A DIVA, nas Festividades Juninas de 2024 no Município de Flexeiras/AL, a se realizar no dia 21 de junho de 2024.
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).
Flexeiras, 07 de junho de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:FB38237A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2425/2023
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios SEM TESTE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante sistema de registo de preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO /AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 001/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios SEM TESTE no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante sistema de registo de preços, consagrando-se vencedoras as empresas: **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 50.785.036/0001-04, no valor de R$ 397.682,10 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos); **DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA**, CNPJ nº 34.472.982/0001-36, no valor de R$ 104.513,14 (cento e quatro mil, quinhentos e treze reais e quatorze centavos); **HS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 50.564.964/0001-30, no valor de R$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); totalizando o valor global em **R$ 522.643,24** (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Girau do Ponciano/AL, 12 de junho de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:699114C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 023/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da Banda Collo de Menina destinado aos Festejos Juninos no Município de Ibateguara/AL, em favor da empresa: **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.728.465/0001-02, sediada a Rua José Barbosa, 465-B, 1º andar, Sala 05, Centro, CEP: 58.915-000, Uiraúna/PB. **PUBLIQUE-SE**.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:127FF95F

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 024/2024

INEXIGIBILIDADE N° 024/2024

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024**, referente a contratação de empresa detentora exclusiva de show artístico da Cantora Ana Lôbo destinado aos Festejos Juninos no Município de Ibateguara/AL, em favor da empresa: **A E L COSTA**, inscrita no CNPJ n° 27.524.171/0001-76, sediada a Rua José Maia Gomes, 258, CXPST 51, Sala 05, Jatiúca, CEP: 57.036-240, Maceió/AL. **PUBLIQUE-SE**.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C77C8374

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 80, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

ALTERAR A PORTARIA MUNICIPAL DE N° 11/2024, ONDE DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

Considerando o Decreto de N°03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria de N° 11 de 07 de fevereiro de 2024, que designa os integrantes para atuação das atividades de gestão e fiscalização de contratos.

Art. 2º. Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhapi/AL:

Fiscal Setorial:
Nome: Leiliane Rafaela Lima Guerra
CPF: 094.075.404-56
RG: 3.450.384-6 SSP/SE
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal Setorial:
Nome: Maria Jaqueline dos Santos Gonçalves
CPF: 081.225.054-06
RG: 35.127.131-4 SSP/SP
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Saúde, de sua respectiva pasta.

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 12 de junho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7DF80C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240531.012 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024.
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
1.1. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de cantores/artistas locais para comemoração das festividades juninas no município Inhapi-AL, dos cantores abaixo listados.
Lucas Melo para apresentações nos dias no dia **12 e 15 de junho de 2024** ambos com duração de **2h:00 (duas horas)** município de Inhapi-AL**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL;
Paulinho dos Teclados (Paulinho teclas) com apresentações nos dias 12 e 13 junho de 2024**,** ambos com duração de 2h:00 (duas horas), no município de Inhapi-AL**,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL;
Amaurílio (Matuto inteligente), para apresentações nos dias 13 e 28 de junho de 2024 ambos com duração de 2h:00 (duas horas**),** nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL;
Daniel Vaqueiro para apresentações nos dias 13 de 23 de junho de 2024 ambos com duração de 2h:00 (duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL;
Renan Guerra para apresentações nos dias 14 e 23 de junho de 2024, ambos com duração de 2h:00(duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL

Manoel Estilizado e Rafinha Teclas para apresentações nos dias 13, 15 e 21 de junho de 2024, ambos com duração de 2h:00(duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL.
Passarinho Vaqueiro para apresentação no dia 23 de junho de 2024, com duração de 2h:00(duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL.
Junior Moral para apresentações nos dias 13 e 23 de junho de 2024, ambos com duração de 2h:00(duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL
Welington Diau para apresentação no dia 22 de junho de 2024, com duração de 2h:00(duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL
Fabinho Pressão para apresentação no dia 21 de junho de 2024, com duração de 2h:00(duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL
Ivan Vaqueiro para apresentações nos dias 21 e 23 de junho de 2024, ambos com duração de 2h:00(duas horas) nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta contratada conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL
CONTRATADO: ALFEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO GUERRA – ME inscrita no CNPJ nº 29.040.567/0001-73 com sede na Avenida Pompílio Brandão de Alcântara, nº 1036, Primavera, Inhapi - Alagoas, CEP 57545-000.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR TOTAL: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº **014/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 11 de junho de 2024.
***Republicado por incorreção**

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:58A5C5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 035-2024

Processo: N° 20240531.012
Inexigibilidade nº 014/2024
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: ALFREDO VIEIRA DO NASCIMENTO GUERRA-ME
CNPJ n° 29.040.567/0001-73
Objeto: Contratação de show artístico musical
Valor Global: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
No valor acima está incluso custos com:

1. Custos: Cantor Lucas Melo.

Cachê artista	R$ 900,00
Músicos	R$ 400,00
Deslocamento até o local show	R$ 100,00
	Total Geral R$ 1.400,00

2. Custos: Cantor Paulinho Teclas.

Cachê artista	R$ 900,00
Músicos	R$ 400,00
Deslocamento até o local show	R$ 100,00
	Total Geral R$ 1.400,00

3. Cantor Daniel Vaqueiro.

Cachê artista	R$ 900,00
Músicos	R$ 400,00
Deslocamento até o local show	R$ 100,00
	Total Geral R$ 1.400,00

4. Custos: Cantor Renan Guerra.

Cachê artista	R$ 3.000,00
Músicos	R$ 1.900,00
Deslocamento até o local show	R$ 100,00
	Total Geral R$ 5.000,00

5. Custos: Cantores Manoel Estilizado e Rafinha Teclas

Cachê artistas	R$ 2.800,00
Deslocamento até o local show	R$ 200,00
	Total Geral R$ 3.000,00

6. Custos: Cantor Amaurílio (Matuto inteligente)

Cachê artistas	R$ 900,00
Músicos	R$ 400,00
Deslocamento até o local show	R$ 100,00
	Total Geral R$ 1.400,00

7. Custos: Cantor PassarinhoVaqueiro.

Cachê artista	R$ 1.000,00
Músicos	R$ 600,00
Deslocamento até o local show	R$ 200,00
	Total Geral R$ 1.800,00

8. Custos: Cantor Junior Moral.

Cachê artista	R$ 3.000,00
Músicos	R$ 2.800,00
Deslocamento até o local show	R$ 200,00
	Total Geral R$ 6.000,00

9. Custos: Cantor Fabinho pressão.

Cachê artista	R$ 1.300,00
Músicos	R$ 1.000,00
Deslocamento até o local show	R$ 200,00
	Total Geral R$ 2.500,00

10. Custos: Cantor Wellington Diau.

Cachê artista	R$ 1.300,00
Músicos	R$ 1.000,00
Deslocamento até o local show	R$ 200,00
	Total Geral R$ 2.500,00

11. Custos: Cantor Ivan Vaqueiro.

Cachê artista	R$ 7.000,00
Músicos	R$ 2.000,00
Deslocamento até o local show	R$ 1.000,00
	Total Geral R$ 10.000,00

Vigência: prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e ALFREDO VIEIRA DO NASCIMENTO GUERRA
Celebrado: em 12/06/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:9E8F0448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

À vista dos elementos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240430.009** devidamente justificado, CONSIDERANDO que os **PARECERES DO CONTROLE INTERNO E JURÍDICO** atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo **de DISPENSA DE LICITAÇÃO** seguindo ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024.**
AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos
CONTRATADO: J J PEREIRA NETO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA LTDA-ME, inscrita no **CNPJ: 04.745.218/0001-26** Localizada na Rua São Francisco, 68, Paulo Afonso-BA, CEP: 48.601-000, Inhapi- AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano a contar da data de publicação do ato autorização, podendo ocorrer a prorrogação de vigência automático do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 105, e artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R$ 47.455,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **044/2024.**
DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação e Contratos para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Inhapi-AL, em, 12 de junho de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:D5D04F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializada no **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E GERAL,** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais **do município** de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 12 de junho de 2024.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:ADD7C0B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 479/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais, tudo em conformidade à Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.
Parágrafo único: O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.
TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA
Art. 2º - A Política Municipal de Cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define propostas que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Jaramataia, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO CULTURAL
Art. 3º - A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Jaramataia.
Parágrafo único – A cultura é um vetor do desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Jaramataia.

Art. 4º - É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural imaterial e material do Município de Jaramataia e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 5º - Cabe ao Poder Público Municipal planejar e implementar políticas públicas para:
I – assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II – universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III – contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV – reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no Município;
V – combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI – promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII – qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII – democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX – estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;
X – consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI – intensificar os traços, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
XII – contribuir para a formação da cultura da paz.

Art. 6º - A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual pode, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 7º - A política cultural é transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação, assistência social, meio ambiente, turismo, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 8º - Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais da saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.
CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS
Art. 9º - Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I – o direito a identidade e a diversidade cultural;
II – livre criação e expressão:
a) Livre acesso;
b) Livre difusão;
c) Livre participação nas decisões de política cultural
III – o direito autoral;
IV – o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.
Art. 10 - Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o

acesso universal a cultura por meio do estímulo a criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11 - O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura simbólica, cidadã e econômica, como fundamento da POLÍTICA Municipal de Cultura.

SEÇÃO I

DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12 - A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do município de Jaramataia, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13 - Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14 - A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas popular e erudita e da indústria cultural.

Art. 15 - Fica facultado ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presente em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

SEÇÃO II

DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16 - Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, uma vez que a cidadania plena é atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos de Jaramataia.

Art. 17 - O direito a identidade e a diversidade cultural deve ser assegurado pelo poder público municipal por meio de políticas de formação e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 18 - O direito a participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fluir e difundir a cultura na vida criativa da sociedade.

Art. 19 - O direito a participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que deve ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 20 - O estimulo a participação da sociedade nas decisões de política cultural pode ser efetivado por meios de criação e articulação de conselho tripartite e paritário, com os representantes da sociedade civil organizada e do setor econômico, eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos, bem como da realização de conferências.

SEÇÃO III

DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 21 - Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidade de geração de ocupações produtivas e de renda, sempre que possível, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração do fluxo de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 22 - O poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura, sempre que possível, por meio de subsídios, planejamentos participativos, organização de agendas compartilhadas com o Conselho Municipal de Cultura, como:

I – sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II – elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;

III – conjunto de valores e práticas que tem como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 23 - As Políticas Públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município.

Art. 24 - As políticas de fomento a cultura devem ser implementadas de acordo com as especificadas de cada cadeia produtiva.

Art. 25 - O objetivo das políticas públicas de fomento a cultura no município de Jaramataia deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 26 - É permitido ao Poder Público Municipal apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 27 - O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, a democratização dos processos decisórios e a obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 28 - O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta Lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura realizado em Conferência Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 29 - Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I – diversidade das expressões culturais;

II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III – fomento a produção, difusão e circulação do conhecimento e bens culturais;

IV – cooperação entre ente federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII – transversalidade das políticas culturais;

VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX – transparência e compartilhamento das informações;

X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 30 - O Sistema Municipal de Cultura - SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais no âmbito do município.

Art. 31 - São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC:
I – estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas públicas e dos recursos públicos na área cultural;
II – assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos na área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, povoados, regiões e bairros do município;
III – articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do município;
IV – promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
V – criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
VI – estabelecer parcerias entre os setores públicos e privados nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA
SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art. 32 - Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I – coordenação:
a) - Secretaria Municipal de Cultura.
II – Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:
b) - Conselho Municipal de Cultura;
c) - Conferência Municipal de Cultura -CMC
III – Instrumento de Gestão:
a) Plano Municipal de Cultura – PMC;
b) Sistema Municipal de Financiamento a Cultura – SMFC;
c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
IV – Sistema Setoriais de Cultura:
a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
b) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura – SMBLLL;
c) Outros que vinculam a ser constituídos.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 33 - A Secretaria de Cultura se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 34 - São atribuições da Secretaria de Cultura:
I – formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;
II – implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os entes públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;
III – promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;
IV – valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que representam a diversidade étnica e social do Município;
V – preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;
VI – pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos;
VII – manter articulações com entes públicos e privados visando a cooperação em ações na área da cultura;
VIII – promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;
IX – assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento a Cultura – SMFC, e promover ações de fomento ao desenvolvimento da população cultural no âmbito do Município;
X – descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;
XI – estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;
XII – estruturar o planejamento e o calendário dos eventos culturais do município;
XIII – elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas públicas específica de fomento e incentivo ;
XIV – operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;
XV – disponibilizar, quando possível, os recursos operacionais, respeitando as normas administrativas e financeiras vigentes, necessários a realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC e colaborar na realização, como também participar da Conferência Estadual e Nacional de Cultura.

Art. 35 - A Secretaria de Cultura, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:
I – emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionados com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observando as diretrizes apresentadas pelo Conselho Municipal de Cultura – CMC;
II – colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;
III – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura -SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
IV – subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicas do governo municipal;
V – auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;
VI – colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município;
VII – coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

SESSÃO III
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 36 - Os órgãos previstos no inciso II do Art. 32º desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação e pactuação do SMC, organizados na forma descrita na presente seção.

CAPÍTULO IV
DA CRIAÇÃO E ARTICULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 37 - Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, deliberativo e fiscalizador, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, composto por 07 (sete) membros titulares representantes do Poder Público, da Sociedade Civil Organizada e do Setor Econômico, com direito a voto, e que se constitui no principal espaço de participação social institucionalizado, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
§ 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, propor, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 2º - Os integrantes do Conselho Municipal de Cultura – CMC, tem mandato de 2 (dois) anos, renovável, uma vez por igual período, conforme regulamento interno.
§ 3º - Os membros representantes do Poder Executivo serão indicados por suas respectivas secretarias e os da sociedade civil, eleitos por seus segmentos.
§ 4º - A nomeação de todos os membros do referido Conselho será feita por Portaria editada pelo Chefe do Executivo, publicada em diário oficial.
§ 5º
- A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC deve contemplar na sua composição diversos segmentos civis, artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura.
§ 6º - A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, deve contemplar a representação do Município de Jaramataia, por meio da Secretaria de Cultura e outros Órgãos do Governo Municipal e dos demais entes federados.
§ 7º - O mandato do(a) presidente terá duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.
§ 8º - O Presidente será eleito pelos conselheiros titulares do Conselho Municipal de Política Cultural em normas estabelecidas em seu regimento interno.

Art. 38 - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, será constituída por 07 (sete) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:
I – 01 (um) Representante e seu suplente da Secretaria de Cultura;
II – 01 (um) Representante e seu suplente da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;
III – 01 (um) Representante e seu suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – 01 (um) Representante e seu suplente da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
V – 01 (um) Representante e seu suplente da Secretaria Municipal de Controle Interno;
VI – 01 (um) Representante e seu suplente da Câmara de Vereadores;
VII – 01 (um) Representante e seu suplente da Associação de Cultura e Artes.
§ 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre os seus membros o Presidente e o Secretário-Geral.
§ 2º - O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.
§ 3º - Os conselheiros poderão substituir seus representantes, não podendo o mandato exceder o prazo do mandato original.
§ 4º - Para que sejam criadas novas cadeiras de representação no Conselho Municipal de Política Cultural, o interessado deverá formular proposta por escrito, endereçada a Presidência do Conselho, que submeterá a solicitação a aprovação do plenário.

Art. 39 - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é constituído pelas seguintes instâncias:
I – plenário;
II – comissões temáticas;
III – fóruns setoriais;
IV- grupos de trabalho.

Art. 40 - Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, compete:
I – propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura – PMC;
II – estabelecer normas e diretrizes pertinentes a finalidade e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
III – aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura;
IV – definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC no que concerne a distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;
V – estabelecer as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura – PMC;
VI – efetivar a seleção dos projetos que receberão verba dentre os apresentados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 41 - Na seleção dos projetos o Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural deve ter como referência o Plano Municipal de Cultura – PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Cultura – CMC.

Art. 42 - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve adotar critérios objetivos na seleção dos projetos:
I – avaliação das três dimensões culturais do – simbólica, econômica e social;
II – adequação orçamentária;
III – viabilidade de execução;
IV – capacidade técnico-operacional do proponente;
V – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;
VI – contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC;
VII – acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Jaramataia para a sua integração ao Sistema Nacional de Cultura – SNC;
VIII – Promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;
IX – incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos movimentos públicos na área cultural;
X – aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura – CMC;
XI – elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.
Art. 43 - Compete as Comissões Temáticas e aos Grupos de Trabalho, ambos formados por membros do Conselho Municipal de Política Cultural, fornecer subsídio para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados a área cultural.

Art. 44 - Compete aos Fóruns Setoriais, de caráter permanente, a formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais.

Art. 46 - O Conselho Municipal de Cultura – CMC , deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura SMC para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC .

CAPÍTULO V
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
Art. 47 - A Conferência Municipal de Cultura, constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no Município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PME.
§ 1º - É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura, analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e as respectivas revisões ou adequações.
§ 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Cultura convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura, que se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Cultura – CMC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.
SEÇÃO IV
DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO
Art. 48 – Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC :
I – Plano Municipal de Cultura – PMC;
II – Sistema Municipal de Cultura – SMC;
III – Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
IV – Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.
Parágrafo único: Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro e de qualificação dos recursos humanos.
CAPÍTULO VI

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 49 - O Plano Municipal de Cultura PMC, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 50 - A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC é de responsabilidade da Secretaria de Cultura, que a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC e posteriormente, encaminhado ao Prefeito Municipal para a apreciação e remessa ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: Os Planos devem conter

I – diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II – diretrizes e prioridades;

III – objetivos gerais e específicos;

IV – estratégias, metas e ações;

V – prazos de execução;

VI – resultados e impactos esperados;

VII – recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII- mecanismos e fontes de financiamento;

IX – indicadores de monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA - SMFC

Art. 51 - O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC, é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Jaramataia, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único: São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Jaramataia:

I – orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II – Fundo Municipal de Cultura, definido nesta Lei;

III – Outros que venham a ser criados.

CAPÍTULO VIII

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Art. 52 - Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado à Secretaria de Cultura, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 53 - O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementadas de forma descentralizada, em regime de colaboração e financiamentos com a União, com o Governo Estadual e com entidades privadas.

Art. 54 - São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:

I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Jaramataia e seus créditos adicionais;

II – transferências federais e / ou estaduais a conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

III – contribuições de mantenedores;

IV – produto de desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos a administração da Secretaria Municipal de Cultura, resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artístico e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V – doações e legados nos termos da legislação vigentes;

VI – transferências de recursos, a qualquer título, de terceiras entidades, inclusive organismos internacionais;

VII – reembolso das ações por ventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura – FMC, a título de financiamento reembolsável, conforme artigo 58º, parágrafo 2, observados critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

VIII – retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

IX – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

X – devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento e Cultura – SMFC;

XI – saldos de exercícios anteriores;

XII – dotação orçamentária própria do Município, garantida através dos recursos previstos no orçamento geral do Município, sem prejuízo aos recursos necessários ao bom andamento da Secretaria Municipal de Cultura;

XIII – outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 55 - O Fundo Municipal de Cultura – FMC, será administrado pela Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Cultura, na forma estabelecida no regulamento, e poderá apoiar projetos culturais através de editais específicos, por meio de recursos não – reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública.

Art. 56 - Os custos referentes a gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC, com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato do CMPC.

Art. 57 - O Fundo Municipal de Cultura – FMC, poderá financiar por meio de editais próprios e específicos, projetos culturais apresentados por pessoas física e jurídica de direito público e direito privados, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º - poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo á Cultura – CMIC.

§ 2º - Nos casos em que a contrapartida foi exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros, de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º - Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 58 - Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura –FMC, com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com ou sem fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º - O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º - A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será realizada através de editais específicos e formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 59 - Serão aplicadas ao Fundo as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Jaramataia, sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

CAPÍTULO IX

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 60 - Cabe a Secretaria de Cultura desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º - O processo de estruturação do Sistema Municipal de informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 61 - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:
I – coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros e mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;
II – disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município.
III – exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas e culturais e das políticas culturais em geral, assegurado ao poder público e a sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 62 - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 63 - O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC estabelecerá parcerias com os Sistema Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

CAPÍTULO X
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA – PROMFAC

Art. 64 - Cabe a Secretaria de Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura –SMC.

Art. 65 - O Programa Municipal de Formulação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:
I – a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos a população;
II – a formulação nas áreas técnicas e artísticas.

SECÃO V
DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 66 - Para atender a complexidade e especificidades da área cultural poderão ser constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura –SMC.
Art. 67 - Constituir-se-ão como sistema setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:
I – Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
II – Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
III – outros que venham a ser constituídos.

Art. 68 - As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura consolidadas no Plano Municipal de Cultura.

Art. 69 - Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC, em subsistemas que se conectam a estrutura federativa, á medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 70 - As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 71 - As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha dos seus membros.

Art. 72 - As conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Cultura – CMC, com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes a suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

TÍTULO III
CAPÍTULO I
DOS RECURSOS

Art. 73 - O Fundo Municipal de Cultura – FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
Parágrafo único: O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 74 - O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Art. 75 - O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC, para uso como contra partida de transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.
§ 1º - Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:
I – políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Cultura;
II – financiamentos de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.
§ 2º - A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual deverá ser submetido ao Conselho Municipal de Cultura – CMC.

Art. 76 - Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais na distribuição total de recursos municipais para a Cultura, com vistas a promover a descentralização do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 77 - Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC depositados em conta específica serão geridos pela Secretaria de Cultura e pela Secretaria de Finanças.
§ 1º - A Secretaria de Cultura e a Secretaria de Finanças acompanharão em conformidade com a programação aprovada para aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Municípi
§ 2º - O uso indevido do previsto artigo nesta Lei, submete os responsáveis a sanções administrativas, cíveis e penais.
§ 3º - As compras e contratações com valores do Fundo se submetem a Legislação específica que trata sobre o tema.
§ 4º - O Fundo Municipal de Cultura – FMC fica obrigado a prestar contas, anualmente, aos Conselheiros sobre sua movimentação de receita e despesas, acompanhada de relatório sintético e extratos bancários.

Art. 78 - O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.
Parágrafo único: O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 79 - O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura – SMC e a alocação de recursos próprios á Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 80 - O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao Nacional, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo único: O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura – SMC e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 81 - As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 82 - O Município de Jaramataia poderá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC, por meio da assinatura do termo de adesão voluntária.

Art. 83 - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Chefe do Executivo, no que couber.

Art. 84 – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 84 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia-AL., 10 de junho de 2024.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 10 de junho de 2024.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:78156438

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Concede reajuste salarial aos servidores ocupantes de cargos de Professor e apoio administrativo da Secretaria municipal de Educação, alterando os valores Vencimentais das tabelas em vigor referente ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Jaramataia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 8,79% (oito vírgula setenta e nove por cento) no salário base dos profissionais do magistério e Apoio Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de ensino do Município de Jaramataia-AL, implementação apenas para recompor a perda do poder aquisitivo dos períodos.

Art. 2º - Ficam instituídas as novas matrizes de Vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Magistério e Apoio/Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaramataia-AL, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, com seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de maio do corrente ano.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaramataia – AL, 10 de junho de 2024.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

CERTIFICO que a presente Lei, foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 10 de junho de 2024.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:DE39B5B1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 481/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução de transferência da União pela Política Nacional Adir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Jaramataia e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Jaramataia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, com base na Lei Federal n º 4320/64, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário corrente, um crédito especial no valor de **R$ 56.565,04** (Cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), em favor da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** para a execução de transferência concedida pela União, pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com fundamento na Lei n°14.399, de 08 de julho de 2022, conforme especificações abaixo:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1034 – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC
ELEMENTO DE DESPESA:
339031 – PREMIAÇÕES CUL., ARTIST., CIENT., DESPORT E OUTRAS.....R$ 7.600,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 22.828,25
449041 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 13.000,00
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 13.136,79

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA: 0006 – PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1014 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA:

449041 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 56.565,04

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA de 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO de 2024 e Orçamento Vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jaramataia, 10 de Junho de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito Municipal

CERTIFICO que a presente Lei foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia, em 10 de junho de 2024.

GILVANDO MOURA PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:E3D07CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.
ABERTURA: 28 de junho de 2024, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via e-mail: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 12 de junho de 2024

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:6DA4359D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
ERRATA PUBLICAÇÃO

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Major Izidoro/AL, através do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/06/2024. Edição ANO XI, Nº 2313, na página 21.
Onde se lê: para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município Major Izidoro/AL.
Leia - se: para atender as necessidades das Secretarias do Município de Major Izidoro/AL**.**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Presidente.

Major Izidoro/AL, 12/06/2024.

DJALMA SILVA ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:E79F924E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação/Modalidade/Nº: **Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 – UASG 982787.** Tipo: Menor Preço/Maior Percentual de desconto. Modo/Disputa: Aberto e Fechado. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia par a Construção da Praça Central no Povoado de Nova Aparecida do Município de Major Izidoro/AL, nos termos do edital e anexos. **Data: 27/06/2024** às **09h00min. Local/Site: www.gov.br/compras/pt-br**, ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site: www.gov.br/compras/pt-br** e **www.majorizidoro.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@majorizidoro.al.gov.br.**

Major Izidoro/AL, 12 de junho de 2024

JARDIEL PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação – AC/Pregoeiro

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:BD4DBC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATA DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MAJOR ISIDORO

ATA DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MAJOR ISIDORO

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte quatro, as 10 horas, estava previsto a eleição para os Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Major Isidoro, referente ao mandato de 2024 a 2026, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 684 de 20 de dezembro. Verificado os inscritos, foi constatado que houve apenas um inscrito para cada segmento, ficando da seguinte forma: I. Inscritos para representante ou membro do segmento de artesanato: ‣ Edna Ribeiro Leite II. Inscritos para representante ou membro do segmento de Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo, Ópera, Cinema, vídeo e Fotografia): ‣ Bruno dos Santos Almeida III. Inscritos para representante ou membro do segmento de Corais: ‣ Jackeline Meire da Silva Custódio IV. Inscritos para representante ou membro do segmento de música, músicos, bandas e Orquestras: ‣ Karolaine Silva Vila Nova V. Inscritos para representante ou membro do segmento Patrimônio Histórico e Cultural: ‣ Ângela Maria Brandão Cavalcante Souza. Diante da falta de adversários para que ocorresse a disputa eleitoral, foi aprovado os inscritos como membros titulares, ficando sem suplência os segmentos supracitados. Desta forma, novas reuniões serão realizadas para preencher as vacâncias e para aprovação do Regimento do Conselho. Ressaltamos que foram cumpridos todos os quesitos para o procedimento da Eleição. Sem mais, assinam esta Ata o coordenador da Comissão Técnica Organizadora, Sra. Thaysa Cristina Ribeiro Calado, e demais participantes da comissão.

THAYSA CRISTINA RIBEIRO CALADO	***ALICIA LEITE DA SILVA***
Representante do poder publico	Representante da Sociedade Civil

VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	***JIMMY SARMENTO RIBEIRO***
Representante da Sociedade Civil	Representante do poder publico
EDNA RIBEIRO LEITE	***BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA ,***
Representante do segmento de artesanato	Representante do segmento de Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo, Ópera, Cinema vídeo e Fotografia)

JACKELINE MEIRE DA SILVA CUSTÓDIO	***KAROLAINE SILVA VILA NOVA***
Representante do segmento de Corais	Representante do segmento de música, músicos, bandas e Orquestras

ÂNGELA MARIA BRANDÃO CAVALCANTE SOUZA
Representante do segmento Patrimônio Histórico e Cultural

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:98102832

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 05230011/2024.
Termo de Contrato I.L. nº:19/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (SAMYRA SHOW), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.917.407/0001-10.
Objeto: Contratação da Empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (SAMYRA SHOW) para a Festa de São Pedro no município de Maravilha/AL, no dia 29 de junho de 2024.
Vigência: O prazo de vigência é de 30(trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
Data de assinatura: 11 de junho de 2024.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Fábio Roberto Silva Oliveira pela Contratada.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A7092F2B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05150047/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição estrutura BEE (Behavior Environment Evolution) para o Centro de Tratamento de Transtorno do Espectro do Autismo.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B2887A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 0707.003/2023

Partes: PMMD e **K DE P BATISTA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 15.251.753/0001-47.
Fundamento Legal: art. 107, da Lei nº 14.133/21
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 05 de junho de 2024.
Signatários:
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
K DE P BATISTA – ME – CONTRATADA
Klindger de Paula Batista – Representante Legal

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:559CEDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: ELIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA (HB ACESSORIOS MILITARES),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N° 19.559.663/0001 - 79, sediada na Rua Santos Pacheco n°316, Prado, Maceió/AL, CEP 57.010 - 015, com valor de R**$ 11.355,00(onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais),** para aquisição de capacetes táticos e cassetetes, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 12 de junho de 2024

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:27839719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços e/ou razões de ordem técnica;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, §1º, I e artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05150057/2024**, nos termos descritos abaixo:

CONTRATADO: J A CAVALCANTE JUNIOR (VIDEO SOM INSTRUMENTOS).
VALOR TOTAL: R$ 8.436,50 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA FANFARRA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTINA RIBEIRO TOLEDO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISOS I E II, ART.75 DA LEI 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Determino, ainda,adivulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para aeficácia do contrato e de seus aditamentos, que deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de suaassinatura:a)20 (vinte) dias úteis, no caso de licitaçãoe; b)10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a possível formalização do instrumento contratual com a respectiva publicação, e, em seguida, retornem para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho.

Marechal Deodoro/AL, 12 de junho de 2024

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:176E7A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 06050036/2024 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Fardamento para Guarda Mirim Municipal

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

EDSON CABRAL DA SILVA
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:09D89D25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
AVISO 011/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa para aquisição de Condicionadores de Ar, convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital/Termo de Referência ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.
Mar Vermelho/AL, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:07D02B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
AVISO 010/2024 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Mar Vermelho/AL informa que pretende contratar empresa para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI,** convidando as empresas interessadas a apresentarem proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis. O Edital/Termo de Referência ou quaisquer esclarecimentos, deverão ser solicitados através do e-mail: marvermelho.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.
Mar Vermelho/AL, 12 de junho de 2024.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito de Mar Vermelho/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7A4148F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 320242005011/2024 – Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DENOMINADO "TRENZINHO DA ALEGRIA".
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 12 de junho de 2024.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:0F9FB6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 120241705007/2024 – Secretaria Municipal de Administração.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Administração do Município Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BOMBEIRO CIVIL.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 23 de maio de 2024.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:CFA4A9F1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 009/IPAM/2024

PORTARIA RPPS Nº 009/IPAM/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando o cumprimento da Diligência do processo nº 2670/2022, referente a Instrução Normativa nº 02/2028, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte, requerida pelo Sr **JOSÉ DA COSTA BARROS**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG sob o nº 657321 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 292.411.624-49, conforme dispõe art. 23, da Lei de criação do Instituto de Previdência e Assistência Municipal nº 218/1993, em razão do falecimento de sua esposa, a Sra Cícera Maria Colatino Barros, portadora da cédula de identidade RG nº 1.519.309 SSP/AL e inscrita no CPF/MF nº 038.864.904-67, falecida em 01 de abril de 2016, o qual pertencia ao quadro de servidores ativos do Município de Minador do Negrão/AL;
Art 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
Art 3º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 04 de 11 de abril de 2016

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 11 de junho de 2024

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:FBA9F656

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL/IPAM
PORTARIA RPPS Nº 010/IPAM/2024

PORTARIA RPPS Nº 010/IPAM/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, em conjunto com a **DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando o cumprimento da Diligência do processo nº 2673/2022, referente a Instrução Normativa nº 02/2028, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, Pensão por Morte, requerida pelo Sr **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG sob o nº 658.805 SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 292.411.624-49, conforme dispõe art 200 ,da Lei do Estatuto dos Servidores de nº 217/93c/c com o art. 23, da Lei de criação do Instituto de Previdência e Assistência Municipal nº 218/1993, em razão do falecimento de sua esposa, a Sra Maria Zuleide Vieira da Costa, inscrita no CPF/MF nº 287,051.734-34, falecida em 27 de fevereiro de 2017, o qual pertencia ao quadro de servidores inativos do Município de Minador do Negrão/AL;
Art 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.
Art 3º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 06 de 09 de junho de 2009

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Minador do Negrão/AL, 12 de junho de 2024

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

MICHELLE DE BARROS
Diretora/Presidente do Instituto de Previdência

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:AA4E3442

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 03150008-GP/2024, firmada em 27/05/2024, com a empresa RADAR REVENDA DE AUTOMOVEIS ARAPIRACA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.440.038/0001-64, Valor Global Registrado R$: 102.800,00. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0km atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Amparo: Pregão Eletrônico nº 04/2024; Processo Administrativo nº: 03150008/2024; Vigência: 12 (doze) meses; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Contratada, José da Costa Quintino. Os Contratos com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua João Ferreira de Albuquerque, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 13/06/2024.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
CAR Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:5CD22CE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atender as

necessidades da Secretaria de Educação do Município de Novo Lino - Alagoas, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL,12 de Junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Novo Lino - Alagoas, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL,12 de Junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:66BC00C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Novo Lino – Alagoas**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 c/c § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará o procedimento de conntratação ditreta, por via de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2024**, tendo como objeto a**CONTRATAÇÃO DIRETA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS**, para atender as necessidades da UG - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL.
O Edital e os documentos que o integram estarão disponíveis para consulta no site oficial do município: https://novolino.al.gov.br/portal/., no prazo de 03 (três) dias úteis.
A participação na presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se dará mediante envio da proposta de preços e documentos de habilitação e proposta de preços exigidos no Edital através do e-mail: cplnovolino@gmail.com., a partir das **8h do dia 13.06.2024 (data e hora início do recebimento das propostas) até às 8h do dia 18/06/2024** (**data e hora final do recebimento das propostas).**
Após o término do prazo estabelecido para envio das propostas/documentação, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação do vencedor no Diário Oficial dos Municípios.

ROSBERG ARAÚJO DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:507769D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social de Novo Lino - Alagoas, conforme processo administrativo nº **2000060300012024,** observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL,12 de Junho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:37EA44D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009-2024

PROCESSO N.º 20230801046QHEJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Olho D`Água das Flores - AL.

PROPOSTAS VENCEDORAS

Empresa: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA

CNPJ: 18.093.163/0001-21

Lote 01 - R$ 700.000,00

VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S) ADJUDICADO(S): R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Olho D'Água das flores/AL, 11 de junho de 2024.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4E81673C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20230614024AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023.3
Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades das Secretariais e demais Órgãos Públicos do Município de Olho d`Água das Flores – AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023.3 a empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob 46.344.050/0001-97 com o valor da proposta de R$ 236.492,74 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais setenta e quatro centavos). Olho d´Água das Flores - AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FF5F87F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20230614024AVFG

Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023.3
Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades das Secretariais e demais Órgãos Públicos do Município de Olho d`Água das Flores – AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023.3 a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob 45.329.312/0001-81 com o valor da proposta de R$ 733.653,88 (setecentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais oitenta e oito centavos). Olho d´Água das Flores - AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E273CE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20230614024AVFG
Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023.3
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, para atender às necessidades das Secretariais e demais Órgãos Públicos do Município de Olho d`Água das Flores – AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 038/2023.3 a empresa: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o 17.177.467/0001-04 com o valor da proposta de R$ 13.999,92 (treze mil novecentos e noventa e nove reais noventa e dois centavos). Olho d´Água das Flores - AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:C475E31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20230320007QHEJ
Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços contínuos de laboratório para confecção de próteses dentárias total e parcial, removível, visando garantir acesso integral às ações da saúde bucal aos usuários do Sistema Único de Saúde.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 003/2024 a empresa IVANILDO GONZAGA DE LIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob 40.263.434/0001-07com o valor da proposta de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Olho d´Água das Flores - AL, 12 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:14AD63FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 20231204088AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 17/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº: 017/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Detentora: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.061.199/0001-82, vencedora dos lotes 01,02,03,04,05,06 no valor da proposta de R$ 296.870,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta reais).
O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, 11 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:ABA04863

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA RPPS Nº 018/2024

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 949/2022 à servidora/segurada **VÂNIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, Professora 20 hs, Nível II, Classe G, Matrícula nº 134, inscrita no CPF nº 298.370.494-72 e portadora do RG nº 421.211 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D`água das Flores – AL, em 10 de junho de 2024.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:275D96CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024- NLLC

O Município de Olivença, em conformidade como art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de prestador de serviço para produção de lanches (torta e salgados diversos) .Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até 1 de 17 Junho de 2024, para o e-mail: compras.olivenca@gmail.com.

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: https://transparencia.olivenca.al.gov.br/aviso_cotacao, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Olivença- AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h.

CINTIA MATOS
Departamento de Compras

Olivença- AL, 12 de Junho de 2024.

Publicado por:
Gabriella Soares Dos Santos
Código Identificador:8E0B76EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem NOTIFICAR a empresa AGRESTE FARMA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 47.866.974/0001-16 acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a ARP PE nº 23-002/2023 , oriunda do PE nº 23/2023, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320242504012 enviada na data de 20 de maio de 2024 para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 22 de junho de 2024.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9BB46C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LEILÃO Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO -AL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e outras providências que realizará Leilão de bens móveis e inservíveis nº 001/2024, LEILÃO PRESENCIAL E VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, Tipo Maior Lance, que será realizado pela Leiloeira Cristiane Barros da Mota Balbino, Matriculada na JUCEAL Nº 0182018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas), O leilão será realizado no dia 25/07/2024 as 10:00 horas no Auditório da Prefeitura, situado na Rua Coronel Lucena, 744 , Ouro Branco – AL. Maiores informações serão disponíveis na sala do Setor de Licitações e Contratos no prédio sede da Prefeitura Municipal ou pelo E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com e site: www.lancecertoleiloes.com.br.

Ouro Branco-Al, 12 de Junho de 2024

OSMAN VICTO SILVA
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:05DA55BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 05/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.253.924,52 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos): J H B GOMES PRODUCOES LTDA (18899026000189) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 no valor total de R$ 1.253.924,52 (um milhão e duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), terça-feira, 11 de junho de 2024

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:F75FD5D1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 06/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL

Empresas vencedoras valor total: R$ 349.176,31 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos): SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LTDA (49148932000175) com os lotes: 12, 27, 52, 53, 58, 59, 61, 65, 81, 90, 96, 120, 124, 128, 129, 138, 142 no valor total de R$ 18.689,85 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). EXCELENCIA

COMERCIO E SERVICOS LTDA (50785036000104) com os lotes: 137 no valor total de R$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA (09200788000154) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 114, 115, 117, 118, 119, 130 no valor total de R$ 283.661,49 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). ACS EMPREENDIMENTOS LTDA (51600250000101) com os lotes: 21, 22, 23, 41, 54, 60, 68, 98, 102, 105, 106, 111, 112, 113, 116, 121, 122, 125, 126, 127, 131, 134, 135, 139, 143, 144 no valor total de R$ 19.839,17 (dezenove mil e oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40061199000182) com os lotes: 10, 83, 84, 132, 133, 136, 140, 141 no valor total de R$ 25.893,10 (vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e dez centavos). GLOBAL COMERCIAL LTDA (48080508000173) com os lotes: 123 no valor total de R$ 613,90 (seiscentos e treze reais e noventa centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), terça-feira, 11 de junho de 2024

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:E0EA0726

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO NO 07/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus e acessórios, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL

Empresas vencedoras valor total: R$ 493.957,86 (quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos): BR PRODUTOS E SERVIÇOS (36157134000168) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40 no valor total de R$ 353.605,86 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). J F B LESSA LTDA (28942178000170) com os lotes: 14, 16, 17, 29, 34, 41 no valor total de R$ 120.523,60 (cento e vinte mil e quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). RC AUTO PNEUS PEÇAS SERVIÇOS LTDA (09312706000163) com os lotes: 10, 35 no valor total de R$ 19.828,40 (dezenove mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ELLISSON SANTOS DA SILVA
Autoridade Competente

PASSO DE CAMARAGIBE (AL), terça-feira, 11 de junho de 2024

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:828C39D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA - P.E 14-2023

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.23.0053/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.**
Tendo em vista o parecer favorável da procuradoria jurídica do Município e considerando o resultado proferido pela comissão de licitação homologo o resultado do processo licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico** em sua forma tipo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, autuado sob n° 14/2023, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**, tendo como vencedora do certame as empresas: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55** e estabelecida na Rua Pedro Américo, nº 1100, Conjunto Pajuçara, Qd 02, Lote 03 – Poço – Maceió/AL, com valor global de R$ 857.757,65(oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), a empresa: **AGRESTE FARMA LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.974/0001-16** e estabelecida na Av. Dr. João Calado Borba, s/n, Galpão 01- Santo Antônio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, com valor global de R$ 311.226,75(trezentos e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei complementar 123/06, Lei complementar 147/14, Decreto Federal 7892/2013, Lei Federal 10520/2002 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Paulo Jacinto/AL em, 10 de outubro de 2023.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.23.0053/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: **DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55**
Valor da ARP: R$ 857.757,65(oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO: 12 (doze) meses –

PAULO JACINTO/AL 10 de outubro de 2023

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES RAMALHO
Fornecedor Beneficiário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL
Fornecedor Beneficiário: **AGRESTE FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.974/0001-16**
Valor da ARP: R$ 311.226,75(trezentos e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), PRAZO: 12 (doze) meses –

PAULO JACINTO/AL 10 de outubro de 2023

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Órgão Gerenciador

RENATA FAUSTINO VASCONCELOS PINHEIRO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:89CEEBBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar, CEP: 57150-000, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Senhor **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominado, simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a Sra. Susilene Silva dos Santos **(proprietária do imóvel)**, pessoa jurídica/física, inscrita no CPF sob o n° 040.536.134-70, com sede/domicílio na Avenida Otacílio Cavalcante nº 48-A – Chã do Pilar – CEP 57150-000, doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições**

DO OBJETO

O bem de locação é um prédio que está localizado na Avenida Otacílio Cavalcante, nº 48 "a", Chã do Pilar, com área aproximada de 496m2.

O **MUNICÍPIO** pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Pilar
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Contratante

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:D43E0324

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DAS ARP´S

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 91/2024**
PROCESSO: 0318-0069/2024- **PE – 17/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA(53302314000105) com os lotes: 15 no valor total de R$ 247.680,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais)

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 92/2024**
PROCESSO: 0318-0069/2024- **PE – 17/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: HS DISTRIBUIDORA LTDA(50564964000130) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12 no valor total de R$ 1.357.200,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. HEVERTON DOS SANTOS SILVA, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 93/2024**
PROCESSO: 0318-0069/2024- **PE – 17/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI(05242978000183) com os lotes: 8, 14 no valor total de R$ 354.960,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. Fernando Antônio Siqueira de Oliveira, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 94/2024**
PROCESSO: 0318-0069/2024- **PE – 17/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP(21883765000197) com os lotes: 6, 10, 13 no valor total de R$ 329.400,00 (trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e. João Carlos Martins Araújo, **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:74AD7109

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **11/2024**. Objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO FORMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.** Data: **24** de **junho 2024**, às **09:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal

https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 12 de junho de 2024.

BRUNO BANDEIRA
Pregoeiro

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº **11/2024**. Objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO FORMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.** Data: **24** de **junho 2024**, às **09:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

LEIA SE: Pregão Eletrônico nº **11/2024**. Objeto: **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO FORMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.** Data: **28** de **junho 2024**, às **09:00H**min. Local: www.bnc.org.br. Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Publicado por:
Bruno da Silva Bandeira
Código Identificador:76CC9746

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0523-0008-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 0523-0008-2024

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR** - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** como INTERVENIENTE e a empresa **QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA-ME** - CNPJ sob nº 27.141.623/0001-30 como CONTRATADA. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO THIAGO FREITAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE PILAR. **DO VALOR:** O valor do contrato é de R$ **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, com base no termo de adjudicação e homologação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. II da Lei Federal 14.133/21. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.492.714-61 e a Sra. Nidia Daniela Santos – CPF: 030.228.494-00, e pela **CONTRATADA**, a Sr. Fernando Ivo Macedo- CPF: 779.121.014-20.

ONDE SE LÊ: QUILOMBO PRODUÇÕES LTDA-ME - CNPJ sob nº 27.141.623/0001-30.
LÊ SE: F IVO MACEDO PRODUÇÕES DE EVENTOS E FESTAS LTDA - CNPJ sob nº 27.141.623/0001-30

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:DAD961B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Torna-se público a intenção de Registro de Preço que será realizado processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de óculos de grau, armações e lentes de contato, de acordo com o art. 86 da Lei 14.133/2021 pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidade da contratação.
O Processo licitatório será conduzido pela Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos.
Os valores estimados da contratação serão realizados, nos termos da IN SEGES/ME nº 65, após a manifestação de interesse pelos órgãos e entidades participantes. Com o conhecimento dos itens demandados, assim como seus respectivos quantitativos, espera-se alcançar preço competitivo r aderentes aos praticados pelo mercado.
Deverão participar desta IRP, exclusivamente, os órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal de Pilar.
Para fazer parte do Registro de Preço o órgão deverá encaminhar e-mail solicitando o anexo dos itens e devolver preenchido com a sua estimativa;

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:FD4D89EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 16/2024
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º **02050009/2024**
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos pedagógicos para as creches municipais do distrito Piau, conforme as necessidades das secretarias de Educação desta municipalidade.
Data de realização: 18 de junho de 2024, às 08h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br

WELLINGTON PINTO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:FCF26634

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.12.0001/2024.

INEXIGIBILIDADE N° 61/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR **PESTINHA DO ACORDEON E BANDA**, EM PALCO FIXO, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS A TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO, NO POVOADO CARNAÍBAS, NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
CONTRATADO: TOK STUDIO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 39.285.369/0001-23 com sede na Av. Arthur Melo, n 1111, Centro, Propriá/SE, CEP 49.900-000 vem, por intermediário de seu representante legal o Sr. Adriano Nogueira Rezende, portador da Carteira de Identidade nº 3.417.288-2 SSP-SE, e CPF 004.512.675-59.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: De assinatura do contrato até sua apresentação.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOCAO
12.1201.13.392.0001.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 12 de junho 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:AB21E4CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA**, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Quebrangulo/AL.
Tipo:**Menor preço (por item)**.
Data e hora da sessão de disputa: **27/06/2024**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do sitewww.bnc.org.br.
Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**
Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Quebrangulo/AL.
Tipo:**Menor preço (por item)**.
Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2024**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do sitewww.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço: http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail:cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 12 de junho de 2024.

LUAN CORTEZ TOSCANO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:3844465A

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora **LÚCIA DA PAZ VIANA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, matricula 216, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 09 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade de nº 624.608 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 649.914.744-34.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração com paridade, na forma do Art. 6º EC 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Complementar nº 06/2022 e c/c o artigo 20 da EC 103/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo/AL, 03 de junho de 2024

EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:FF9D932D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

Pregão Eletrônico: 26/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL

Contratada: **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº: **04.689.271/0001-57**;

Valor Contratado: R$ 4.793.622,99 (quatro milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

Data de Celebração: 05/01/2024;

Vigência do Contrato: 31/12/2024;

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Valfrido Antônio da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:D5364236

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

Modalidade/Nº: Concorrência nº 04/2024 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço UNITÁRIO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia referentes a construção de 01 (uma) creche de 12 salas para o Povoado Areia Branca no Município de Santana do Ipanema – Data/Horário: 01 de julho de 2024 às 14:00hs (catorze horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Agente de Contratação

Republicado Por Incorreção*

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:DC07F794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 009/2024

PROCESSO: 1001032700012024
InteressadO: secretaria municipal de INFRAESTRUTURA
Assunto: contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 009/2024

A Prefeita Municipal de São José da Laje/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do Procedimento Licitatório de n.º **1001032700012024**, na modalidade Pregão Eletrônico n° 009/2024 cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL** destinados às Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, resolve ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento licitatório em favor da empresa WL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.831.657/0001-40, cujo desconto final ficou definido em 4,99% (quatro, noventa e nove porcentos) da tabela SINAPI, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei nº 14.133/2021, sob as penas da lei.

São José da Laje/AL, 10 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:5F853B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - PE 009/2024 - PROCESSO Nº 1001032700012024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - PE 009/2024 - PROCESSO Nº 1001032700012024 em favor da empresa **WL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **42.831.657/0001-40,** no valor total R$ 7.125.750,00 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Objeto: **contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 12 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8A4C46D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001032700012024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001032700012024- PE 009/2024

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar contrato Nº 1001032700012024 - PE 009/2024 em favor da empresa **WL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **42.831.657/0001-40,** no valor total de R$ 7.125.750,00 (sete milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Objeto: **contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, prestar os serviços de manutenção predial e reformas, contemplando o fornecimento de peças, materiais e toda a mão de obra necessária a execução do serviço contratado, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, nas Unidades da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL.** Vigência: 12 (doze) meses.

São José da Laje/AL, 12 de junho de 2024.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0C7B708C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 005-06/2024-I.L. SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-
06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.318/0001-85;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - RICARDO FRANÇA no dia 29/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) de apresentação.
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de

Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:A57FE49B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 004-06/2024-I.L. SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-
06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: AGNALDO ALVIM SILVA - ME (SOL PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ sob o nº 31.431.904/0001-03;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - ASAS MORENAS no dia 23/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 02hs e 00 min. (duas horas) de apresentação.
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 02hs e 00 min. (duas horas) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:5AEF2CC9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 008-06/2024-I.L. SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-
06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - CAPIM COM MEL no dia 29/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 02hs e 00 min. (duas horas) de apresentação.
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 02hs e 00 min. (duas horas) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:B7703A14

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 006-06/2024-I.L. SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-
06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: GS COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - SAMYA MAIA no dia 29/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) de apresentação.
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:0E172024

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 003-06/2024-I.L. SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-
06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: JOYCE TAYNA MONTEIRO SANTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.001.462/0001-07;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - JOYCE TAYNÁ no dia 28/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 02hs e 00 min. (duas horas) de apresentação.
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 02hs e 00 min. (duas horas) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:988E260C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 007-06/2024-I.L. SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-
06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: L O DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 51.832.082/0001-71;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - AVELOZ no dia 24/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 02hs e 00 min. (duas horas) de apresentação.
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 02hs e 00 min. (duas horas) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:E66AB412

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 001-06/2024-I.L. SECULT.

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-
06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: ASS COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.318/0001-85;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - KARISMA no dia 23/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) de apresentação..
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:77C8B5DD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

CONTRATO P.M.S.L.Q. No 002-06/2024-I.L. SECULT..

FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o No 005-

06/2024, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e das condições e cláusulas
seguintes:
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: GS COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26;
OBJETO: A Contratada se compromete a realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista - WALLAS ARRAIS no dia 28/06/2024, em Comemoração as Festividades Juninas no Município São Luís do Quitunde, no horário a combinar, com duração de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) de apresentação.
DO PRAZO: A execução dos serviços contratados terá o prazo de 01h e 40 min. (uma hora e quarenta minutos) por apresentação, e o prazo de contrato é de 90 (noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.
DO VALOR: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: – 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly Dos Santos Nascimento
Código Identificador:D6F05F08

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA TUDO AQUI EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.808/0001-23;
OBJETO: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo a ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO do contrato PMSLQNº 007/2023 - TP, que tem por objeto os serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial no povoado Poço Dantas e Garabú, no Município de São Luis do Quitunde/AL.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo. As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas e firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e passa todos os efeitos legais.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:21FB43CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2024 (04/06/2024)

Nomeia o Sr. Lucas da Silva Albuquerque ao cargo de Fiscal de Contratos do Município e dá outras providências.

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor Lucas da Silva Albuquerque, inscrito nos quadros do CREA, sob nº 0220204942, inscrito sob o CPF nº 121.597.574-03, para em comissão, exercer o cargo de fiscal de contratos, por força da Portaria 223/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 04 de junho de 2024.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

TULIO DIAS DA SILVA PEREIRA
Secretário de Administração

Esta Portaria de número 223/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:8CC17FA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº. **80/2024**
Inexigibilidade nº **14/2024**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/2021 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação no referido processo, AUTORIZA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda/Artista Musical para apresentação no dia 16/06/2024, em comemoração as "Festividades Juninas de São Sebastião/AL" feita junto à população municipal, no Município de São Sebastião/AL; compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da E F PINTO, CNPJ: 47.390.071/0001-01, com sede na Rua do Aurora, Nº 62, Centro, CEP: 57.435-000, Belo Monte/AL, representada pelo Senhor, Edson Ferreira Pinto, Brasileiro, Empresário, CPF nº 059.XXX.XXX-37, RG: nº 17XXXX20 SSP SP, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

São Sebastião/AL, 12 de junho de 2024

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:068AC5BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024

Pregão Eletrônico 06/2024
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 06, de 02 de fevereiro de 2024, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL
Fornecedora registrada: **MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 30.231.212/0001-40

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Permanente (carteira escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 2.821.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e um mil reais).**
Firmado em: 11/06/2024
Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Weverton Phillipe Freire Pereira

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:A0F17F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 13/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SATUBA, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, destinados a atender as demandas setoriais das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço – Item

Data e hora da sessão de disputa: **28/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/

Informações pelo e-mail: prefeituramunicipalsatuba2021@gmail.com.

Satuba/AL, 12 de junho de 2024.

FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 76/2021

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:F8AAD23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204/2015, Decreto Municipal 01/2020;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES - IGC**, CNPJ 10.620.066/0001-38

Valor Estimado: **R$ 1.500,000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**

Objeto: Processo de celebração de Termo de fomento para estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, visando a estruturação, operacionalização do Projeto **Satuba em Ação**, em apoio à Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Satuba/AL.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 06/06/2024;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Francisco Jabel Inojosa França Segundo.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:6E1DA993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2024

Espécie: Inexigibilidade de Licitação do artigo 75, inciso II, da A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL;
Contratada: **C G PRODUÇÕES, CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA, CNPJ 32.214.277/0001-03**
Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação do show da artista **MARA SOUZA**, em comemoração das festividades juninas que ocorrerá no dia 15 de junho de 2024 no Município de Satuba/AL.
Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGENCIA: 09 (noventa) dias
FIRMADO EM: 05/06/2024
SIGNATÁRIOS: Diógenes José Neto de Amorim e Cristóvão Lopes Dias

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:C2ADB6D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 02010059/2024
Pregão Eletrônico - SRP nº 008/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, visando atender às necessidades das secretarias e órgão públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Empresas vencedoras:
A Q ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.774/0001-93, foi vencedora dos Lotes:
Lote 02: R$ 20.495,20 - Lote 03: R$ 999,00 - Lote 06: R$ 25.499,82 - Lote 07: R$ 2.400,00 - Lote 08: R$ 14.999,00 - Lote 12: R$ 32.999,00 - Lote 16: R$ 2.299,80 - Lote 18: R$ 2.599,20 - Lote 20: R$ 11.500,00 - Lote 22: R$ 897,00 - Lote 23: R$ 45.000,00.

Valor Total: R$ 159.787,02 (cento e cinquenta e nove, setecentos e oitenta e sete reais e dois centavos).
FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.709/000-14, foi vencedora dos Lotes:
Lote 04: R$ 9.133,25 - Lote 10: R$ 458,00 - Lote 11: R$ 4.608,00 - Lote 15: R$ 2.536,50 - Lote 21: R$ 9.200,00.
Valor Total: R$ 25.935,75 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
LUIZ ANTELMO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.391.024/0001-07, foi vencedora dos Lotes:
Lote 05: R$ 22.557,20 - Lote 09: R$ 5.953,40 - Lote 13: R$ 31.050,10 - Lote 14: R$ 2.025,40 - Lote 17: R$ 1.154,00 - Lote 19: R$ 42.815,25.
Valor Total: R$ 105.555,15 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
Lotes Fracassados: Lote 01.
Valor Global da Licitação: R$ 291.277,92 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Senador Rui Palmeira - AL, 05 de junho de 2024.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:1F0FB247

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 54/2024 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
OBJETO: Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.
VALOR: R$ 23.920,00 (vinte e três mil e novecentos e vinte reais)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir de 17 de maio de 2024 sendo a data da liberação de senha e acesso ao Banco de Preços.
Data de assinatura do contrato: 15/05/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B0523243

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 56/2024 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E A EMPRESA D H FERNANDES LOBO EVENTOS.
CNPJ Nº 27.505.917/0001-02
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação artística circense – Circo do Palhaço Futuca – para 5.111 (cinco mil, cento e onze) alunos da rede de ensino deste município, a ser realizado nos dias 23 e 24 de maio de 2024, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: R$ 35.777,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Data de assinatura do contrato: 22/05/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / DANIEL HENRIQUE FERNANDES LOBO

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:5F569E9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **FORTE EPI LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 48.370.488/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).** Data de Assinatura: 10 de junho de 2024. A presente Ata de Registro de Preços vigerá até o dia **15 de dezembro de 2024**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.
Teotônio Vilela, 10 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E9411730

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

FORNECEDORA REGISTRADA **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 18.876.112/0001-76. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço **R$ 319.882,00 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e dois reais)** Data de Assinatura: 11 de junho de 2024. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:3C844BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 048/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA MUNICIPAL,** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Acondicionada em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter	Saco	1.910		

	informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50kg. .				

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de junho de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:4D81303C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

Termo de Contrato nº 06.06-01/2024 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa MCZ Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.202.729/0001-46. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para revitalização da Praça Multieventos, Zona Urbana, Traipu/AL Valor: **R$ 6.842.941,84 (seis milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato. Data de Assinatura: 06 de junho de 2024.

Signatários:
MANUEL LUCAS KUMM*ER* FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA FILHO
MCZ Construções e Incorporações LTDA – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D080FA04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

Pregão Eletrônico 07/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada: **MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA**, CNPJ nº 27.849.871/0001-30
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, no fornecimento de instrutores para realização de oficinas e serviços especializados em projeto de apoio à Assistência Social junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: **R$ 389.488,80 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

Firmado em: 12/06/2024

Signatários: **Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos** e **Marcos de Sena Pereira**

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:AFFB3BEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-NLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04290088/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024-NLC**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Show Artístico do artista "**JUAREZ**", que será realizada no dia 29/06/2024, em comemoração aos festejos Junino, que ocorrerá na Avenida Firmino Maia, centro de Viçosa-AL.
Favorecido: JUARA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.836.658/0001-27
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura
Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **04290088/2024**, da inexigibilidade de licitação nº **013/2024-NLC.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 11 de junho de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:43F6F92A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
(NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA NO PNCP Nº 06/2024)
PROCESSO Nº 13650/2024

Objeto: Seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024.

Às **13h00min** do dia **12 de junho de 2024**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57310-245, os membros da Comissão Especial de Contratação (CEC), **AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO**, **ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO** e **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº 863/2024, sob a Presidência do primeiro nomeado, para contabilizar as inscrições recebidas, bem como analisar e julgar os documentos apresentados no Chamamento Público nº 02/2024, que tem por objeto a seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024.

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 27 (vinte e sete) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos – Arraiás Comunitários

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Comunidade	Nome do Arraiá
1	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472	46.377.533/0001-98	NOSSA SENHORA APARECIDA	ARRAIÁ DO POVÃO
2	ASSOCIACAO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	BRISA DO LAGO	ARRAIÁ BRISA LUAR
3	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLE ILE AXE DARA XANGO OYA	07.242.933/0001-34	VILA CONTENTE	ARRAIÁ VILA CONTENTE
4	31.619.345 EDUARDO COSME SANTOS	31.619.345/0001-51	ALTO DO CRUZEIRO	ARRAIÁ AMIGOS DO ALTO
5	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	BAIXÃO	ARRAIÁ DO GONZAGÃO
6	55.343.682 VALDEMIR LOURENCO DE MELO	55.343.682/0001-27	MANGABEIRAS	ARRAIÁ RAIO DO LUAR
7	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	ZÉLIA BARBOSA ROCHA	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO
8	53.160.184 ANDERSON ALVES FREITAS	53.160.184/0001-13	BOM SUCESSO	ARRAIÁ ARROCHA ARAPIRACA
9	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	CANAFÍSTULA	CANARRAIÁ
10	55.327.077 CLOVES LOURENCO DA SILVA	55.327.077/0001-62	JARDIM ESPERANÇA	ARRAIÁ MATUTO MACHO
11	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	RESIDENCIAL VALE DO PERUCABA	ARRAIÁ SANTÍSSIMA TRINDADE
12	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VALE DA PERUCABA	29.005.698/0001-10	RESIDENCIAL VALE DO PERUCABA	ARRAIÁ XAXADO DO VALE
13	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	CAVACO	ARRAIÁ CAVACULTURA
14	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	BATINGAS	ARRAIA PISOTEIO
15	45.700.845 KARLA VIEIRA DAMASCENO	45.700.845/0001-28	SENADOR NILO COELHO	ARRAIÁ ARA FLORES
16	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA CANAA	09.329.400/0001-10	VILA CANAÃ	ARRAIÁ CANALUAR
17	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421	28.227.352/0001-01	ZÉLIA BARBOSA ROCHA	ARRAIÁ MILAGRES
18	MANOEL TELES SOLIDARIO	22.271.478/0001-99	SENADOR NILO COELHO	ARRAIÁ ASA DE OURO
19	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	CENTRO	ARRAIÁ AUTISTAR
20	ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	26.953.531/0001-92	VILA CAPIM	ARRAIÁ VOVÔ PEDRO
21	55.367.728 JULIO LOPES DA SILVA	55.367.728/0001-48	POVOADO TABOQUINHA	ROSAS DE OURO
22	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	VILA PAU D'ARCO	ARRAIÁ JUNINO REMANESCENTE DE QUILOMBOLO DA VILA PAU D'ARCO: EM NOITE DE CANGAÇO EXISTE INVEJA, AMOR E PERDÃO EM FESTA DE SÃO JOÃO
23	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	BAIRRO SANTA EDWIGES	ARRAIÁ BALANÇA, MAS NÃO CAI
24	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	MANOEL TELES	ARRAIÁ RENASCER DO SERTÃO
25	44.357.343 MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	ALTO DO CRUZEIRO	ARRAIÁ DA FLORÊNCIO
26	55.346.895 JOSE WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	BOM SUCESSO	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA
27	55.347.622 ROSIANE BARBOSA DOS SANTOS	55.347.622/0001-82	JARDIM ESPERANÇA	ARROCHA O NÓ

Após contabilizadas as inscrições, foram analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista apresentados. Todos os inscritos reuniram as condições de habilitação, estando aptos a evoluir para a análise e julgamento Técnico, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Relação de Habilitados

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nome do Arraiá	Situação
1	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472	46.377.533/0001-98	ARRAIÁ DO POVÃO	HABILITADO
2	ASSOCIACAO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	ARRAIÁ BRISA LUAR	HABILITADO
3	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLE ILE AXE DARA XANGO OYA	07.242.933/0001-34	ARRAIÁ VILA CONTENTE	HABILITADO
4	31.619.345 EDUARDO COSME SANTOS	31.619.345/0001-51	ARRAIÁ AMIGOS DO ALTO	HABILITADO
5	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	HABILITADO
6	55.343.682 VALDEMIR LOURENCO DE MELO	55.343.682/0001-27	ARRAIÁ RAIO DO LUAR	HABILITADO
7	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	HABILITADO
8	53.160.184 ANDERSON ALVES FREITAS	53.160.184/0001-13	ARRAIÁ ARROCHA ARAPIRACA	HABILITADO
9	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	CANARRAIÁ	HABILITADO
10	55.327.077 CLOVES LOURENCO DA SILVA	55.327.077/0001-62	ARRAIÁ MATUTO MACHO	HABILITADO
11	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	ARRAIÁ SANTÍSSIMA TRINDADE	HABILITADO
12	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VALE DA PERUCABA	29.005.698/0001-10	ARRAIÁ XAXADO DO VALE	HABILITADO
13	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	ARRAIÁ CAVACULTURA	HABILITADO
14	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	ARRAIA PISOTEIO	HABILITADO
15	45.700.845 KARLA VIEIRA DAMASCENO	45.700.845/0001-28	ARRAIÁ ARA FLORES	HABILITADO
16	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA CANAA	09.329.400/0001-10	ARRAIÁ CANALUAR	HABILITADO

17	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421	28.227.352/0001-01	ARRAIÁ MILAGRES	HABILITADO
18	MANOEL TELES SOLIDARIO	22.271.478/0001-99	ARRAIÁ ASA DE OURO	HABILITADO
19	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	ARRAIÁ AUTISTAR	HABILITADO
20	ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	26.953.531/0001-92	ARRAIÁ VOVÔ PEDRO	HABILITADO
21	55.367.728 JULIO LOPES DA SILVA	55.367.728/0001-48	ROSAS DE OURO	HABILITADO
22	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	ARRAIÁ JUNINO REMANESCENTE DE QUILOMBOLO DA VILA PAU D'ARCO: EM NOITE DE CANGAÇO EXISTE INVEJA, AMOR E PERDÃO EM FESTA DE SÃO JOÃO	HABILITADO
23	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	ARRAIÁ BALANÇA, MAS NÃO CAI	HABILITADO
24	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	ARRAIÁ RENASCER DO SERTÃO	HABILITADO
25	44.357.343 MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	ARRAIÁ DA FLORÊNCIO	HABILITADO
26	55.346.895 JOSE WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA	HABILITADO
27	55.347.622 ROSIANE BARBOSA DOS SANTOS	55.347.622/0001-82	ARROCHA O NÓ	HABILITADO

Após o julgamento de habilitação, foram analisados os projetos apresentados, sendo atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 3 – Pontuação por Avaliador

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nome do Arraiá	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			MÉDIA TOTAL
				ARMANDO FELIPE LEITE DOS SANTOS	DAMIÃO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JOSÉ DOUGLAS DOS SANTOS	
1	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472	46.377.533/0001-98	ARRAIÁ DO POVÃO	34	34,5	36	34,8
2	ASSOCIACAO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	ARRAIÁ BRISA LUAR	38	40	38	38,6
3	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLE ILE AXE DARA XANGO OYA	07.242.933/0001-34	ARRAIÁ VILA CONTENTE	40	40	40	40
4	31.619.345 EDUARDO COSME SANTOS	31.619.345/0001-51	ARRAIÁ AMIGOS DO ALTO	29	31	32	30,6
5	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	39,5	37	38	38,1
6	55.343.682 VALDEMIR LOURENCO DE MELO	55.343.682/0001-27	ARRAIÁ RAIO DO LUAR	32	32	32	32
7	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	38	36	38	37,3
8	53.160.184 ANDERSON ALVES FREITAS	53.160.184/0001-13	ARRAIÁ ARROCHA ARAPIRACA	35	32	36	34,3
9	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	CANARRAIÁ	37,5	40	38	38,5
10	55.327.077 CLOVES LOURENCO DA SILVA	55.327.077/0001-62	ARRAIÁ MATUTO MACHO	32,5	30	32	31,5
11	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	ARRAIÁ SANTÍSSIMA TRINDADE	33,5	32,5	35	33,6
12	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VALE DA PERUCABA	29.005.698/0001-10	ARRAIÁ XAXADO DO VALE	31,2	31,5	32	31,5
13	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	ARRAIÁ CAVACULTURA	36	33,5	36	35,1
14	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	ARRAIA PISOTEIO	40	38	40	39,3
15	45.700.845 KARLA VIEIRA DAMASCENO	45.700.845/0001-28	ARRAIÁ ARA FLORES	32	32,5	33	32,5
16	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA CANAA	09.329.400/0001-10	ARRAIÁ CANALUAR	34	34	34	34
17	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421	28.227.352/0001-01	ARRAIÁ MILAGRES	34	35,5	35	34,8
18	MANOEL TELES SOLIDARIO	22.271.478/0001-99	ARRAIÁ ASA DE OURO	39,4	38,5	38	38,6
19	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	ARRAIÁ AUTISTAR	35,8	34	36	35,2
20	ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	26.953.531/0001-92	ARRAIÁ VOVÔ PEDRO	31	34	34	33
21	55.367.728 JULIO LOPES DA SILVA	55.367.728/0001-48	ROSAS DE OURO	32	31	32	31,6
22	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	ARRAIÁ JUNINO REMANESCENTE DE QUILOMBOLO DA VILA PAU D'ARCO: EM NOITE DE CANGAÇO EXISTE INVEJA, AMOR E PERDÃO EM FESTA DE SÃO JOÃO	40	37,5	40	39,1
23	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	ARRAIÁ BALANÇA, MAS NÃO CAI	40	37	40	39
24	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	ARRAIÁ RENASCER DO SERTÃO	38,5	37,5	38	38
25	44.357.343 MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	ARRAIÁ DA FLORÊNCIO	30	30	33	31
26	55.346.895 JOSE WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA	31,1	30	32	31
27	55.347.622 ROSIANE BARBOSA DOS SANTOS	55.347.622/0001-82	ARRAIÁ ARROCHA O NÓ	40	37	38	38,3

Desta forma, a Comissão realizou a classificação dos proponentes de acordo com a pontuação obtida:
Tabela 4 – Resultado de Análise de Documentação

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nome do Arraiá	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
1	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLE ILE AXE DARA XANGO OYA	07.242.933/0001-34	ARRAIÁ VILA CONTENTE	40	CLASSIFICADO
2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	ARRAIA PISOTEIO	39,3	CLASSIFICADO
3	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	ARRAIÁ JUNINO REMANESCENTE DE QUILOMBOLO DA VILA PAU D'ARCO: EM NOITE DE CANGAÇO EXISTE INVEJA, AMOR E PERDÃO EM	39,1	CLASSIFICADO

			FESTA DE SÃO JOÃO		
4	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	ARRAIÁ BALANÇA, MAS NÃO CAI	39	CLASSIFICADO
5	ASSOCIACAO DE MULHERES DO CONJUNTO RESIDENCIAL BRISA DO LAGO	19.452.303/0001-73	ARRAIÁ BRISA LUAR	38,6	CLASSIFICADO
6	MANOEL TELES SOLIDARIO	22.271.478/0001-99	ARRAIÁ ASA DE OURO	38,6	CLASSIFICADO
7	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	CANARRAIÁ	38,5	CLASSIFICADO
8	55.347.622 ROSIANE BARBOSA DOS SANTOS	55.347.622/0001-82	ARRAIÁ ARROCHA O NÓ	38,3	CLASSIFICADO
9	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	ARRAIÁ DO GONZAGÃO	38,1	CLASSIFICADO
10	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	ARRAIÁ RENASCER DO SERTÃO	38	CLASSIFICADO
11	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO	37,3	CLASSIFICADO
12	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	ARRAIÁ AUTISTAR	35,2	CLASSIFICADO
13	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	ARRAIÁ CAVACULTURA	35,1	CLASSIFICADO
14	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA 64838706472	46.377.533/0001-98	ARRAIÁ DO POVÃO	34,8	CLASSIFICADO
15	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO 05791816421	28.227.352/0001-01	ARRAIÁ MILAGRES	34,8	CLASSIFICADO
16	53.160.184 ANDERSON ALVES FREITAS	53.160.184/0001-13	ARRAIÁ ARROCHA ARAPIRACA	34,3	CLASSIFICADO
17	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA CANAA	09.329.400/0001-10	ARRAIÁ CANALUAR	34	CLASSIFICADO
18	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	ARRAIÁ SANTÍSSIMA TRINDADE	33,6	CLASSIFICADO
19	ONG PEDRO CAVALCANTI NETTO	26.953.531/0001-92	ARRAIÁ VOVÔ PEDRO	33	CLASSIFICADO
20	45.700.845 KARLA VIEIRA DAMASCENO	45.700.845/0001-28	ARRAIÁ ARA FLORES	32,5	CLASSIFICADO
21	55.343.682 VALDEMIR LOURENCO DE MELO	55.343.682/0001-27	ARRAIÁ RAIO DO LUAR	32	CLASSIFICADO
22	55.367.728 JULIO LOPES DA SILVA	55.367.728/0001-48	ROSAS DE OURO	31,6	CLASSIFICADO
23	55.327.077 CLOVES LOURENCO DA SILVA	55.327.077/0001-62	ARRAIÁ MATUTO MACHO	31,5	CLASSIFICADO
24	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VALE DA PERUCABA	29.005.698/0001-10	ARRAIÁ XAXADO DO VALE	31,5	CLASSIFICADO
25	44.357.343 MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	ARRAIÁ DA FLORÊNCIO	31	CLASSIFICADO
26	55.346.895 JOSE WILSON DOS SANTOS	55.346.895/0001-02	ARRAIÁ PÉ NA ROÇA	31	CLASSIFICADO
27	31.619.345 EDUARDO COSME SANTOS	31.619.345/0001-51	ARRAIÁ AMIGOS DO ALTO	30,6	CLASSIFICADO

Para os fins a que se destina a presente Ata de Resultado de Análise de Documentação, entenda-se por CLASSIFICADO aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas.

Na forma estabelecida no subitem 12.1 do edital, fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação de recurso.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente, em conformidade com o subitem 11.1 do edital, determinou a divulgação do presente resultado no Portal da Transparência do Município de Arapiraca (https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/) e deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CEC.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO
Presidente

ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO
Membro

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:68161D09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024
(NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA NO PNCP Nº 07/2024)
PROCESSO N° 13652/2024

Objeto: Seleção de Quadrilhas Juninas Estilizadas e Folguedos Populares para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024.

Às **9h30min** do dia **12 de junho de 2024**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, os membros da Comissão Especial de Contratação, **AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO**, **ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO** e **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº 863/2024, sob a Presidência do primeiro nomeado, para contabilizar as inscrições recebidas, bem como analisar e julgar os documentos apresentados no Chamamento Público nº 03/2024, que tem por objeto a seleção de Quadrilhas Juninas Estilizadas e Folguedos Populares para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024.

Encerrado o prazo estabelecido em edital para inscrição, foram contabilizadas 15 (quinze) inscrições, distribuídas conforme apresentado a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos – Categoria 01 (Item 01)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DA QUADRILHA
1	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO
2	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	QUADRILHA JUNINA VALE DO MANDACARU

3	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	QUADRILHA JUNINA PISOTEIO
4	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	QUADRILHA ASA DE OURO
5	53.538.688 VALDENIR FELICIANO LOPES	53.538.688/0001-24	QUADRILHA JUNINA CANARRAIÁ
6	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CICA	26.766.828/0001-49	QUADRILHA DONA CIÇA
7	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	JUNINA RENASCER DO SERTÃO
8	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	CANARRAIÁ KIDS

Tabela 2 – Relação de Inscritos – Categoria 02 (Item 02)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DA QUADRILHA
1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	QUADRILHA JUNINA ALVORECER DO SERTÃO
2	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO
3	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	QUADRILHA JUNINA PEDRO SERTANEJO
4	50.410.557 JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	50.410.557/0001-79	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA
5	55.306.731 JONATHAN PINHEIRO SOUZA	55.306.731/0001-51	JUNINA AURINO MACIEL

Tabela 3 – Relação de Inscritos – Categoria 03 (Item 03)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DA FOLGUEDO
1	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLE ILE AXE DARA XANGO OYA	07.242.933/0001-34	BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ
2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI

Após contabilizadas as inscrições, foram analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista apresentados. Todos os inscritos reuniram as condições de habilitação, estando aptos a evoluir para a análise e julgamento Técnico, conforme tabela a seguir:

Tabela 4 – Relação de Habilitados – Categoria 01 (Item 01)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
1	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	QUADRILHA JUNINA LUAR DO SERTÃO	HABILITADO
2	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	QUADRILHA JUNINA VALE DO MANDACARU	HABILITADO
3	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	QUADRILHA JUNINA PISOTEIO	HABILITADO
4	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	QUADRILHA ASA DE OURO	HABILITADO
5	53.538.688 VALDENIR FELICIANO LOPES	53.538.688/0001-24	QUADRILHA JUNINA CANARRAIÁ	HABILITADO
6	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CICA	26.766.828/0001-49	QUADRILHA DONA CIÇA	HABILITADO
7	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	JUNINA RENASCER DO SERTÃO	HABILITADO
8	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	CANARRAIÁ KIDS	HABILITADO

Tabela 5 – Relação de Habilitados – Categoria 02 (Item 02)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	QUADRILHA JUNINA ALVORECER DO SERTÃO	HABILITADO
2	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	HABILITADO
3	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	QUADRILHA JUNINA PEDRO SERTANEJO	HABILITADO
4	50.410.557 JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	50.410.557/0001-79	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	HABILITADO
5	55.306.731 JONATHAN PINHEIRO SOUZA	55.306.731/0001-51	JUNINA AURINO MACIEL	HABILITADO

Tabela 6 – Relação de Habilitados – Categoria 03 (Item 03)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DA FOLGUEDO	SITUAÇÃO
1	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLE ILE AXE DARA XANGO OYA	07.242.933/0001-34	BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ	HABILITADO
2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI	HABILITADO

Após o julgamento de habilitação, foram analisados os projetos apresentados, sendo atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 7 – Pontuação por Avaliador – Categoria 01 (Item 01)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			MÉDIA TOTAL
			AERMERSON BARROS	MARIA JAQUELINE	ANNA CAROLLYNNA	
1	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	17	16	18	17
2	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	35,5	35,5	34	35
3	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	40	35,5	39	38,1
4	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	11	7	15	11
5	53.538.688 VALDENIR FELICIANO LOPES	53.538.688/0001-24	38,5	40	36	38,1
6	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CICA	26.766.828/0001-49	36,5	37	37	36,8
7	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	37,5	36	40	37,8
8	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	31,5	38	32	33,8

Tabela 8 – Pontuação por Avaliador – Categoria 02 (Item 02)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			MÉDIA TOTAL
			AERMERSON BARROS	MARIA JAQUELINE	ANNA CAROLLYNNA	
1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	37	34,5	32	34,5

2	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	31,5	28	27	28,8
3	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	19	17	24	20
4	50.410.557 JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	50.410.557/0001-79	30,5	32	34	32,1
5	55.306.731 JONATHAN PINHEIRO SOUZA	55.306.731/0001-51	27	28,5	27	27,5

Tabela 9 – Pontuação por Avaliador – Categoria 03 (Item 03)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			MÉDIA TOTAL
			AERMERSON BARROS	MARIA JAQUELINE	ANNA CAROLLYNNA	
1	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLE ILE AXE DARA XANGO OYA	07.242.933/0001-34	40	36	38	38
2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	40	35,5	39	38,1

Desta forma, a Comissão realizou a classificação dos proponentes de acordo com a pontuação obtida:

Tabela 10 – Resultado de Análise de Documentação – Categoria 01 (Item 01)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
1	53.538.688 VALDENIR FELICIANO LOPES	53.538.688/0001-24	38,1	CLASSIFICADO
2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	38,1	CLASSIFICADO
3	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	46.055.795/0001-36	37,8	CLASSIFICADO
4	ASSOCIACAO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CICA	26.766.828/0001-49	36,8	CLASSIFICADO
5	50.523.909 MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	35	CLASSIFICADO
6	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA COMUNIDADE DE CANAFISTULA	09.329.632/0001-78	33,8	CLASSIFICADO
7	50.602.644 JOAO BATISTA DA SILVA	50.602.644/0001-28	17	DESCLASSIFICADO
8	MANOEL TELES SOLIDARIOS	22.271.478/0001-99	11	DESCLASSIFICADO

Tabela 11 – Resultado de Análise de Documentação – Categoria 02 (Item 02)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	09.329.889/0001-20	34,5	CLASSIFICADO
2	50.410.557 JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	50.410.557/0001-79	32,1	CLASSIFICADO
3	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	12.842.480/0001-17	28,8	CLASSIFICADO
4	55.306.731 JONATHAN PINHEIRO SOUZA	55.306.731/0001-51	27,5	HABILITADO
5	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	20	HABILITADO

Tabela 12 – Resultado de Análise de Documentação – Categoria 03 (Item 03)

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	38,1	CLASSIFICADO
2	CASA DECARIDADE DE CANDOBLÊ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	38	CLASSIFICADO

Para os fins a que se destina a presente Ata de Resultado de Análise de Documentação, entenda-se por CLASSIFICADO aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas; DESCLASSIFICADO aqueles proponentes que não obtiveram pelo menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima; e HABILITADO aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital, porém não ficaram posicionados dentro das vagas.

Na forma estabelecida no subitem 12.1 do edital, fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação de recurso.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente, em conformidade com o subitem 11.1 do edital, determinou a divulgação do presente resultado no Portal da Transparência do Município de Arapiraca (https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/) e deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CEC.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO
Presidente
ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO
Membro
MARIA JAQUELINE DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7105D361

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

ATA DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024
(NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA NO PNCP Nº 08/2024)
PROCESSO Nº 13653/2024

Objeto: Seleção de Trios Pé de Serra para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024.

Às **8h00min** do dia **12 de junho de 2024**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57310-245, os membros da Comissão Especial de Contratação (CEC), **AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO**, **ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO** e **MARIA JAQUELINE DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº 863/2024, sob a Presidência do primeiro nomeado, para contabilizar as inscrições recebidas, bem como analisar e julgar os documentos apresentados no Chamamento Público nº 04/2024, que tem por objeto a seleção de Trios Pé de Serra para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2024.

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 02 (duas) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos – Trios Pé de Serra

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA	27.849.871/0001-30
2	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICOES NORDESTINA DE ARAPIRACA - ACTNA	17.819.240/0001-15

Após contabilizadas as inscrições, foram analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista apresentados. Todos os inscritos reuniram as condições de habilitação, estando aptos a evoluir para a análise e julgamento Técnico, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 – Relação de Habilitados

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO
1	MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA	27.849.871/0001-30	HABILITADO
2	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICOES NORDESTINA DE ARAPIRACA - ACTNA	17.819.240/0001-15	HABILITADO

Após o julgamento de habilitação, foram analisados os projetos apresentados, sendo atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 3 – Pontuação por Avaliador

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PONTUAÇÃO POR AVALIADOR			MÉDIA TOTAL
			RODRIGO LUIZ DOS SANTOS	VENICIUS FRANCISCO DOS SANTOS	LUCAS LOPES SANTOS	
1	MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA	27.849.871/0001-30	36	37	37	36,66
2	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICOES NORDESTINA DE ARAPIRACA - ACTNA	17.819.240/0001-15	36	36	35	35,66

Desta forma, a Comissão realizou a classificação dos proponentes de acordo com a pontuação obtida:

Tabela 4 – Resultado de Análise de Documentação

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MÉDIA TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARCOS DE SENA PEREIRA LTDA	27.849.871/0001-30	36,66	CLASSIFICADO
2	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICOES NORDESTINA DE ARAPIRACA - ACTNA	17.819.240/0001-15	35,66	CLASSIFICADO

Para os fins a que se destina a presente Ata de Resultado de Análise de Documentação, entenda-se por CLASSIFICADO aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas.

Na forma estabelecida no subitem 12.1 do edital, fica aberto o prazo de três dias úteis para a apresentação de recurso.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente, em conformidade com o subitem 11.1 do edital, determinou a divulgação do presente resultado no Portal da Transparência do Município de Arapiraca (https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/) e deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CEC.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

AERMERSON BARROS DO NASCIMENTO
Presidente

ANNA CAROLLYNNA LEITE PACHECO
Membro

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:19029C8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E SACOLAS PERSONALIZADAS. para atender as necessidades Secretaria municipal de Infraestrutura Conforme formulário abaixo,

devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 19/06/2024 (quarta-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL
1	ALMOFADA DE TINTA Nº3 (11,0 X 7,0CM): cor: a escolha da administração, tamanho aproximadamente: nº3 (11 x 7cm), tamanho total: 1,5 x 12,5 x 9cm.	UNID	171
2	ALMOFADA DE TINTA Nº4 (16,0 X 9,0CM): cor: a escolha da administração, tamanho aproximadamente: nº4 (16 x 9cm), tamanho total aproximadamente: 2,5 x 17 x 11cm	UNID	173
3	BORRACHA PERSONALIZADA PARA CARIMBO - Tamanho a escolha da administração, material: silicone.	UNID	93
4	CARIMBO AUTOMÁTICO (1,2 X 1,2 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 1,2 x 1,2cm, medidas do carimbo aproximadamente: 6,9 x 3,0 x 2,7cm	UNID	214
5	CARIMBO AUTOMÁTICO (2,0 X 2,0 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 5, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente : 2 x 2cm, medidas do carimbo aproximadamente: 8,2 x 3,6 x 3,9cm	UNID	214
6	CARIMBO AUTOMÁTICO (2,6 X 0,9 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 2,6 x 0,9cm, medidas do carimbo aproximadamente: 5,3 x 4,5 x 3,0cm	UNID	253
7	CARIMBO AUTOMÁTICO (4,7 X 1,8 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 5, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 4,7 x 1,8cm, medidas do carimbo aproximadamente: 6,5 x 6,7 x 3,8cm	UNID	260
8	CARIMBO AUTOMÁTICO (5,8 X 2,2 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 6, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 5,8 x 2,2cm, medidas do carimbo aproximadamente: 7 x 7,8 x 4,3cm	UNID	243
9	CARIMBO AUTOMÁTICO (6,0 X 4,0 CM): cor predominante: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 10, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 6 x 4cm, medidas do carimbo aproximadamente: 17 x 10 x 6,5cm	UNID	239
10	CARIMBO AUTOMÁTICO (6,8 X 4,7 CM): cor predominante: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 12, auto entintado, cor do refil: preto, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 6,8 x 4,7cm, medidas do carimbo aproximadamente: 19 x 11,5 x 7cm	UNID	239
11	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,0 X 1,0 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, possui trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 7 x 1cm, medidas do carimbo aproximadamente: 7 x 10 x 2,6cm	UNID	214
12	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,5 X 3,8 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 10, auto entintado vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base translúcida, medidas de impressão aproximadamente: 7,5 x 3,8cm, medidas do carimbo aproximadamente: 12,2 x 10,3 x 6,0cm	UNID	224
13	CARIMBO AUTOMÁTICO (8,2 X 2,5 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 6, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 8,2 x 2,5cm, medidas do carimbo aproximadamente: 9,7 x 11,0 x 4,7cm	UNID	233
14	CARIMBO AUTOMÁTICO (8,5 X 5,5 CM): cor do carimbo: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 14, auto entintado, cor do refil: preto, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 8,5 x 5,5cm, medidas do carimbo aproximadamente: 21,5 x 13,5 x 8cm	UNID	232
15	CARIMBO AUTOMÁTICO C 10 (2,7 X 1,0 CM): modelo: c10, cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, medidas de impressão aproximadamente: 2,7 x 1,0cm, medidas do carimbo aproximadamente: 6,0 x 5,0 x 2,8cm	UNID	232
16	CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 (3,8 X 1,4 CM): modelo: c20, cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 4, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, medidas de impressão aproximadamente: 3,8 x 1,4cm, medidas do carimbo aproximadamente: 7,5 x 6,0 x 3,0cm	UNID	271
17	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,0 X 4,0 CM): cor predominante: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 7, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 4cm, medidas do carimbo aproximadamente: 12 x 6 x 6cm	UNID	239
18	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,5 X 4,5 CM): cor predominante: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 8, auto entintado, refil já incluso na cor preta, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base totalmente aberta, medidas de impressão aproximadamente: 4,5cm, medidas do carimbo aproximadamente: 13,5 x 6,5 x 6,5cm	UNID	208
19	CARIMBO DATADOR + TEXTO LIVRE AUTOMÁTICO: auto entintado na cor preto e de alta qualidade de impressão e constituição, fácil configuração de datas - sistema de 4 fitas ex.: 31 ago 2016 – português, altura dos caracteres aproximadamente: 3mm, placa de impressão de aproximadamente 40x40mm, área de data aproximadamente: 11x22mm, possui travas de segurança, datador até o ano de 2027, cor da tinta: preta, refil: 6/4927.	UNID	210
20	CARIMBO DATADOR RELÓGIO MANUAL: datador com base diâmetro 50mm corpo metal cromado com escala horária de 24 hs e espaço para personalização de textos.Aplicação: utilizado na recepção de correspondência e documentos no controle de recebimento de materiais, etc.procedência: nacional. Formato do datador: dd mmm aaaa em 3mm.opcionalmente pode ser solicitado com data em números de 3mm ou 4mm. sinais adicionais nas fitas do dia: regulagem da altura do datador no topo do cabo.escala horária de 24h giratória com graduação de 15 em 15 minutos.	UNID	205
21	REFIL (ALMOFADA) - de reposição para carimbos autorntintados.	UNID	230
22	SACOLA PLÁSTICA - 20x30cm, fardo com 500 unidades. cor branca, personalizada com a logo do município.	FARDO	350

ELITANIA FERNADA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:4AC4DDAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0426/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0426/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de horas extras realizadas pelos servidores abaixo relacionados, referente aos trabalhos realizados no dia 08 de junho de 2024, na Vacinação Contra a Poliomielite.

Nº	NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR LÍQUIDO
	ADRYELLE HOLANDA SILVA	APOIO	069.###.###-02	R$ 100,00
	ALYSSANDIS SANDES LIMA	MOTORISTA	089.###.###-20	R$ 100,00
2	ANDREA GOMES DA SILVA	REGISTRADORA	099. ###.###-47	R$ 100,00
	ANNE CAROLINE ALVES VIEIRA	REGISTRADORA	012. .###.###-55	R$ 100,00
	BIANCA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	REGISTRADORA	117.###.###-65	R$ 100,00
	CARLA TEREZA DAMASCENO DA SILVA	APOIO	318.###.###-15	R$ 100,00
	DILENE DA SILVA SOUZA	VACINADORA	534.###.###-04	R$ 100,00
	ELEONORA MARIA BARBOSA	REGISTRADORA	111.###.###-60	R$ 100,00
	FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	VACINADORA	050.###.###-85	R$ 100,00
	GABRIELLE VENTURA GAMA SANTOS	MÍDIA	121.###.###-56	R$ 100,00
	HARIANE RODRIGUES BATALHA	APOIO	022.###.###-45	R$ 100,00
	HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	VACINADORA	067.###.###-19	R$ 100,00
	JAILTON JOSÉ GOMES	MOTORISTA	505.###.###-04	R$ 100,00
	JANE CLEIDE DE ALCANTARA	VACINADORA	028.###.###-81	R$ 100,00
	JOCILENE FERREIRA DA SILVA	REGISTRADORA	062.###.###-64	R$ 100,00
	JOSE ANDERSON GOMES OLIVEIRA	VACINADOR	131.###.###-21	R$ 100,00
	JOSE DANIEL SILVA DA CRUZ	VACINADOR	708.###.###-95	R$ 100,00
	JOSÉ REGINALDO VIEIRA LISBOA	REGISTRADOR	332.###.###-68	R$ 100,00
	JOSEANE BEZERRA DE SOUZA	VACINADORA	069.###.###-02	R$ 100,00
	KAROLAINE MENEZES DA SILVA	VACINADORA	131. ###.###-52	R$ 100,00
	LIGIANE SANTOS DA SILVA	VACINADORA	969. ###.###-59	R$ 100,00
	LUANA PORFÍRIO GOMES	VACINADORA	117. ###.###-43	R$ 100,00
	LUCIANA CARDEAL DOS SANTOS	REGISTRADORA	828. ###.###-53	R$ 100,00
	LUCIENE BEZERRA DOS SANTOS	VACINADORA	038###.###-65	R$ 100,00
	MAIRI GOMES DE OLIVEIRA	REGISTRADORA	052. ###.###-07	R$ 100,00
	MARIA APARECIDA GONZAGA RIBEIRO	REGISTRADORA	065. ###.###-18	R$ 100,00
	MARIA CRISTINA COSTA DOS ANJOS MACENO	VACINADORA	958. ###.###-00	R$ 100,00
	MARIA LIDIANA BEZERRA DOS SANTOS	REGISTRADORA	071. ###.###-51	R$ 100,00
	MARIA LISIANE SOARES LIMA	VACINADORA	022###.###-19	R$ 100,00
	MICHAEL DIAS	MANUTENÇÃO	045. ###.###-79	R$ 100,00
	PATRÍCIA SANTOS BARRETO MENEZES	APOIO	789. ###.###-68	R$ 100,00
	RAYRA SHEYLA FARIAS DE OLIVEIRA	REGISTRADORA	110. ###.###-31	R$ 100,00
	ROSILEIDE JANUÁRIO DE MELO	REGISTRADORA	037.###.###-27	R$ 100,00
	ROZENI CORREIA DOS SANTOS	VACINADORA	716. ###.###-53	R$ 100,00
	SANDERLUCIA FERREIRA CAVALCANTI NORBERTO	VACINADORA	064. ###.###-05	R$ 100,00
	VALQUÍRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	VACINADORA	060. ###.###-24	R$ 100,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 12 de junho de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:61A22DB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dois Riachos/AL, através do Setor de Aquisição de Bens e Serviços comuns, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição de processo administrativo, cujo objeto é a contratação direta de empresa para aquisição de **PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLARES,** com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de proposta a seguir:

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2024** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL

1	215/75 R 17.5: BORRACHUDO 16 LONAS PNEUS RADIAL BORRACHUDO 215/75, R17.5, 16 LONAS, COM ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 135/133 J, CLASSE E OU SUPERIOR EM DURABILIDADE E ADERÊNCIA, CLASSE E OU SUPERIOR EM RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO. VEÍCULO - PNEU NOVO 215/75R 17.5 BORRACHUDO 16 LONAS PNEUS RADIAL BORRACHUDO 215/75, R17.5, 16 LONAS, COM ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 135/133 J, CLASSE E OU SUPERIOR EM DURABILIDADE E ADERÊNCIA, CLASSE E OU SUPERIOR EM RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO.	UNIDADE	16			
2	235/75 R 17.5: PNEU PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E SEUS REBOCADOS, DIMENSÕES 235/75 R17,5, CONSTRUÇÃO RADIAL BORRACHUDO, ÍNDICE DE CARGA 143/141 (2.725/2.575KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE J (100 KM/H), 16 LONAS	UNIDADE	12			

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de dispensa de licitação e seus respectivos anexos.

Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
4. Os interessados em tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o **termo de referência** completo no site: **www.doisriachos.al.gov.br** do Portal de transparência da prefeitura ou enviar e-mail para **compras@doisriachos.al.gov.br**. O período de apresentação de propostas dos interessados é de **3 (três) dias úteis**.

Dois Riachos/AL, 12 de junho de 2024.

ANA CAROLINA BARBOZA DE MOURA
Responsável pela Pesquisa de Preço e Cotações

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:3073ADBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1002.002/2023

Partes: PMMD e o **DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.928.320/0001-28**.**
Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº **1002.002/2023**, configurando em um aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Segue abaixo planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PERCENTUAL	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL MENSAL
1	**DESJEJUM** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Unidade	25%	23.685	R$ 15,70	R$ 371.854,50
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				5.921	R$ 15,70	R$ 92.959,70
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				29.606	R$ 15,70	R$ 464.814,20
2	**DESJEJUM** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				3.120	R$ 15,70	R$ 48.984,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				780	R$ 15,70	R$ 12.246,00
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				3.900	R$ 15,70	R$ 61.230,00
3	**LANCHE DA MANHÃ** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				25.413	R$ 16,74	R$ 425.413,62
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**

				6.353	R$ 16,74	R$ 106.349,22
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				31.766	R$ 16,74	R$ 531.762,84
4	**LANCHE DA MANHÃ** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				2.960	R$ 16,74	R$ 49.550,40
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				740	R$ 16,74	R$ 12.387,60
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				3.700	R$ 16,74	R$ 61.938,00
5	**ALMOÇO** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Unidade	APROX. 25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				45.077	R$ 18,65	R$ 840.686,05
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				11.269	R$ 18,65	R$ 210.166,85
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				56.346	R$ 18,65	R$ 1.050.852,90
6	**ALMOÇO** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Metros	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				7.480	R$ 18,65	R$ 139.502,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				1.870	R$ 18,65	R$ 34.875,50
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				9.350	R$ 18,65	R$ 174.377,50
9	**LANCHE DA TARDE** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				22.885	R$ 15,70	R$ 359.294,50
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				5.721	R$ 15,70	R$ 89.819,70
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				28.606	R$ 15,70	R$ 449.114,20
10	**LANCHE DA TARDE**- Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Unidade	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				2.960	R$ 15,70	R$ 46.472,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				740	R$ 15,70	R$ 11.618,00
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				3.700	R$ 15,70	R$ 58.090,00
11	**LANCHE ESPECIAL**- Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Horas	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				3.966	R$ 19,18	R$ 76.067,88
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				991	R$ 19,18	R$ 19.007,38
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				4.957	R$ 19,18	R$ 95.075,26
12	**LANCHE ESPECIAL** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Horas	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				700	R$ 19,18	R$ 13.426,00
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				175	R$ 19,18	R$ 3.356,50
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				875	R$ 19,18	R$ 16.782,50
13	**CEIA** - Composição e especificação do item conforme Termo de Referência	Horas	25%	**QUANTIDADE INICIAL**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL INICIAL**
				1.179	R$ 23,37	R$ 27.553,23
				QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL A ADITIVAR**
				294	R$ 23,37	R$ 6.870,78
				QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL MENSAL FINAL**
				1.473	R$ 23,37	R$ 34.424,01

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do objeto, o valor mensal da contratação aumentará **R$ 151.990,57 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).**

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 08 de maio de 2024.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE

Ricardo Ferreira dos Santos

DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:AC17DEAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 049/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

LOTE ÚNICO SISTEMA INTEGRADO MULTIUSUÁRIOS DE GESTÃO PÚBLICA					
Item	**Descrição / Especificações mínimas**	**Quant**	**Unidade**	**Valor mensal**	**Valor total**
1	**LICENCIAMENTO MENSAL - PARA USO DA ENTIDADE PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA**				
1..1	PCA – Plano de Contratação Anual	12	Meses		
1.2	Sistema de Informações Relativas a Obras Publicas	12	Meses		
Item	**Descrição / Especificações mínimas**	**Quant**	**Unidade**	**Valor mensal**	**Valor total**
2	**LICENCIAMENTO MENSAL - PARA USO DA ENTIDADE FUNDO DE SAÚDE**				
2.1	PCA – Plano de Contratação Anual	12	Meses		
2.2	Sistema de Informações Relativas a Saúde	12	Meses		
Item	**Descrição / Especificações mínimas**	**Quant**	**Unidade**	**Valor mensal**	**Valor total**
3	**LICENCIAMENTO MENSAL - PARA USO DA ENTIDADE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
3..1	PCA – Plano de Contratação Anual	12	Meses		
Item	**Descrição / Especificações mínimas**	**Quant**	**Unidade**	**Valor mensal**	**Valor total**
4	**LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DA ENTIDADE FUNDO DE EDUCAÇÃO**				
4.1	PCA – Plano de Contratação Anual	12	Meses		
4.2	Sistema de Informações Relativas a Educação	12	Meses		
Item	**Descrição / Especificações mínimas**	**Quant**	**Unidade**	**Valor mensal**	**Valor total**
5	**LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DA ENTIDADE FUNDO DE SAAE**				
5.1	PCA – Plano de Contratação Anual	12	Meses		
Item	**Descrição / Especificações mínimas**	**Quant**	**Unidade**	**Valor mensal**	**Valor total**
6	**LICENCIAMENTO MENSAL - MÓDULOS PARA USO DA ENTIDADE FUNDO DE IPREV**				
6.1	PCA – Plano de Contratação Anual	12	Meses		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de junho de 2024.

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E3B86682

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 050/2024

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos itens abaixo especificados, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado para EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.

ORDEM	PLACA	MARCA	MODELO	COR	ANO FAB/MOD	COMBUSTÍVEL	VALOR
01	LKV9402	MERC. BENZ	ÔNIBUS MPOLO SENIOR ON	BRANCA	2009/2009	DIESEL	80.000,00
02	KNU6709	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO SENIOR ON	BRANCA	2009/2009	DIESEL	80.000,00
03	ESE0250	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
04	ESI0257	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
05	ESI0258	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
06	FFE0241	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
07	ESE0254	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
08	FFE0242	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
09	ESE0248	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
10	FFE0240	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
11	ESE0249	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
12	ESE0252	MERC.BENZ	ÔNIBUS MPOLO PARADISO R	AZUL	2010/2010	DIESEL	190.000,00
13	SAD1J77	VOLKSWAGEM	MASCA GRANMICRO E O	BRANCO	2022/2023	DIESEL	270.994,00
14	SAD1J87	VOLKSWAGEM	MASCA GRANMICRO E O	BRANCO	2022/2023	DIESEL	270.994,00

15	SAD2A07	VOLKSWAGEM	MASCA GRANMICRO E O	BRANCO	2022/2023	DIESEL	270.994,00
16	SAD2A17	VOLKSWAGEM	MASCA GRANMICRO E O	BRANCO	2022/2023	DIESEL	270.994,00
17	NMB1768	IVECO	MICROONIBUS CITY S70 C16	AMARELO	2010/2011	DIESEL	50.000,00
18	SAD1J71	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	AMARELA	2022/2022	DIESEL	398.921,00
VALOR TOTAL							

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: lpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de junho de 2024.

FERNANDA MAIA DOS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:D70FEB2A



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO - LISTA DOS PROFESSORES EM ATIVIDADE NO PERÍODO DE 1997 A 2006

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Arapiraca, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/SMGP e da Secretaria Municipal de Educação/SME, em ato conjunto, torna público a lista dos beneficiários da sobra residual do abono de que trata a Lei Orgânica Municipal nº 3.552, de 18 de outubro de 2022, devido aos profissionais do Magistério da Educação Básica em face do recebimento, pelo Município de Arapiraca, do precatório judicial a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, contendo a relação dos profissionais do Magistério da Educação Básica habilitados ao recebimento da sobra residual do abono e o período de efetivo exercício de cada profissional do Magistério da Educação Básica habilitado, intervalo 1997-2006, expresso em meses.

ETELVINA JANIETE BARROS CARNAÚBA VERAS
Secretária Adjunta de Educação

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
LISTA DOS PROFESSORES EM ATIVIDADE NO PERÍODO DE 1997 A 2006
COM INFORMAÇÕES RETIFICADAS E/OU ADICIONADAS

VINCULO	ADMISSAO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CPF	MESES
EFETIVO	05/04/1984	02620-4	ACACIA DE FATIMA BARBOSA LEMOS	38232464453	120
EFETIVO	18/03/1998	05872-6	ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	52434095453	65
EFETIVO	01/10/1981	01738-8	ADAILTON DA SILVA	16267486400	120
EFETIVO	14/03/1979	01052-9	ADALGISA ALVES DA SILVA	22828419487	120
EFETIVO	04/08/1982	02152-0	ADALGISA DE ALMEIDA SILVA	38251450420	120
EFETIVO	11/03/1998	05565-4	ADEBORA NOBRE SILVA	07140657491	84
EFETIVO	25/08/1981	01718-3	ADEILTON JOAO DA SILVA	34654968415	120
EFETIVO	01/04/1986	03739-7	ADELITA BATISTA SALES	50564218472	120
EFETIVO	18/03/1998	05764-9	ADELMO RODRIGUES DE MELO	18535216472	104
CONTRATO			ADELMO SOUZA SANTOS	92428657453	50
EFETIVO	11/03/1998	05578-6	ADENILZA JOSE DA SILVA	81580690459	106
EFETIVO	01/03/1979	01025-1	ADERLINDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MADEIRO	22735739449	120
EFETIVO	16/04/1998	05806-8	ADEZILDA DOS SANTOS SILVA	63549425449	104
EFETIVO	01/09/1990	07048-9	ADILENE SANDRA MATIAS TORRES JATOBA	67824749487	116
EFETIVO	18/03/2002	09098-0	ADILSON JORGE MACIEL SANTOS	48840564420	1
EFETIVO	18/03/2002	09075-1	ADILSON JORGE MACIEL SANTOS	48840564420	57
EFETIVO	04/05/2004	10065-0	ADJANE FERNANDES DA SILVA	03579004484	32
EFETIVO	17/05/2000	08048-9	ADJANE MARIA DOS SANTOS	92430570491	79
EFETIVO	17/05/2000	08092-6	ADRIANA ALVES DA SILVA	95862609415	40
EFETIVO	06/05/1998	05895-5	ADRIANA CARLA TAVARES DE AMORIM	93995830404	104
EFETIVO	28/05/2001	08225-2	ADRIANA CLAUDIA SILVA	02265322407	67
EFETIVO	18/06/2001	08253-8	ADRIANA GOMES DA SILVA	03068745470	67
CONTRATO			ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	04498417402	12
EFETIVO	11/03/1998	05556-5	ADRIANA MARCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	02851018469	100
EFETIVO	11/03/1998	05658-8	ADRIANA MIRANDA SILVA	90294610472	106
EFETIVO	17/05/2000	08096-9	ADRIANA NUNES PAULINO	78780748449	3
EFETIVO	13/04/1998	05901-3	ADRIANA RIBEIRO DE MORAIS	66769132400	104
EFETIVO	28/05/2001	08204-0	ADRIANA RODRIGUES DE MELO	03883127426	67
EFETIVO	19/10/1988	05432-1	ADVANIA LUCIA ALMEIDA FARIAS	49501739449	120
CONTRATO			AGNALDO SOUZA SANTOS	67746608434	36
EFETIVO	17/05/2000	08055-1	AGRIBENE PEREIRA DA SILVA NUNES	62406841472	79
CONTRATO			AGRIBENE PEREIRA DA SILVA NUNES	62406841472	14
EFETIVO	25/03/1982	01941-0	AIDE HIPOLITO SOARES	30429862415	120
EFETIVO	02/05/1984	02668-9	ALAIDE FERREIRA DA SILVA	21588740404	120
EFETIVO	02/05/1980	01445-1	ALAIDE LINS DE OLIVEIRA	14463091420	114
EFETIVO	06/05/1998	05884-0	ALAIDE MARIA SOBRAL DE LIMA SILVA	49434756472	104
CONTRATO			ALAN PETRUCIO PIMENTEL DE FARIAS	03829664494	36

EFETIVO	19/04/1998	05874-2	ALBA CHRISTINA DOS SANTOS	67870066400	104
EFETIVO	20/03/1979	01053-7	ALBA GOMES DA SILVA	22829679415	120
EFETIVO	01/04/1977	00556-8	ALBA GONCALVES LIMA	81422873404	120
EFETIVO	10/02/1982	01845-7	ALBA LUCIA BALBINO DOS SANTOS	34813586449	120
EFETIVO	02/05/1986	03810-5	ALBA MARIA BARBOSA FERREIRA	56374585453	120
CONTRATO			ALBA REJANY SILVA	75810565468	74
EFETIVO	16/10/2003	09540-0	ALBANY LAYDE FERREIRA NASCIMENTO	80248632434	38
EFETIVO	18/05/2000	08053-5	ALDA DA SILVA OLIVEIRA	70027803449	79
EFETIVO	04/05/1988	04807-0	ALDA VICENTE DA SILVA	67916031434	120
EFETIVO	09/03/2000	08014-4	ALDENIR OLIVEIRA PEREIRA	38390124491	76
EFETIVO	01/04/1984	02610-7	ALDINEIDE DE ALMEIDA	17015148003	120
EFETIVO	08/04/1998	05810-6	ALEIDE PEREIRA DOS SANTOS	42227950463	104
CONTRATO			ALENILDO GOMES DOS SANTOS	77653408400	11
EFETIVO	10/04/1992	07873-4	ALESANDRA GODOI LARANJEIRA	78687314434	10
EFETIVO	18/03/1998	05742-8	ALESSANDRA NELY OLIVEIRA MELO	67916872404	104
EFETIVO	15/05/2000	08103-5	ALEX SANDRA VIEIRA DA SILVA SANTOS	02067915428	25
CONTRATO			ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	84187425420	6
EFETIVO	21/08/2000	08183-3	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	84187425420	76
CONTRATO			ALEXSANDRA FERREIRA LIMA	90295625449	6
EFETIVO	01/07/1992	08142-3	ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA	56446497415	11
EFETIVO	17/03/1998	05759-2	ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA	56446497415	19
EFETIVO	19/05/2000	08112-4	ALINE REGIA CAVALCANTE MACEDO	04199214437	79
EFETIVO	01/10/1983	02399-0	ALONSO BARROS DE MENEZES	22802789449	120
EFETIVO	01/11/1997	08888-0	ALZENIR FERREIRA DA SILVA	88864944400	4
EFETIVO	01/01/1997	08846-8	ALZENIR FERREIRA DA SILVA	88864944400	6
EFETIVO	11/03/2002	09144-8	AMAURYWAN FAGUNDES DE SOUZA	50965921468	58
EFETIVO	01/04/1987	04055-0	AMSTERDA MARQUES RODRIGUES SILVA	63687356434	7
CONTRATO			ANA ALICE DE OLIVEIRA MOURA	34827900434	110
EFETIVO	01/03/1984	05474-7	ANA ALVES DE MAGALHAES	17015148054	120
EFETIVO	11/03/1998	05611-1	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	77630408404	106
EFETIVO	11/03/1998	05580-8	ANA CARLA APOLONIO DA SILVA	61974056449	106
CONTRATO			ANA CARMEM LIMA SANTOS	27200817449	54
EFETIVO	09/03/1998	05762-2	ANA CELIA OLIVEIRA DOS REIS	84183624487	104
CONTRATO			ANA CICERA SANTOS	42169950478	16
EFETIVO	15/04/1998	05860-2	ANA CLARA DA SILVA	49488686472	104
EFETIVO	25/03/1981	01641-1	ANA CRISTINA DOS SANTOS COSTA	33259127453	120
EFETIVO	01/04/1987	04056-8	ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	48334375468	23
EFETIVO	01/04/1987	04057-6	ANA FERREIRA DA SILVA CAETANO	31364713420	120
EFETIVO	28/04/1981	01681-0	ANA JULIA DOS SANTOS	33221707487	120
EFETIVO	13/04/1998	05879-3	ANA KATIA OLIVEIRA FELIX BARBOSA	86128329420	82
EFETIVO	25/05/1998	05951-0	ANA LUCIA DA SILVA LEITE	95960759420	103
EFETIVO	13/08/1985	03345-6	ANA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	33259194487	120
CONTRATO			ANA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	63551632472	15
EFETIVO	12/05/1988	05138-1	ANA LUCIA DOS SANTOS	60617411468	120
CONTRATO			ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	67916163420	16
EFETIVO	12/03/1986	03465-7	ANA LUCIA GUIMARAES SILVA	56406932404	120
EFETIVO	11/03/1998	05526-3	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	44921071420	54
EFETIVO	18/03/2002	09310-6	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	44921071420	55
EFETIVO	01/10/1983	02398-1	ANA LUIZA DIAS DE FARIAS	44055552491	107
CONTRATO			ANA MARCIA SILVA MAGALHAES	03447548479	31
EFETIVO	12/02/1982	01817-1	ANA MARIA BARBOSA	34779558468	120
EFETIVO	11/03/1998	05604-9	ANA MARIA COSTA	02851303406	100
EFETIVO	12/03/1986	03468-1	ANA MARIA DA CONCEICAO	28251466415	18
EFETIVO	02/07/1998	05994-3	ANA MARIA DA CONCEICAO	28251466415	102
EFETIVO	19/05/1998	05953-6	ANA MARIA DA SILVA	81432542400	103
EFETIVO	07/06/1976	00478-2	ANA MARIA DE FARIAS GAMA	17707447468	49
EFETIVO	18/03/1980	01373-0	ANA MARIA DE OLIVEIRA	29333083472	108
CONTRATO			ANA MARIA DO NASCIMENTO	03200581409	8
EFETIVO	14/03/2003	09393-9	ANA MARIA LISBOA	82732655449	38
EFETIVO	12/05/1988	05162-4	ANA MARIA LOPES DA SILVA	70138133468	120
CONTRATO			ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	81432976400	16
EFETIVO	11/05/1982	02031-1	ANA MARIA SOUSA DA SILVA RODRIGUES	34879854468	120
CONTRATO			ANA MERCIA DA SILVA	81615752404	56
CONTRATO			ANA MERCIA TAVARES DA SILVA	05405142417	4
EFETIVO	01/03/1984	02538-0	ANA NADJA GOMES DE FRANCA REIS	24124710453	120
CONTRATO			ANA PALA MIRANDA DE OLIVEIRA	03883278475	13
CONTRATO			ANA PATRICIA DOS SANTOS	03028572494	36
CONTRATO			ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	81431538434	39
CONTRATO			ANA PAULA MACARIO DA SILVA	67858244434	12
EFETIVO	01/10/1984	02915-7	ANA PAULA SANTOS COSTA	46978682420	120
EFETIVO	11/03/1998	05656-1	ANA SUELY DA SILVA	31229310444	106
EFETIVO	18/05/1998	05934-0	ANA SUELY FERNANDES VIEIRA	64750230430	103
EFETIVO	11/03/1998	05666-9	ANA SUELY VITAL TENORIO	64459055449	100
EFETIVO	13/04/1998	05900-5	ANADETE BARBOSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	72408332400	104
EFETIVO	04/05/1988	04805-4	ANALIA BARBOSA NUNES	19068069420	15
EFETIVO	11/03/1998	05649-9	ANALIA BARBOSA NUNES	19068069420	106
EFETIVO	01/04/1986	03741-9	ANALUCIA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	31405096420	120

EFETIVO			ANASTACIO CESAR PINHEIRO	06067697491	7
EFETIVO	23/05/2001	08203-1	ANDRE LUIZ DA SILVA	48335215472	32
EFETIVO	01/04/1986	03670-6	ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	44480733434	120
EFETIVO	27/03/1990	05504-2	ANDREA CARLA JACINTO DOS SANTOS	66330564434	119
CONTRATO			ANDREA CRISTINA DE FRANCA RODRIGUES	00809544452	20
CONTRATO			ANDREA PATRICIA PIMENTEL DE FARIAS SILVA	92640141449	60
EFETIVO	25/05/1998	05955-2	ANDREIA FERREIRA BARROS DE FRANCA	58791965420	61
EFETIVO	01/04/1986	03671-4	ANGELA LUCIO BARBOSA SILVA	24014923487	16
EFETIVO	24/04/1998	05887-4	ANGELA LUCIO BARBOSA SILVA	02690324440	104
EFETIVO	01/09/1984	02849-5	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	47489448468	16
EFETIVO	17/04/1998	05870-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	47489448468	104
EFETIVO	26/05/1998	05960-9	ANGELA MARIA DOS SANTOS	70034443487	103
EFETIVO	13/04/1998	05813-0	ANGELA MARIA FELIX PEREIRA	63540665404	99
EFETIVO	01/08/1971	00200-3	ANGELA MERICE DE LIMA CARVALHO	02632772400	4
EFETIVO	01/04/1984	02589-5	ANILDO ANTONIO ROSSO	29038472072	61
EFETIVO	26/05/1998	05931-5	ANNE CRISTINNE SANTOS VALERIANO	82730105468	103
EFETIVO	19/05/2000	08099-3	ANTONIA FORTALEZA DO NASCIMENTO	03100321480	29
EFETIVO	03/06/1985	03262-0	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	38477106487	120
EFETIVO	01/08/1971	20179-0	ANTONIA SILVA SANTOS COSTA	03963497491	4
CONTRATO			ANTONINA VICENTE DA SILVA	78681707434	2
EFETIVO	11/03/1998	05537-9	ANTONINA VICENTE DA SILVA	78681707434	106
EFETIVO	18/10/1988	05404-6	ANTONIO BARBOSA LUCIO	49486420459	13
CONTRATO			ANTONIO BEZERRA PEDROSA	16778839449	25
EFETIVO	01/03/1983	02291-8	ANTONIO LUIZ SOBRINHO	07902476404	120
CONTRATO			ANTONIO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	92701469449	14
EFETIVO	01/04/1986	03797-4	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	56404778491	120
EFETIVO	11/03/1998	05602-2	APARECIDA VIEIRA DA SILVA CASTRO	89398033453	106
EFETIVO	12/02/1982	01858-9	ARACI SOARES PEREIRA	33368210459	120
EFETIVO			ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	12124639439	104
EFETIVO	01/03/1984	02505-4	ARLENE BARBOSA DOS SANTOS	30241561434	120
EFETIVO	25/05/1998	05941-2	ARLENE MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	44497628434	12
EFETIVO	01/03/1985	03030-9	ARLENE NUNES DE OLIVEIRA	49473263449	120
EFETIVO	01/08/1983	02373-6	ARLETE FERREIRA DOS SANTOS	41121830463	120
EFETIVO	24/04/1979	01092-8	ARLETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	27207170459	92
EFETIVO	07/05/2004	10050-1	ARLETE MARIA DA SILVA	30178452491	32
EFETIVO	11/02/1982	01828-7	ARLETE PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	47028521400	120
EFETIVO	28/06/2000	08141-8	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	92418007472	78
EFETIVO	01/02/1990	06633-4	ARLETE VIEIRA GUABIRABA	45934185420	4
EFETIVO	28/06/2000	08144-2	ARNALDO DA SILVA SEVERINO	44319606434	78
EFETIVO	10/10/1975	00352-2	ARNALDO FARIAS DOS SANTOS	17704910400	120
EFETIVO	18/05/1998	05924-2	ARNALDO ROCHA E SILVA	16258843468	102
EFETIVO	30/05/2000	08054-3	ASSIVAL JOSE DA SILVA	02412220441	79
EFETIVO	18/05/2000	08059-4	AUDALEIA BARBOSA DOS SANTOS	03041092409	79
EFETIVO	22/03/1979	01058-8	AUDALIA NEMEZIO DE OLIVEIRA VASCO	03830508476	120
CONTRATO			AUDENORA TADEU FERNANDES RAMOS SILVA	42862060410	35
EFETIVO	23/04/2004	10056-0	AUDULA REJANE DA SILVA SENA	90296990434	32
EFETIVO	10/03/1986	03471-1	AURECI MARIA DOS SANTOS	34774610453	120
EFETIVO	10/05/2000	08110-8	AURELIA MAGNA FERNANDES MOTTA CAMARA	72506474404	36
EFETIVO	07/03/1978	00811-7	AURELINA LIMA DA SILVA	14816695400	91
CONTRATO			AURELINA LIMA DA SILVA	14816695400	13
CONTRATO			AURELINA LIMA DA SILVA	14816695400	14
EFETIVO	18/03/2002	08989-3	BARTOLOMEU QUINTINO DA SILVA	72945826453	58
EFETIVO	20/03/1986	03600-5	BELAILDE ROBERTO SANTOS	49725246420	16
EFETIVO	17/03/1998	05688-0	BELAILDE ROBERTO SANTOS	49725246420	80
EFETIVO	04/03/1980	01349-8	BENEDITA MARIA DA SILVA	29288274472	120
EFETIVO	01/03/1978	00825-7	BENEDITA MARIA DOS SANTOS RAMOS	04935250410	100
EFETIVO	01/08/1971	20125-1	BENEDITA PEREIRA DA SILVA	04953444434	6
EFETIVO	09/09/1983	02391-4	BENEDITO UMBELINO DOS SANTOS	03170462415	120
EFETIVO	07/03/1985	03117-8	BENICIA AVELINA DA CONCEICAO	44884575415	120
EFETIVO	26/04/1999	07989-8	BENILDO DIAS DE LIMA	25798677753	92
EFETIVO	16/05/2000	08087-0	BENILSA VILELA COSTA	90298101491	79
EFETIVO	16/03/1998	05726-6	BENISLEIDE DOS SANTOS SILVA	67746659420	35
EFETIVO	04/05/1988	04816-0	BENIZETE MARIA DE OLIVEIRA	67746560482	16
EFETIVO	12/03/1998	05790-8	BENIZETE MARIA DE OLIVEIRA	67746560482	69
EFETIVO	01/04/1977	00558-4	BERENICE MIRANDA NETO	13408682453	120
EFETIVO	01/06/1976	00473-1	BERNADETE LIMA DA SILVA	16262514449	81
EFETIVO	29/04/1983	02322-1	BERNADETE NASCIMENTO	09363165272	120
EFETIVO	11/03/1998	05519-0	BERNADETE VILELA COSTA	88882306453	106
EFETIVO	01/08/1974	00296-8	BETA LIMA DOS SANTOS	13408690472	33
EFETIVO	10/05/2004	10119-2	BETANIA LIMA DE SOUZA	84242523491	28
EFETIVO	01/04/1987	04060-6	BETANIA MARIA FARIAS DE LIMA	51037475453	120
EFETIVO	04/05/2004	10047-1	BETTY JANE MENDES TENORIO	41179951468	32
EFETIVO	10/03/1986	03565-3	CARLA REGIA DE ASSIS CAVALCANTE	90845730720	120
EFETIVO	01/04/1972	00168-6	CARLINDA GUEDES DA SILVA	02754860444	15
EFETIVO	01/04/1985	03143-7	CARLINDO DE LIRA PEREIRA	38249227468	19
EFETIVO	01/08/1998	07919-7	CARLINDO DE LIRA PEREIRA	38249227468	101
EFETIVO	14/04/1998	05899-8	CARLOS ANDRE CAVALCANTI FERREIRA	00837044421	10

EFETIVO	22/04/1983	02317-5	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO	08096503200	120
EFETIVO	17/03/1998	05772-0	CARLOS JOSE DE ALBUQUERQUE	24048100491	104
EFETIVO	28/06/2000	08142-6	CARMEM YOLANDA ALVES FERREIRA	66236363404	76
EFETIVO	08/10/2003	09478-1	CATALINE HOLANDA LEAO OTILIO	02157066411	39
EFETIVO	10/02/1982	01793-0	CATARINA COSTA PAULINO DA SILVA	22803572400	120
EFETIVO	15/08/1979	01253-0	CATARINA DE ALBUQUERQUE SILVA ROCHA	24081965404	120
EFETIVO	18/10/1988	05406-2	CELESTE MARIA VIANA BARROS	74000012487	120
EFETIVO	30/03/1982	01969-0	CELIA CASSIANO SANTOS	33367787434	120
EFETIVO	17/05/2000	08093-4	CELIA DE QUEIROZ BEZERRA	34912835404	79
EFETIVO	10/03/1980	01332-3	CELITA NATIVIDADE DOS SANTOS	04937040430	35
CONTRATO			CHRISTIANNE PATRICIA CAETANO DA SILVA	01289115494	2
EFETIVO			CICERA CLEDJA SANTOS LIMA	87218321453	119
EFETIVO	17/09/1981	01734-5	CICERA COSTA SANTOS	35082950444	120
EFETIVO	15/05/2000	08084-5	CICERA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	64962687468	79
EFETIVO	11/03/1998	05583-2	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	48882860434	106
EFETIVO	01/06/1985	03254-9	CICERA FERREIRA DOS SANTOS	49486675449	120
EFETIVO	01/04/1986	03615-3	CICERA FRANCISCA TENORIO DA SILVA	20849591449	120
EFETIVO	12/03/1981	01593-8	CICERA JUCA DE SOUZA SILVA	47023473491	120
EFETIVO	01/03/1984	02523-2	CICERA MARIA DA SILVA	30819393487	17
EFETIVO	13/03/1998	05704-5	CICERA MARIA DA SILVA	30819393487	104
EFETIVO	01/04/1986	03672-2	CICERA MARIA DA SILVA A	56455550404	120
EFETIVO	01/04/1987	04062-2	CICERA MARIA DUARTE DA SILVA	64750353434	120
EFETIVO	11/03/1998	05553-0	CICERA MARIA MARQUES	80247733415	106
EFETIVO	11/03/1998	05626-0	CICERA MARIA ROCHA SANTOS	22310665487	39
EFETIVO	18/10/1988	05407-0	CICERA MARIA ROLIM BARBOSA SILVA	38408724487	119
EFETIVO	01/10/1984	02887-8	CICERA PEREIRA DA SILVA	47025530444	16
EFETIVO	16/03/1998	05922-6	CICERA PEREIRA DA SILVA	47025590444	104
EFETIVO	01/03/1985	03080-5	CICERA PEREIRA DA SILVA A	49496310478	108
EFETIVO	01/04/1986	03673-0	CICERA QUITERIA DA SILVA	24124010478	120
EFETIVO	01/04/1987	04355-9	CICERA TELMA MAGALHAES MENDES	33243301491	120
EFETIVO	30/04/1998	05867-0	CICERA VIEIRA DE GOIS	11133058434	104
EFETIVO	28/05/2001	08205-8	CIELIA FERREIRA DE ARAUJO SILVA	67747221487	64
EFETIVO	11/02/1999	07945-6	CIELIA FERREIRA DE ARAUJO SILVA	67747221487	94
EFETIVO	14/11/1977	00720-0	CILENE BEZERRA GOMES DE LIMA	52412164487	66
CONTRATO			CISIANA PAIVA LIRA DE OLIVEIRA	09270142472	35
EFETIVO	11/03/1998	05646-4	CLARA NUBIA MELO DA COSTA CAVALCANTE	51184524491	106
EFETIVO	25/05/1998	05940-4	CLARICE PEREIRA SIQUEIRA VERAS	70037140434	102
EFETIVO	01/06/1977	00640-8	CLAUDECY BISPO DOS SANTOS	07901992468	10
EFETIVO	01/05/1976	00486-3	CLAUDEMIR JOSE ARAUJO	17707480406	120
EFETIVO	11/03/1998	05667-7	CLAUDENICE DE OLIVEIRA P.B. DA SILVA	84288906415	94
EFETIVO	13/04/1998	05853-0	CLAUDENICE MARIA DA SILVA	90294734449	104
EFETIVO	28/05/2001	08226-0	CLAUDENICE SAMPAIO DA SILVA	34687157491	67
EFETIVO	19/05/1998	05956-0	CLAUDENIS MARIA D A SILVA	02175906400	103
EFETIVO	13/04/1998	05818-1	CLAUDENISE ALVES DE FREITAS NEMESIO	82757682415	104
EFETIVO	16/05/2000	08082-9	CLAUDENIZE DE CARVALHO LIMA PEREIRA	70044589468	79
CONTRATO			CLAUDETE LIMA SANTOS	02819860463	20
EFETIVO	08/04/1998	05850-5	CLAUDIA CICERA BARBOSA DA SILVA	81612761453	104
CONTRATO			CLAUDIA CICERA BARBOSA DA SILVA	81612761453	2
CONTRATO			CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA	03823003437	6
EFETIVO	02/05/1986	03821-0	CLAUDIA CRISTINA CAVALCANTE CAJUEIRO	56455950410	119
EFETIVO	11/03/1998	05635-9	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	81579411487	106
EFETIVO	16/03/1998	05834-3	CLAUDIA FERREIRA DE LIMA	52424510415	104
EFETIVO	10/06/1999	07990-1	CLAUDIA LANY OLIVEIRA VIRTUOSO SOUZA	59121815453	67
EFETIVO	14/04/1998	05896-3	CLAUDIA MARIA DA SILVA	03125038499	104
EFETIVO	17/03/1997	08878-0	CLAUDIA MARIA DA SILVA FIRMINO	78775876434	11
EFETIVO	05/05/2004	10063-3	CLAUDIA REJANE VIEIRA FEITOSA	82746176491	32
EFETIVO	19/02/1999	07954-5	CLáUDIA VâNIA MIRANDA DE OLIVEIRA	95874712453	94
EFETIVO	16/05/2000	08128-0	CLAUDIA VARTAN ROCHA DOS SANTOS	92362796434	79
EFETIVO	01/06/1998	05993-5	CLAUDIJANE GUEDES DA SILVA SANTOS	78787068400	103
EFETIVO	10/06/1999	07991-0	CLAUDIMARY BISPO DOS SANTOS	24014486400	34
EFETIVO	15/06/1978	01009-0	CLAUDINE MARIA DE MELO	20883102404	120
EFETIVO	10/10/2003	09488-9	CLAUDINETE MARIA SOARES VILELA	84154154404	39
EFETIVO	19/05/1998	05946-3	CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA	81441274472	64
EFETIVO	23/04/1985	03199-2	CLAUDIO NETO CEZAR	21604118415	113
EFETIVO	14/04/1998	05893-9	CLAUDJANE FERNANDES DA SILVA	70043353487	104
EFETIVO	01/04/1987	04237-4	CLECIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	48342157415	16
EFETIVO	14/04/1998	05844-0	CLECIA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	48342157415	104
EFETIVO	11/03/1998	05657-0	CLEDIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	74001760487	106
EFETIVO	17/03/1998	05725-8	CLEDJA CAMPOS JANUARIO	49486446415	104
EFETIVO	11/03/1998	05665-0	CLEDJA FERREIRA NUNES SILVA	85942995400	106
EFETIVO	12/05/1988	05076-8	CLEDJA MARIA DE LIMA SILVA	63704412449	120
EFETIVO	01/01/1997	08864-6	CLEDJA MARIA FERREIRA DIAS	67755437434	4
CONTRATO			CLEDJA MARIA MESSIAS DOS SANTOS	54293278400	12
EFETIVO	01/04/1987	04067-3	CLEENY SOARES DULES GONZAGA	60465816487	120
EFETIVO	01/07/1977	00672-6	CLEIA LUCIA BARBOSA	16493060400	111
EFETIVO	07/10/1985	03394-4	CLEIA LUCIA DE LIMA RODRIGUES	51171694415	16
EFETIVO	07/05/1998	05827-0	CLEIA LUCIA DE LIMA RODRIGUES	51171694415	104

EFETIVO	01/04/1980	01382-0	CLEIA MARQUES DOS SANTOS	29578132468	120
EFETIVO	24/02/1984	02465-1	CLEIDE DA SILVA BARBOSA	44884893468	120
EFETIVO	01/08/1991	07453-4	CLEIDE HONORIO DE OLIVEIRA	56492618491	3
EFETIVO	21/08/2000	08184-1	CLEIDIVAN ALVES DE BARROS	34826483449	76
EFETIVO	01/03/1984	02512-7	CLEIUZA NUNES LEAO	28315871404	120
EFETIVO	01/04/1987	04068-1	CLENILDE SANTOS DA SILVA	38345196420	120
EFETIVO	12/05/1988	05372-4	CLEONIA RULIM NUNES	67879004491	120
CONTRATO			CLEONICE NUNES DA SILVA DANTAS	64451984491	2
CONTRATO			CLEOVANE LIMA ALEXANDRE	02412912408	12
EFETIVO	01/08/1985	03309-0	CLESIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	42795052415	16
EFETIVO	16/03/1998	05719-3	CLESIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	42795052415	104
EFETIVO	11/03/1998	05631-6	CLOVIS JOSE BARBOSA	33116512434	106
EFETIVO	12/03/1979	01040-5	CONSUELO VIEIRA DOS SANTOS	38451115420	33
EFETIVO	19/05/2000	08102-7	CONSUELO VITORIA O CAVALCANTE	25239503400	79
EFETIVO	24/07/2000	08182-5	CONSUELO VITORIA OLIVEIRA CAVALCANTE	25239503400	76
EFETIVO	01/03/1978	00802-8	CORA NUNES DA SILVA	06114180453	65
EFETIVO	01/03/1981	01626-8	CREUZA GOMES DA SILVA A	18549071404	94
EFETIVO	13/03/1978	00850-8	CREUZA SOARES DE OLIVEIRA	19069316404	16
EFETIVO	07/03/1980	01363-3	CREUZA SOARES DOS SANTOS SILVA	06822983449	15
EFETIVO	13/04/1998	05849-1	CRISELIDIA RIBEIRO DOS SANTOS	72329238487	11
EFETIVO	08/04/2002	09247-9	CRISTIANE BEZERRA DA SILVA	67744923472	14
EFETIVO	18/05/1998	05933-1	CRISTIANE BEZERRA DA SILVA	67744923472	93
EFETIVO	22/04/2004	10072-2	CRISTIANE DE LIMA SILVA	90295005491	32
EFETIVO	11/03/1998	05554-9	CRISTIANE DE LIMA SILVA	90295005491	106
EFETIVO	01/01/1997	08868-0	CRISTIANY CLAUDIA VENTURA DA FONSECA	62446967434	12
CONTRATO			CRISTINA BARBOSA DE FARIAS	08431829434	2
EFETIVO	11/03/1998	05621-9	CRISTINA BARBOSA DE FARIAS	84318929434	106
EFETIVO	01/04/1987	04069-0	CRISTINA LUCIA DE LIMA BARBOSA	34688455453	120
EFETIVO	12/05/1988	05077-6	DALVANIRA DA SILVA LIMA	36451835404	120
EFETIVO	01/04/1987	04070-3	DAMARES ALVES PEREIRA SANTOS	19070225468	16
EFETIVO	13/04/1998	05905-6	DAMARES ALVES PEREIRA SANTOS	19070225468	104
CONTRATO			DAMIANA LEITE SILVA COSTA	16463587400	24
CONTRATO			DANIELA KARINE DA SILVA SANTOS	02596874400	16
CONTRATO			DANIELA KARINE NUNES DE ALBUQUERQUE	03823259407	60
EFETIVO	11/03/2002	09166-9	DANIELA MARA LIRA LUCIO VALENCA	81440030472	58
EFETIVO	20/04/1976	00455-3	DARIA MARIA DE LIMA SILVA	19038542453	98
EFETIVO	16/03/1990	05486-0	DARILENE FIRMIANO NICACIO	81611773415	119
EFETIVO	18/03/1998	05691-0	DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES	92639100491	104
EFETIVO			DAVID JOSE SANTOS DE LIMA	06065796484	120
EFETIVO	18/06/2001	08250-3	DEBORA TENORIO FARIAS DA SILVA	18551661434	67
EFETIVO	06/04/1983	02276-4	DEGINALDO SAVIO RODRIGUES DA SILVA	13408402434	120
CONTRATO			DEISE MARIA CONCEICAO VITAL	03635517437	2
EFETIVO	18/05/2000	08066-7	DELMA CRISTINA LINS CABRAL DE MELO	44910150404	79
EFETIVO	23/05/2001	08227-9	DELMA FERREIRA DA SILVA	78807905434	67
EFETIVO	18/03/1998	05697-9	DELMA MARIA DA SILVA	00829821473	104
EFETIVO	11/03/1998	05538-7	DELMA MARIA RAMOS SILVA	40986519472	106
EFETIVO	18/06/2001	08254-6	DENISE MARCIA LIRA LUCIO LESSA	46890505468	67
EFETIVO	01/05/1990	06901-2	DENISE VIANA LOPES	16464575449	113
EFETIVO	01/08/1980	01493-1	DENIZE CAMPELO TAVARES	31284957420	2
EFETIVO	01/04/1987	04072-0	DERIVANIA MARIA DE ARAUJO FARIAS	64738523449	119
EFETIVO	18/03/1980	01371-4	DEUSDETETE AUREA DOS SANTOS	21601801491	18
CONTRATO			DILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA	44560060487	12
CONTRATO			DILMA GOMES DE OLIVEIRA	81579632491	110
EFETIVO	11/03/2002	09169-3	DILMA MARIA DA SILVA MORAIS	34817379472	2
EFETIVO	01/08/1985	03316-2	DILMA MARIA DA SILVA MORAIS	34817379472	118
EFETIVO	18/10/1988	05410-0	DINORA MARIA DA SILVA	19060424468	120
CONTRATO			DIVA BEZERRA LIMA	34816321420	57
EFETIVO	16/04/1971	00155-4	DIVACI CAVALCANTE DA SILVA	04949625420	18
EFETIVO	11/02/1982	01808-2	DIVANEUZA ANICETO SILVA	24052140400	120
CONTRATO			DIVANI MESSIAS DOS SANTOS	74072307491	60
EFETIVO	11/03/1998	05630-8	DIVANILDO CARDOSO DOS SANTOS	13615378415	66
EFETIVO	01/04/1986	03675-7	DJACI CORREIA DOS SANTOS	53354540400	110
EFETIVO	11/03/1998	05648-0	DJACI VIEIRA DE VASCONCELOS SOBRINHO	51683733487	18
EFETIVO	20/03/1986	03580-7	DOMICIO NUNES DE OLIVEIRA	49202669791	120
EFETIVO	12/03/1984	02559-3	DURCILENE MESSIAS DOS SANTOS	38715392449	120
EFETIVO	18/10/1988	05409-7	DYLAMAR VITORINO DE MELO	70029911400	120
EFETIVO	13/03/1986	03488-6	EDILENE CRESCENCIA DA SILVA VIEIRA	36826294400	16
EFETIVO	16/03/1998	05713-4	EDILENE CRESCENCIO DA SILVA VIEIRA	36826294400	104
CONTRATO			EDILENE LIMA DA SILVA	80447805487	12
EFETIVO	01/04/1984	02623-9	EDILENE PEREIRA DA SILVA	35979666400	120
EFETIVO	08/10/2003	09462-5	EDILEUZA FERREIRA BALBINO	53350812449	39
EFETIVO	17/05/2000	08119-1	EDILIA ALVES DOS SANTOS	74009931434	79
EFETIVO	23/04/1998	05890-4	EDILMA BARBOSA LEITE	92466168472	85
EFETIVO	22/04/2004	10052-8	EDILMA DE GOES MONTEIRO	50909827400	32
EFETIVO	23/03/1982	01939-9	EDILMA GOMES CAVALCANTE	34639586434	120
EFETIVO	01/04/1982	02010-9	EDILMA NEVES DA SILVA	34816470425	120
CONTRATO			EDILMA SIMAO DA SILVA	04219799419	12

EFETIVO	10/02/1982	01811-2	EDILMA TENORIO ONOFRE	34635033449	120
EFETIVO	10/03/1986	03487-8	EDILUCIA BEZERRA CAVALCANTE	54316103415	17
EFETIVO	18/03/1998	05722-3	EDILUCIA BEZERRA CAVALCANTE	54316103415	104
EFETIVO	12/03/1984	02553-4	EDINALVA PEREIRA SILVA SANTOS	16264932434	114
EFETIVO	11/03/1998	05533-6	EDINALVA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	44528477491	90
EFETIVO	23/05/2001	08228-7	EDINEIDE BEZERRA DE BRITO	03422139460	67
CONTRATO			EDINEUZA MARIA GOES	89395794453	15
EFETIVO	12/05/2004	10107-0	EDIONE DOS SANTOS SILVA	81435320468	1
EFETIVO	12/05/2004	10107-9	EDIONE DOS SANTOS SILVA	81435320468	7
EFETIVO	12/03/1981	01596-2	EDIRINALVA GOMES BARBOSA	03841764452	115
EFETIVO	01/04/1986	03619-6	EDIRLENE NASCIMENTO DA SILVA	22911634420	120
EFETIVO	10/04/1984	02582-8	EDITE AMELIA DA SILVA	14438208491	94
CONTRATO			EDITE AMELIA DA SILVA	14438208491	24
EFETIVO	01/03/1981	01620-9	EDITE LIMA SILVA	17706955400	120
EFETIVO	20/03/1986	03607-2	EDITE MACEDO ALVES	22853960404	120
EFETIVO	23/05/2001	08206-6	EDIVANIA MARIA MARTINS MELO	82742103449	67
CONTRATO			EDIVANIA NUNES DA SILVA	02413585400	2
EFETIVO	11/03/1998	05561-1	EDJA SILVA OLIVEIRA	78779413404	106
EFETIVO	16/05/2000	08130-2	EDJANE DOS SANTOS LIMA	44530277453	79
EFETIVO	01/04/1984	02594-1	EDLA MARIA BARBOSA LUCIO	45613893420	120
CONTRATO			EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	55381600410	2
EFETIVO	11/03/1998	05606-5	EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	55381600410	106
CONTRATO			EDMILSON LOPES CAVALCANTE	90302893415	2
EFETIVO	01/04/1987	04345-1	EDMILSON MESSIAS DOS SANTOS	38454866434	120
CONTRATO			EDMILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	81440723400	48
EFETIVO	27/04/2004	10054-4	EDNA ALVES DOS SANTOS MELO	02852324440	32
EFETIVO	12/03/1986	03482-7	EDNA COSME DE FARIAS	52423409400	119
EFETIVO	05/05/1998	05878-5	EDNALDO FRANCISCO DA SILVA	46877851404	104
EFETIVO	11/03/1998	05599-9	EDNEUSA ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES	49500384434	106
CONTRATO			EDNILCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	66257387434	36
EFETIVO	10/09/1980	01506-7	EDSANDRA CARVALHO LIMA	17708699487	120
EFETIVO	16/05/2000	08129-9	EDSELMA FABIA RODRIGUES DA SILVA	67883869434	79
EFETIVO	01/03/1976	00389-1	EDSON BARBOZA MEDEIROS	02741997420	89
EFETIVO	22/06/1998	07885-9	EDSON CAVALCANTE DA SILVA	23999624434	42
EFETIVO	01/07/1980	01480-0	EDSON PROTASIO DE OLIVEIRA	16267281434	91
EFETIVO	27/10/2003	09543-5	EDVALDO CARVALHO VIEIRA	74005235468	38
CONTRATO			EDVALDO CARVALHO VIEIRA	74005235468	58
EFETIVO	17/05/2000	08125-6	EDVALDO NUNES BARBOSA	16267907449	23
CONTRATO			EDVANIA BATISTA SILVA	95960597420	49
CONTRATO			EDVANIA GOMES BARBOSA OLIVEIRA	45411005472	110
EFETIVO	20/05/2004	10156-7	ELAIDE TORQUATO DOS SANTOS	28258916491	31
EFETIVO	07/04/2003	09422-6	ELAINE DANIELA DA SILVA	00792257480	44
EFETIVO	20/05/1998	05975-7	ELAINE GOMES DE ARAUJO	02735183483	15
EFETIVO	22/04/1980	01399-4	ELBA DA SILVA	30177944404	120
EFETIVO	14/03/1984	02567-4	ELENA DE OLIVEIRA SILVA	11146869487	120
EFETIVO	11/03/1998	05551-4	ELENICE ALVES COSTA	20136900534	54
EFETIVO	15/04/1998	05805-0	ELENICE BARBOSA LIMA CAVALCANTE	64358950582	15
EFETIVO	16/03/1998	05727-4	ELENICE TEMOTEO DE ALMEIDA	53364902453	104
EFETIVO	13/04/1998	05868-8	ELENILDA ARAUJO FEITOSA FAUSTINO	25947915472	104
EFETIVO	11/03/2002	09080-8	ELENILDA ARAUJO FEITOZA FAUSTINO	25947915472	58
EFETIVO	20/05/1985	03247-6	ELENILDA BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES	31000118487	120
EFETIVO	12/02/1982	01830-9	ELENIRA SALGUEIRO	16492501420	120
EFETIVO	01/03/1979	01022-7	ELENISSE DO NASCIMENTO SANTOS	14463318491	120
EFETIVO	01/08/1978	00971-7	ELENITA MARQUES DE ARAUJO	14458411420	83
EFETIVO	18/05/2000	08123-0	ELEUDE COSTA DA SILVA LEAO	17729343487	79
EFETIVO	12/03/1981	01636-5	ELIANA CAVALCANTE DA SILVA	78686687415	120
CONTRATO			ELIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	03024510486	56
EFETIVO	07/11/1988	05459-3	ELIANA FARIAS GOMES	22803882434	120
EFETIVO	20/03/2002	09124-3	ELIANA FERREIRA OLIVEIRA	02199634442	55
EFETIVO	11/03/1998	05579-4	ELIANA MOURA DE OLIVEIRA LIMA	80421180404	106
EFETIVO	11/03/2002	09165-0	ELIANE ALVES DA SILVA	44498853415	58
EFETIVO	12/02/1999	07948-0	ELIANE ALVES DA SILVA COSTA	64844781472	91
EFETIVO	19/10/1988	05433-0	ELIANE DA SILVA BARROS	34873627400	120
EFETIVO	18/03/2002	09081-6	ELIANE DA SILVA SANTOS	45975566487	58
CONTRATO			ELIANE GOMES DE LIMA	41092635491	2
EFETIVO	23/02/1984	02449-0	ELIANE MALAQUIAS DULES	22736468449	120
EFETIVO	11/03/1998	05597-2	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CRUZ LIRA	89409876400	106
EFETIVO	27/02/1984	02455-4	ELIAS MAGALHAES LEITE	13408399468	16
EFETIVO	05/05/1998	05843-2	ELIAS MAGALHAES LEITE	13408399468	104
EFETIVO	04/03/1980	01335-8	ELIENE ALVES DA SILVA SANTOS	21087881404	120
EFETIVO	17/03/1998	05923-4	ELIENE BEZERRA DA SILVA	92419585453	103
EFETIVO	01/11/1977	00710-2	ELIENE GERMINO DOS SANTOS	18531768420	120
EFETIVO	13/03/1986	03490-8	ELIENE LIRA DA SILVA MARTINS	38775760444	120
EFETIVO	04/06/1979	01113-4	ELIETE LIMA DE OLIVEIRA	23978988453	120
EFETIVO	02/05/1986	03886-5	ELIETE MARIA DA SILVA	48556530478	120
EFETIVO	11/06/1985	03268-9	ELIEZER DA SILVA MATOS	41167589491	120
EFETIVO	02/08/1982	02159-8	ELIJANE FERREIRA DOS SANTOS	34826637420	120

EFETIVO	17/03/1998	05740-1	ELINEIDE BARBOSA LUCIO	34772286420	10
EFETIVO	01/04/1986	03678-1	ELIOMAR DE ALMEIDA	38454629491	120
EFETIVO	17/05/2004	10155-9	ELISANGELA OLIVEIRA CRUZ	02226591494	27
CONTRATO			ELIZAMA MACHADO DE LIRA OLIVEIRA	23953691449	110
EFETIVO	13/08/1976	00522-3	ELIZETE DE MIRANDA SANTOS	16266609487	35
EFETIVO	13/04/1998	05886-6	ELVIA MARIA BEZERRA PINHEIRO	72812682453	104
EFETIVO	18/05/2000	08037-3	ELVIRA MARIA LOPES DE CASTRO	52439771449	79
EFETIVO	11/03/1998	05610-3	ELZA ALVES CAVALCANTE	65118219434	106
EFETIVO	27/02/1984	02487-2	ELZA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	01050283473	94
EFETIVO	01/04/1976	00435-9	ELZA MARIA SOARES DA SILVA	16461118420	14
EFETIVO	12/03/1985	03133-0	ELZA NUNES DE FARIAS	34763449400	16
EFETIVO	22/04/1998	05799-1	ELZA NUNES DE FARIAS	34763449400	104
EFETIVO	15/02/1974	00263-1	ELZA NUNES VIANA	11128640406	62
EFETIVO	11/03/1998	05634-0	EMANUELLE KARINE MAURA CESAR	02797481402	106
CONTRATO			ENAURA CARLOTA DOS SANTOS	21603936491	9
EFETIVO	10/04/1985	03192-5	ENEDINA SANTOS DA SILVA	09883746415	120
EFETIVO	01/03/1974	00276-3	ENEDY GABRIEL VIEIRA CANUTO	23955074404	26
EFETIVO	19/10/1988	05434-8	ENEIDE MARIA ROSSO	63545892849	93
EFETIVO	11/03/1998	05535-2	EPIFANIA FERREIRA OLIVEIRA	49165917472	106
EFETIVO			EPITáCIO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA	07856264411	117
EFETIVO	12/03/1986	03484-3	ERALDO BISPO DE OLIVEIRA	06135838415	120
EFETIVO	01/06/1986	03996-9	ERALDO DA ROCHA BARROS	07358890400	112
EFETIVO	12/05/1988	05191-8	ERALZA PEREIRA DA SILVA	32667256468	120
EFETIVO	12/05/1988	05081-4	ERINEUSA DOS SANTOS SOUZA	48556289487	120
CONTRATO			ERISVANIA GAMA DOS SANTOS	67918441400	47
EFETIVO	18/04/1983	02301-9	ERIVALDO MARQUES DE MACEDO	20880278404	120
EFETIVO	14/04/1999	07979-0	ERIVAN ALVES DE BARROS	38459841472	92
EFETIVO	04/05/1988	04848-8	ERONIDES DE OLIVEIRA SILVA	42100941453	120
EFETIVO	11/02/1982	01813-9	EUMAIZE SANTOS DO NASCIMENTO	22734805472	120
EFETIVO	12/03/1984	02554-2	EUNICE ALVES DE LIRA	35971738453	16
EFETIVO	13/04/1998	05830-0	EUNICE ALVES DE LIRA FEITOSA	35971738453	104
EFETIVO	18/05/2000	08095-0	EUNICE DIONIZIO DE OLIVEIRA	53358988449	79
EFETIVO	01/03/1984	02518-6	EUNICE HONORATO DE SOUZA	44319401468	120
EFETIVO	12/05/1988	05193-4	EUNICE MARIA CORREIA DANTAS	70032610491	120
EFETIVO	17/02/1975	00307-7	EUNICE MARIA DA SILVA	16268253434	36
CONTRATO			EUNICE MARIA DA SILVA	02860606475	22
CONTRATO			EUNICE NUNES DA SILVA	90305140434	11
CONTRATO			EUNICE ROBERTO FERREIRA ABADE	34658017415	27
EFETIVO	10/07/1973	00230-5	EUNIDES OLIMPIO DA SILVA ROCHA	11106778472	13
EFETIVO	01/06/1976	00470-7	EURIDES MARIA PROTAZIO DA SILVA	16263600497	120
EFETIVO	01/04/1987	04407-5	EUSE ENY GOMES LEAO ROCHA	54292751404	120
CONTRATO			EVA SANDRA MELO BARBOSA	63546604415	34
EFETIVO	08/04/1998	05848-3	EVALDEREZ BATISTA DE LIMA	02177201454	104
EFETIVO	17/03/1998	05735-5	EVANILSON DUARTE	49425285420	104
EFETIVO	04/05/1981	01685-3	EVERALDO ARAUJO LIMA	29663334053	120
EFETIVO			EXPEDITO ROBEVAL BARROS DE MASCARENHAS	31261469453	120
EFETIVO	11/03/1998	05543-3	FABIA PATRICIA BARBOSA DE ARAUJO	02504860404	23
EFETIVO	23/05/2000	08073-0	FABRIZIA ALVES LIMA SILVA	64877655468	79
EFETIVO	17/03/1998	05710-0	FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA COSTA	49725610415	104
EFETIVO	16/06/2004	10164-8	FATIMA FERREIRA LIMA	48243108491	30
EFETIVO	15/02/1974	00257-7	FATIMA LUCIA MATOS BARBOZA	03078468496	47
EFETIVO	20/05/1998	05961-7	FLAVIA REJANE DA COSTA	02735446409	103
EFETIVO	11/03/1998	05620-0	FLAVIO PETRUCIO DA SILVA	64839869472	106
EFETIVO	13/04/1976	00452-9	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	13388029415	41
EFETIVO	26/04/2004	10051-0	FRANCISCA BATISTA PEREIRA	82753997420	32
EFETIVO	20/02/1989	06051-2	FRANCISCA FEBRONIO DE SOUZA	10027714420	6
EFETIVO	11/03/1998	05622-7	FRANCISCA FRASSINETE OLIVEIRA SENA	28311728453	106
EFETIVO	30/04/1989	06113-4	FRANCISCA MARIA DA SILVA	67917410404	118
EFETIVO	04/03/1980	01353-6	FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS	29288924434	120
EFETIVO	26/05/1998	05937-4	FRANCISCA TEIXEIRA DANTAS	48915475453	101
EFETIVO	01/04/1982	02011-7	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	25962868404	116
EFETIVO	11/03/1998	05523-9	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	29360587400	106
EFETIVO	13/04/1998	05856-4	FRANCISCO PEREIRA DE BARROS	54301661468	38
EFETIVO	09/03/2000	08015-2	FRANK MARY ROCHA ALVES RAMOS	82741530491	81
EFETIVO	11/03/1998	05582-4	GEDALVA DA SILVA	45414653453	106
EFETIVO	01/04/1987	04163-7	GEMIMA DOS SANTOS RAMOS	38375974404	120
EFETIVO	09/09/1985	03371-5	GENAURA ARAUJO DE SOUZA	53354915404	16
EFETIVO	13/04/1998	05803-3	GENAURA ARAUJO DE SOUZA	53354915404	104
EFETIVO	07/04/1980	01390-0	GENELICE FERREIRA DO NASCIMENTO	24079189400	106
EFETIVO	19/03/1980	01369-2	GENI BARBOSA DA SILVA	28311647453	120
EFETIVO	12/03/1990	05487-9	GENILDA GOMES SANTOS SILVA	63705281453	119
EFETIVO	20/03/1986	03588-2	GENILDA MARIA DOS SANTOS	34815040478	120
EFETIVO	01/04/1987	04079-7	GENILTON JOSE DA SILVA	56397607453	120
EFETIVO	07/05/2004	10061-7	GENIVALDA BEZERRA CAVALCANTE	56410913400	32
EFETIVO	13/03/2003	09383-1	GENIVALDO ELIAS DOS SANTOS	65092643404	13
EFETIVO	07/02/1984	02431-7	GENOVEVA JOSEFA DE LIRA	38456214434	120
EFETIVO	04/04/1982	01988-7	GENUZI JOSEFA DA SILVA	34761250410	120

EFETIVO	01/06/2004	10158-3	GEOVANIA MARIA DOS SANTOS	49670611415	31
EFETIVO	19/10/1988	05435-6	GERALDA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	34639012420	99
EFETIVO	11/03/1998	05642-1	GERALDO ANGELINO BATISTA	43861806487	106
EFETIVO	20/03/1990	05502-6	GERALDO JOSE BENTO	19228899387	73
EFETIVO	11/03/1998	05677-4	GERALUCIA DA SILVA ABREU HONORATO	61973785404	100
CONTRATO			GERLANDIA UMBELINO DA SILVA	03815043441	42
EFETIVO	01/03/1985	03081-3	GERTRUDES BARBOSA PALMEIRA	49494023404	119
EFETIVO	01/03/1985	03034-1	GIDELMA RODRIGUES PRAXEDES	48351679453	120
EFETIVO	14/03/1984	02569-0	GILBERTO ALFREDO DA SILVA	16265661434	18
EFETIVO	17/07/1998	07910-3	GILBERTO ALFREDO DA SILVA	16265661434	76
EFETIVO	13/04/1998	05802-5	GILDENE SOARES DE OLIVEIRA	54281830472	98
CONTRATO			GILDETE PEREIRA DE LIMA	41171721404	24
EFETIVO	11/03/1998	05623-5	GILMARIA SILVA DE BRITO	01951978447	106
EFETIVO	04/05/1988	04859-3	GILSA LEMOS DE OLIVEIRA	55387330415	15
EFETIVO	11/03/1998	05560-3	GILSA LEMOS DE OLIVEIRA	55387330415	106
EFETIVO	09/09/1980	01507-5	GILSA SANTOS DE FARIAS	28096223453	91
EFETIVO	11/03/1998	05680-4	GILSON BARBOSA DE MOURA	52415562491	106
EFETIVO	11/03/1998	05528-0	GILSON GUEDES DE OLIVEIRA	66242088487	100
EFETIVO	11/03/1998	05682-0	GILSON LIMA DA SILVA	40651630568	98
EFETIVO	01/04/1986	03622-6	GILVAN CUSTODIO DE FRANCA	11075554420	12
EFETIVO	04/05/1988	04860-7	GILVAN INACIO DOS SANTOS	60622733400	15
EFETIVO	11/03/1998	05589-1	GILVAN INACIO DOS SANTOS	60622733400	106
CONTRATO			GILVAN LUIZ DOS SANTOS	33254974468	7
CONTRATO			GILVAN TAVARES DE LIMA	13426923491	86
EFETIVO	01/06/1984	02702-2	GILVANEA FERREIRA MATOS	35493364468	120
EFETIVO	06/03/1979	01026-0	GILVANETE BARBOSA DA SILVA	22736581415	120
EFETIVO	01/04/1986	03771-0	GILVANETE FERREIRA DA SILVA	38248549453	120
EFETIVO	07/05/2004	10091-9	GILVANIA BARROS DOS SANTOS	49605283468	32
EFETIVO	21/10/1988	05451-8	GILVANIA BARROS DOS SANTOS	49605283468	118
CONTRATO			GILVANIA LUCIO BARBOSA OLIVEIRA	64751066404	31
CONTRATO			GILZA FIRMINO SILVA	45424489400	48
EFETIVO	17/10/1984	02925-4	GINAURA DA SILVA DUARTE	46978488453	27
EFETIVO	31/03/1999	07975-8	GINAURA DA SILVA DUARTE	46978488453	79
EFETIVO	01/04/1987	04249-8	GIRL ARAUJO LIMA	47262397400	120
EFETIVO	01/05/1977	00604-1	GIRLEIDE JOSEFA DA SILVA	17707994434	99
EFETIVO	24/02/1976	00393-0	GIRLEIDE VITAL DE SOUZA SANTOS	34760253491	120
EFETIVO	18/03/1998	05705-3	GIRLENE MARI DAO	02347211463	104
EFETIVO	01/10/1984	05559-0	GIRLENE MARIA CEZAR DE LIMA	36352438415	106
EFETIVO	01/10/1984	02914-9	GIRLENE MARIA SILVA CEZAR	36352438415	15
EFETIVO	01/05/1985	03212-3	GISELIA DE SOUZA VITAL	29153140478	120
EFETIVO	11/03/1998	05608-1	GISLENE ROCHA DOS SANTOS	84316900463	106
EFETIVO	02/05/1986	03828-8	GIVACI PEREIRA SILVA	14040670434	120
EFETIVO	17/05/2000	08038-1	GIVALDO SILVA JATOBA	01952028485	79
EFETIVO	01/03/1984	02531-3	GIVANEIDE DE LEMOS OLIVEIRA	44319657420	16
EFETIVO	27/02/1984	02480-5	GIVANEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA	19037791468	120
EFETIVO	13/04/1998	05851-3	GIVANEIDE OLIVEIRA ALMEIDA	44319657420	104
EFETIVO	10/03/1998	05835-1	GIVANEIDE RAMOS DA SILVA	02008383423	104
EFETIVO	01/04/1987	04408-3	GIVANILDA ALVES DE LIRA	56395094491	116
EFETIVO	12/05/1988	05207-8	GIVANILDA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA	38506777453	27
EFETIVO	05/04/1999	07958-8	GIVANILDA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA	38506777453	93
EFETIVO	20/03/1986	03593-9	GIVANILDA MARIA DE OLIVEIRA	49487752404	3
EFETIVO	11/03/1998	05617-0	GIVANILDE PINHEIRO NETO FILHO	63696924415	106
EFETIVO	11/03/1998	05590-5	GIZELDA BISPO DOS SANTOS	23944242491	106
EFETIVO	12/05/1988	05389-9	GIZELDA VENTURA ANGELINO	64748391472	120
EFETIVO	18/03/2002	09076-0	GLAUCIA MARIA TAVARES ALBUQUERQUE	24081949468	58
EFETIVO	01/03/1985	03035-0	GLAUCINEIDE TAVARES DA SILVA	31943608415	120
EFETIVO	01/04/1986	03618-8	GLAUDENIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	57587019472	119
EFETIVO	08/04/1998	05807-6	GLEIDE COSTA MOTA	92697968415	104
EFETIVO	01/03/1985	03036-8	GLEIDE LINO DA SILVA	35443790404	120
CONTRATO			GRAYCE KELLY CARDOSO DO AMARAL SILVA	05013153492	10
EFETIVO	11/02/1982	01837-6	GRINAURIA MARQUES DOS SANTOS	28315880497	120
CONTRATO			HELAINE MARIA CAVALCANTE	44281846034	84
EFETIVO	10/05/2004	10108-7	HELENA BARBOSA DOS SANTOS	49670700434	32
EFETIVO	11/03/1998	05576-0	HELENA BARBOSA DOS SANTOS MATTA	49670700434	106
EFETIVO	11/03/1998	05681-2	HELENA BARBOSA LEITE SILVA	74008684468	106
EFETIVO	04/03/1980	01354-4	HELENA FERNANDES DA SILVA	29127130487	25
EFETIVO	01/04/1986	03624-2	HELENA JUCA SOUZA SILVA	55910718487	119
EFETIVO	01/08/1983	02371-0	HELENA LAURA DA SILVA	43183727404	120
EFETIVO	01/04/1987	04165-3	HELENITA MARIA SANTOS SILVA	62446738400	120
EFETIVO	01/04/1977	00560-6	HELOISA OLIVEIRA SILVA NUNES	19059213491	113
EFETIVO	18/10/1988	05411-9	HELOISA TEODORO DA SILVA	37711458487	120
EFETIVO	21/05/1981	01689-6	HENRIQUE JOSE DE LIRA	16257413400	120
EFETIVO	03/11/2003	09538-9	HILDEBRANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	66249066420	32
EFETIVO			HIRYS PAMELLA FERREIRA DE OLIVEIRA	08543248442	120
EFETIVO	16/03/1998	05700-2	IAGRE JANE DA SILVA	67883125400	104
EFETIVO	02/05/1986	03831-8	IDAMYR VIEIRA CIRINO	31796125504	120
CONTRATO			ILDEIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	16291131404	32

EFETIVO	28/05/2001	08207-4	INDIA NASCIRIA SILVA PEREIRA	67750052453	67
CONTRATO			INDIA NASCIRIA SILVA PEREIRA LOPES	67750052453	2
EFETIVO	12/02/1982	01826-0	INES BARBOSA DE FIGUEROA	24125300410	120
EFETIVO	01/04/1986	03625-0	INES BISPO SANTOS FARIAS	35978163472	120
CONTRATO			INEZ MARIA OLIVEIRA LIMA	64838501404	5
EFETIVO	24/02/1984	02467-8	IOLANDA SOARES DE ALBUQUERQUE	41168011434	16
EFETIVO	13/04/1998	05824-6	IOLANDA SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS	41168011434	104
EFETIVO	01/04/1977	00562-2	IONE ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	16459920478	120
EFETIVO	10/08/1982	02266-7	IONE MARIA BARBOSA	25949217420	113
EFETIVO	17/03/1981	01610-1	IRACEMA FERREIRA GOMES	07774435468	65
EFETIVO	01/06/1969	00146-5	IRACEMA INACIO DOS SANTOS	03953688472	4
EFETIVO	19/10/1989	06543-4	IRACI LUZIA GONZAGA DE LIMA	32683677420	10
EFETIVO	04/05/1988	04866-6	IRACI MARIA DOS SANTOS	48556211453	116
EFETIVO	01/08/1971	20140-5	IRACILDA BARBOZA ROCHA	04953061420	4
EFETIVO	01/08/1977	00681-5	IRACILDA MARIA DE AMORIM	17706882420	120
EFETIVO	23/05/2001	08229-5	IRAILDE PEREIRA DE OLIVEIRA	58725130463	67
EFETIVO	25/05/1998	05944-7	IRAMI BEZERRA DUARTE	95957286400	102
EFETIVO	09/07/1998	05995-1	IRANEIDE DA SILVA SOUZA	56405146472	102
EFETIVO	20/03/1986	03574-2	IRANI LIMA SILVA ALMEIDA	56372507404	120
EFETIVO	09/03/1990	05488-7	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	56448465472	119
EFETIVO	10/02/1982	01790-6	IRANI TENORIO DA SILVA	34657460404	120
EFETIVO	06/08/1982	02207-1	IRANILDA ANDRE DE OLIVEIRA	21603154434	120
EFETIVO	04/08/1982	02166-0	IRENE BATISTA DA SILVA SANTOS	16464346415	120
EFETIVO	10/03/1986	03566-1	IRENE DE OLIVEIRA NUNES	42085373453	120
EFETIVO	20/03/1986	03582-3	IRENE SEBASTIANA DE FARIAS	38477769400	120
EFETIVO	27/04/2004	10058-7	IRENILDA FERREIRA OLIVEIRA	81581106491	32
EFETIVO	10/08/1987	04529-2	IRICON BALBINO DE MELO	21043256415	115
EFETIVO	20/03/1986	03604-8	IRLANDIA MONTEIRO VITORIO	46875107449	120
EFETIVO	01/04/1986	03684-6	IRLENE RODRIGUES NOBRE	56408200478	120
EFETIVO	01/03/1984	02542-9	IROMAS MARIA DE CARVALHO	34848908434	120
EFETIVO	16/05/1985	03248-4	ISABEL DE AMORIM TORQUATO	19060050444	16
EFETIVO	17/03/1998	05841-6	ISABEL DE AMORIM TORQUATO	19060050444	104
EFETIVO	13/04/1998	05817-3	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	83600337491	104
EFETIVO	01/04/1986	03724-9	ISABEL MARIA DOS SANTOS SILVA	20950640468	120
EFETIVO	27/04/2004	10070-6	ISMAEL NUNES DE OLIVEIRA	51651386404	32
EFETIVO	14/05/1986	03968-3	ISRAEL MEDEIROS DA SILVA	51712059491	120
EFETIVO	18/06/2001	08242-2	ITALEQUELMA LIMA DE MELO	02700534417	67
EFETIVO	12/04/1983	02299-3	ITAMAR TORRES ROCHA	08834440463	72
EFETIVO	11/03/1998	05983-8	IVAN JORGE DA SILVA	14299933400	103
CONTRATO			IVANA CARLA DE AMORIM	38402572472	13
EFETIVO	17/03/1998	05761-4	IVANEIDE ALVES DA SILVA	92693679400	104
EFETIVO	04/03/1985	03098-8	IVANEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	49494414420	120
EFETIVO	11/03/1998	05676-6	IVANI GUSTAVO DOS SANTOS	81582072434	106
EFETIVO	01/04/1982	01975-5	IVANIL FERREIRA DE ALBUQUERQUE	00727127837	120
EFETIVO	05/03/1986	03515-7	IVANILDA MARIA SILVA SANTOS	34952985415	120
EFETIVO	01/04/1987	04182-3	IVANILDA PEREIRA DA SILVA	55380387420	120
CONTRATO			IVANILDA PINHEIRO DOS REIS	49473018487	29
EFETIVO	10/03/1986	03567-0	IVANILDA SILVA LIMA	51646331400	16
EFETIVO	22/04/1998	05904-8	IVANILDA SILVA LIMA	51646331400	104
EFETIVO	01/03/1978	00786-2	IVANILDE FERREIRA DE MEDEIROS	00797260463	13
CONTRATO			IVANILZA LEMOS DA SILVA	00858878461	55
EFETIVO	11/03/1998	05659-6	IVANILZA MARIA DOS SANTOS	42540046487	73
EFETIVO	27/02/1984	02479-1	IVANILZA MARIA DOS SANTOS	43888119472	120
EFETIVO	09/03/1992	07790-1	IVANISE MARIA SILVA DE BRITO	56448821449	7
EFETIVO	03/11/2003	09547-8	IVANY ALMEIDA DE ARAUJO	00979711460	38
EFETIVO	14/04/1998	05894-7	IVETE EZEQUIEL DOS SANTOS	00870682490	104
CONTRATO			IVETE FERREIRA DE MAGALHAES	67754660482	60
EFETIVO	08/03/1986	03557-2	IVETE PERCILA DOS SANTOS	35206837415	120
EFETIVO	01/03/1986	03519-0	IVETE SILVA OLIVEIRA	22286896453	15
EFETIVO	11/03/1998	05544-1	IVETE SILVA OLIVEIRA LIMA	22286896453	106
EFETIVO	21/10/1988	05456-9	IVONE FAUSTO DE SOUZA	31343570468	120
EFETIVO	02/05/1979	01117-7	IVONE FERREIRA DA SILVA	23979747468	120
EFETIVO	16/05/2000	08079-9	IVONE MARIA SILVA NASCIMENTO	95931546472	76
EFETIVO	19/03/1982	01936-4	IVONE PEREIRA LIMA	16462823453	120
EFETIVO	01/04/1987	04166-1	IVONE RODRIGUES DE SALES	20881029491	114
EFETIVO	01/04/1986	03626-9	IVONEIDE ALMEIDA DE ARAUJO	56456964415	53
EFETIVO	10/02/1982	01794-9	IVONETE FARIAS DE ASSIS	30987032453	120
EFETIVO	20/03/1986	03576-9	IVONETE FIRMINO DA SILVA	34891030410	120
EFETIVO	01/09/1983	02383-3	IVONETE IZABEL DE ARAUJO	25539515404	107
EFETIVO	23/03/1976	00044-2	IVONETE MARIA DOS SANTOS	17710308449	55
EFETIVO	12/05/1988	05324-4	IZABEL LOPES DA SILVA SOUZA	34770534434	120
EFETIVO	04/03/1980	01361-7	IZABEL NOGUEIRA DA SILVA	29126690497	120
EFETIVO	16/05/2000	08069-1	IZAIAS LINO DO NASCIMENTO	67874754468	79
EFETIVO	11/03/2002	09079-4	JACI LOPES DOS SANTOS	92631916468	58
EFETIVO	16/05/2000	08068-3	JACI LOPES DOS SANTOS	92631916468	79
EFETIVO	11/02/1982	01801-5	JACI TENORIO DE ALBUQUERQUE	16356314400	57
EFETIVO	12/03/2002	08992-3	JACILENE CAVALCANTE SILVA	80253229472	58

EFETIVO	15/07/1982	02105-9	JACINTA DE FATIMA DE FARIAS GAMA	34635637468	120
EFETIVO	19/03/1984	02578-0	JACINTA DE FATIMA MATOS GOMES	14815745404	120
EFETIVO	05/05/2004	10068-4	JACINTA LUCIA PINHEIRO DE BRITO	06817980410	29
EFETIVO	17/03/1998	05690-1	JACINTA LUCIA PINHEIRO DE BRITO	06817980410	52
EFETIVO	04/05/1988	04871-2	JADVANIA FERREIRA DA SILVA	48343846400	110
EFETIVO	04/05/1988	04870-4	JAILMA MOREIRA BARBOSA	54290988415	120
EFETIVO	18/06/2001	08247-3	JAILMA PEREIRA BISPO RODRIGUES	02009451452	12
EFETIVO	14/04/2003	09404-8	JAILOE MARIA SILVA	02289723452	44
EFETIVO	23/05/2001	08209-0	JAIR FERNANDES SANTOS	81428731415	67
EFETIVO	13/03/1978	00849-4	JANADY FARIAS NOVAIS DOS SANTOS	08855854291	120
CONTRATO			JANAINE PRAXEDES FARIAS CANDIDO	02178765440	8
EFETIVO	12/05/1988	05213-2	JANDIRA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	70029547415	120
EFETIVO	25/10/1988	05455-0	JANDIRA NUNES DE OLIVEIRA LOPES	22912460468	118
EFETIVO	11/03/1981	01638-1	JANDIRA SILVERIO DA SILVA	04936949434	120
EFETIVO	17/03/1998	05711-8	JANE CLEIA FERREIRA LIMA	82755868449	62
CONTRATO			JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA	49640364487	23
EFETIVO	20/07/1998	07911-1	JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA	49640364487	26
EFETIVO	08/04/1998	05814-9	JANE ELBA BATISTA SANTOS	62447459491	100
EFETIVO	13/08/1985	03349-9	JANE ELBA DA SILVA SANTANA	52440010430	120
EFETIVO	01/04/1986	03687-0	JANE LUCIA RODRIGUES	56395647415	120
CONTRATO			JANE LUCIA SOARES SILVA VICENTE	49501887474	12
EFETIVO	19/10/1988	05436-4	JANE MARIA DOS SANTOS	42540038468	119
EFETIVO	13/04/1998	05854-8	JANE MARY ERNESTO PEREIRA SANTOS	17710391400	104
EFETIVO	19/10/1988	05437-2	JANE MEIRE DOS SANTOS	50510592449	119
EFETIVO	12/05/1988	05212-4	JANE MERCIA FREIRE COSTA	56489595400	106
EFETIVO	01/04/1986	03686-2	JANECLEI DE OLIVEIRA SANTOS	53353811400	120
EFETIVO	16/05/2000	08075-6	JANECLESIA VIEIRA SOUZA	86124773449	79
CONTRATO			JANEIDE DE OLIVEIRA LIMA	00833069438	60
CONTRATO			JANEIDE MAGALHAES DA FONSECA BARBOZA	70003807487	32
EFETIVO	17/03/1998	05730-4	JANELUCIA OLIVEIRA	23981245415	104
CONTRATO			JANICE DE FATIMA AZEVEDO	02009562488	38
EFETIVO	18/06/2001	08249-0	JANICE GOMES CAVALCANTE	02985715440	66
EFETIVO	20/04/2004	10071-4	JANIELSON JOSE DE OLIVEIRA	02101081423	32
CONTRATO			JANIERE DOS SANTOS SILVA	02371974480	72
EFETIVO	12/02/1999	07951-0	JANYCEA MARIA PROTAZIO AMORIM	92465048449	94
EFETIVO	27/04/2004	10055-2	JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	02549225465	32
CONTRATO			JAQUELINE CERQUEIRA CAVALCANTE	92697860487	14
CONTRATO			JAQUELINE LEAO BARBOSA	64456455420	12
EFETIVO	20/04/1998	05823-8	JAQUELINE LEAO BARBOSA	64456455420	97
EFETIVO	13/04/2004	10094-3	JARDIE FERRO BARBOSA	92418350444	32
EFETIVO	15/05/2000	08041-1	JARLAM DA SILVA SOUZA	03424724459	34
EFETIVO	20/10/2003	09544-3	JEAN CARLOS TENORIO DA SILVA	02311627406	38
EFETIVO	01/04/1987	04086-0	JEANE DA SILVA OLIVEIRA	50866818472	120
EFETIVO	12/05/1988	05088-1	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	55405045420	16
EFETIVO	13/03/1998	05709-6	JEANE DE OLIVEIRA SILVA	55405045420	104
EFETIVO	19/05/1998	05942-0	JEANE NUNES TORRES DA SILVA	16463102415	103
CONTRATO			JOANINHA OLIVEIRA SILVA	19059493400	60
EFETIVO	12/02/1982	01855-4	JOAO BATISTA FELIX	34771239487	120
EFETIVO	14/06/2000	08135-3	JOAO BATISTA LASARO DA SILVA	11266937404	22
EFETIVO	16/05/2000	08090-0	JOAO LUIZ DE MELO	46977570415	79
EFETIVO	18/04/1983	02309-4	JOAO MARINHO FILHO	34778888472	120
EFETIVO	08/05/1966	00064-7	JOAO NUNES LIMA	11106859472	35
CONTRATO			JODELMA CAETANO LOPES	77630157487	24
EFETIVO	11/03/1998	05566-2	JOEL NUNES VIEIRA	48347183449	93
CONTRATO			JOELMA CAETANO LOPES	52431070425	57
CONTRATO			JOELMA DE OLIVEIRA SILVA	90296184420	33
EFETIVO	14/03/1989	06071-2	JOELMA DOS SANTOS SILVA	67747906404	6
EFETIVO	18/03/1998	05743-6	JOELMA JOSEFA DOS SANTOS	89449681449	104
CONTRATO			JOELMA MACIA SILVA SOUZA	53359348400	2
EFETIVO	18/06/2001	08252-0	JOELMA MACIA SILVA SOUZA	53359348400	67
EFETIVO	01/04/1986	03635-8	JOELMA NUNES BARBOSA	46995730453	16
EFETIVO	17/03/1998	05720-7	JOELMA NUNES BARBOSA FERRO	46995730453	104
EFETIVO	03/10/2005	10243-1	JORGE ADRIANO FERREIRA ALVES	81612893449	16
EFETIVO	17/03/1998	05788-6	JORGE ADRIANO FERREIRA ALVES	81612893449	104
EFETIVO	13/04/1998	05898-0	JORGE BARBOSA DOS SANTOS	72411996420	104
EFETIVO	28/05/2000	08138-8	JORGE LUIS DA SILVA	36364193404	78
EFETIVO	12/03/1986	03516-5	JORGE MARQUES DA SILVA	08806233491	120
EFETIVO	12/05/1988	05378-3	JOSE ADELMO DE FARIAS	07889097549	21
EFETIVO	04/03/1978	00874-5	JOSE ADELSON DOS SANTOS	18533787472	119
EFETIVO	11/03/1998	05539-5	JOSE ALCINDO DOS SANTOS	45972192420	106
EFETIVO	15/03/1978	00853-2	JOSE ALDO DE LIMA	09223983487	119
EFETIVO	13/03/1998	05746-0	JOSE ALESSANDRO CAVALCANTE LESSA	02334418404	25
EFETIVO	13/04/2004	10074-9	JOSE ALOISIO DA SILVA	64738817434	32
CONTRATO			JOSE ALOISIO DA SILVA	64738817434	40
EFETIVO	08/04/1983	02287-0	JOSE ALVES IRMAO	13408895449	120
EFETIVO	04/05/1988	04878-0	JOSE ANTONIO DE BRITO	45416931434	15
EFETIVO	11/03/1998	05637-5	JOSE ANTONIO DE BRITO	45416931434	106

EFETIVO	01/04/1986	03629-3	JOSE BARBOSA FILHO	06137083420	120
EFETIVO	14/04/1998	05797-5	JOSE BARROS RODRIGUES	45934347420	43
EFETIVO	27/02/1984	02470-8	JOSE BERNARDINO NETO	06823025468	120
EFETIVO	01/07/1982	02082-6	JOSE CAETANO IRMAO	34883282449	120
EFETIVO	04/04/1983	02280-2	JOSE CALAZANS NETO	14667665491	109
EFETIVO	11/06/2004	10168-0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	16464311468	30
EFETIVO	29/05/2000	08117-5	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	02759156460	23
EFETIVO	01/06/1986	04006-1	JOSE CARLOS GOMES DE FARIAS	32667116453	120
EFETIVO	11/03/2002	09163-4	JOSE CARLOS PESSOA DE MELO	20165072504	14
EFETIVO	16/04/1998	05812-2	JOSE CICERO DE SOUZA	51712075420	89
EFETIVO	18/10/1988	05414-3	JOSE CICERO DOS SANTOS	26010399491	120
EFETIVO	30/07/1999	08000-4	JOSE CLEMENTINO DA SILVA	16266633434	72
EFETIVO	02/05/1986	03842-3	JOSE DE SOUZA IRMAO	17748127468	120
EFETIVO	17/03/1998	05920-0	JOSE DJALMA DE BRITO JULIAO	48344311420	1
EFETIVO	17/03/1998	05775-4	JOSE DJALMA DE BRITO JULIAO	48344311420	9
EFETIVO	22/03/2000	08020-9	JOSE EDJELSON SOUSA SILVA	82734674491	81
EFETIVO	01/04/1983	02279-9	JOSE FLORISVAL DE OLIVEIRA	38232650400	91
CONTRATO			JOSE FRANCISCO VIEIRA	03058173458	18
EFETIVO	01/04/1986	03692-7	JOSE GALDINO DA SILVA	08843112449	120
EFETIVO	04/01/1988	04758-9	JOSE GENIVAL GALDINO DOS SANTOS	33102368468	119
EFETIVO	11/03/1998	05625-1	JOSE GERALDO DA SILVA	77625080404	106
EFETIVO			JOSE GERONIMO DE LIMA	19069073404	120
EFETIVO	05/03/1985	03112-7	JOSE IRAMILDO BARBOSA DE MENEZES	15197832487	120
EFETIVO	11/03/1998	05573-5	JOSE ITAMAR BEZERRA PEREIRA	82734704404	12
EFETIVO	29/05/2000	08107-8	JOSE JAEDSON DE ALMEIDA SILVA	02401221433	53
EFETIVO	22/03/1979	01065-0	JOSE JOAO DE ARAUJO	08712948420	120
EFETIVO	01/04/1981	01669-1	JOSE LUCIO DE SOUZA	18535267468	120
EFETIVO	03/05/1983	02337-0	JOSE NASCIMENTO DE LIMA	03585840434	120
EFETIVO			JOSE NETO FERREIRA NUNES	27803708404	120
EFETIVO	12/03/1984	02560-7	JOSE NETO FILHO	32141491487	119
EFETIVO	05/05/1983	02325-6	JOSE NOBRE DA SILVA	11105500497	120
EFETIVO	01/08/1984	02760-0	JOSE NUNES LIMA FILHO	45996644487	120
EFETIVO	26/05/2000	08065-9	JOSE OLEGARIO DA SILVA SOBRINHO	07359233453	79
EFETIVO	18/10/1988	05415-1	JOSE PAULO AZARIAS BARBOSA	47926783404	68
EFETIVO	04/05/1988	04885-2	JOSE PEDRO DA SILVA C	14017342434	120
CONTRATO			JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	67886396472	54
EFETIVO	06/08/1982	02212-8	JOSE PEREIRA DA SILVA	18534473404	106
EFETIVO	06/05/1998	05794-0	JOSE RAIMUNDO DE BRITO	06010024404	104
EFETIVO	03/03/2000	08012-8	JOSE RENILDO FREIRE CLARINDO	44853793453	81
EFETIVO	11/03/1998	05643-0	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	02546357417	106
EFETIVO	11/03/1998	05661-8	JOSE ROBERTO GOMES	13411276487	106
EFETIVO	17/03/1998	05698-7	JOSE ROBERTO ROCHA	65100689404	94
EFETIVO	01/03/1986	03562-9	JOSE ROBERTO TAVARES	51647320410	120
EFETIVO	14/03/1984	02563-1	JOSE ROCHA MARTINS	14040700449	120
EFETIVO	01/04/1984	02590-9	JOSE ROSIVAL KECE ARAUJO	16258819400	120
CONTRATO			JOSE SANDRO DA SILVA	03426055422	5
EFETIVO	05/03/1986	03533-5	JOSE SILVESTRE DE FARIAS	56407769434	15
EFETIVO	11/03/1998	05616-2	JOSE SILVESTRE DE FARIAS	56407769434	106
EFETIVO	08/10/2003	09490-0	JOSE ULISSES DOS SANTOS	03756643433	20
EFETIVO	15/05/1998	05989-7	JOSE VALDENIR DA SILVA	95953043449	64
EFETIVO	08/04/1983	02290-0	JOSE WALDIR NOVAIS DOS SANTOS	12961167434	120
EFETIVO	15/04/1981	01668-3	JOSE WILAME MAGALHAES	13616781434	46
EFETIVO	12/05/1988	05107-1	JOSE WILSON ALMEIDA DE ARAUJO	58725067400	16
EFETIVO	11/03/1998	05663-4	JOSE WILSON ALMEIDA DE ARAUJO	58725067400	106
CONTRATO			JOSE WILSON CARDOSO GALDINO	92466141434	4
EFETIVO	01/03/1984	02508-9	JOSE WILTON DE MAGALHAES	00688750885	120
EFETIVO	01/04/1987	04087-8	JOSEANA BARBOSA RIBEIRO CAVALCANTE	55375723468	105
EFETIVO	01/03/1985	03086-4	JOSEANE BALBINO DE OLIVEIRA	34701532487	120
CONTRATO			JOSEANE MARIA DE FARIAS	81612290400	16
EFETIVO	01/04/2003	09408-0	JOSEANE RODRIGUES LIBERATO BEZERRA	03250014486	44
EFETIVO	01/04/1987	04199-8	JOSEFA ALEXANDRE SANTOS	64869512491	119
EFETIVO	11/03/1998	05662-6	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	67874339487	106
EFETIVO	16/05/2000	08086-1	JOSEFA AMARAL NETA	58869336468	79
EFETIVO	23/04/1971	00160-0	JOSEFA ANCILA NUNES DE LIMA	06024270453	4
CONTRATO			JOSEFA ARAUJO DOS SANTOS FILHA	02686849444	66
EFETIVO	12/03/1979	01045-6	JOSEFA BALBINO DE OLIVEIRA	01056794453	120
EFETIVO	30/03/1982	01953-4	JOSEFA BARBOSA DE BRITO	36352306420	120
EFETIVO	01/10/1983	02400-7	JOSEFA BATISTA DA SILVA	43453155491	119
EFETIVO	19/10/1988	05438-0	JOSEFA BETANIA SILVA COSTA	50866540415	77
CONTRATO			JOSEFA BRAZ DA SILVA	27776751472	12
EFETIVO	12/05/1988	04892-5	JOSEFA CAETANO DOS SANTOS FILHA	38273675491	120
EFETIVO	15/02/1982	01869-4	JOSEFA CAVALCANTE SANTOS	28526341472	120
EFETIVO	23/03/1981	01605-5	JOSEFA CELESTINO DOS SANTOS	25963120420	113
EFETIVO	20/03/1986	03575-0	JOSEFA CLERIA DOS SANTOS ABADE	38450917468	101
EFETIVO	10/03/1986	03556-4	JOSEFA CLEUZA DA SILVA NOBRE	16462793449	89
CONTRATO			JOSEFA CRISTIANE BEZERRA DE LIMA	03231935440	30
EFETIVO	27/03/1979	01066-9	JOSEFA DA SILVA OLIVEIRA	16464214420	89

EFETIVO	01/05/1980	01443-5	JOSEFA DA SILVA SOUTO PEREIRA	49725626434	120
EFETIVO	11/03/1998	05522-0	JOSEFA DE OLIVEIRA PORFIRIO	03343975451	102
EFETIVO	23/02/1984	02460-0	JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	66248884404	91
EFETIVO	05/05/2004	10062-5	JOSEFA DE SOUZA TAVARES	16460278415	32
EFETIVO	17/03/1998	05714-2	JOSEFA DJANIRA DE BRITO J. AMORIM	60646608487	104
EFETIVO	17/02/1976	00378-6	JOSEFA DO CARMO SILVA SOUZA	15177963420	60
EFETIVO	04/08/1982	02162-8	JOSEFA ELEUZA DA ROCHA	29606004449	120
EFETIVO	11/03/1998	05592-1	JOSEFA ELIANE DA ROCHA	92423922434	106
EFETIVO	12/03/1986	03531-9	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	56401817453	120
EFETIVO	24/07/2000	08156-6	JOSEFA FERREIRA LIMA PEREIRA	38409666472	77
CONTRATO			JOSEFA FERREIRA PINHEIRO	11311070478	59
EFETIVO	01/04/1978	00881-8	JOSEFA FIRMINO DE OLIVEIRA BARBOSA	03585905404	37
EFETIVO	01/03/1979	01015-4	JOSEFA FLORENCIA DE OLIVEIRA	22311114468	91
EFETIVO	17/02/1976	00379-4	JOSEFA GIVONETE CORREIA DA SILVA	01882020480	29
EFETIVO	01/08/1979	01260-2	JOSEFA GOMES DOS SANTOS	12423874472	28
EFETIVO	01/06/1985	03250-6	JOSEFA LEMOS FERREIRA DOS SANTOS	49501550400	120
EFETIVO	30/05/2000	08134-5	JOSEFA LIMA MELO	13966677415	79
EFETIVO	11/03/1998	05644-8	JOSEFA LUCIENE GOMES COSTA	56396848449	106
EFETIVO	01/03/1978	00872-9	JOSEFA LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA	19064101434	113
EFETIVO	10/04/1992	07876-7	JOSEFA MARCIA SILVA FARIAS	55503594487	10
EFETIVO	18/03/1998	05707-0	JOSEFA MARCIA SILVA FARIAS	55503594487	104
EFETIVO	24/02/1976	00392-1	JOSEFA MARIA ALVES	14437244400	47
EFETIVO	01/04/1977	00566-5	JOSEFA MARIA DA SILVA	81585225487	120
EFETIVO	11/03/1998	05609-0	JOSEFA MARIA DE FARIAS	62438816449	106
EFETIVO	12/05/1988	04899-2	JOSEFA MARIA DE FARIAS OLIVEIRA	70045844453	120
EFETIVO	18/03/1998	05712-6	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	78781779453	104
EFETIVO	12/05/1988	05226-4	JOSEFA MARIA DOS SANTOS F	34822461491	120
CONTRATO			JOSEFA MARIA FEITOSA VERMELHO DE OLIVEIRA	48915378415	11
EFETIVO	08/03/1990	05489-5	JOSEFA MARIA PAIXAO SOARES	42179025491	118
EFETIVO	13/07/1982	02095-8	JOSEFA MARISETE DE ALMEIDA	38254514453	120
EFETIVO	15/04/1999	07981-2	JOSEFA MENDES DA COSTA	34207805400	78
EFETIVO	01/04/1987	04088-6	JOSEFA MENDES DA COSTA VITORINO	34207805400	28
EFETIVO	12/05/1988	04895-0	JOSEFA MENEZES DA SILVA	60607289449	119
EFETIVO	19/10/1988	05439-9	JOSEFA MOREIRA DE OLIVEIRA	04926595400	120
EFETIVO	14/05/1986	03949-7	JOSEFA NALVA DA SILVA	01323185801	120
EFETIVO	10/03/1981	01611-0	JOSEFA NUNES DA SILVA	03316548491	101
EFETIVO	17/05/2000	08057-8	JOSEFA NUNES DE BARROS FREIRE	64752780410	78
EFETIVO	28/05/2001	08208-2	JOSEFA PEREIRA DA COSTA LIRA	48346187491	67
EFETIVO	11/03/1998	05672-3	JOSEFA ROCHA BRITO	19063032404	106
CONTRATO			JOSEFA ROSILANE ALVES BEZERRA	24010553472	12
EFETIVO	12/05/1988	04900-0	JOSEFA ROSIMEIRE DA ROCHA	64873749468	120
CONTRATO			JOSEFA SANDRA CENA SANTOS	75810581404	14
EFETIVO	16/05/2004	10060-9	JOSEFA SANDRA MELO BARBOSA	67749437487	32
EFETIVO	23/03/1979	01101-0	JOSEFA SEBASTIANA CORREIA	22914056400	118
EFETIVO	30/03/1982	01958-5	JOSEFA SELMA SILVA DOS SANTOS	34167269449	120
EFETIVO	23/03/1982	01944-5	JOSEFA SHIRLEY TORRES DE LIMA	34828133453	120
EFETIVO	13/04/1998	05822-0	JOSEFA SILVA DE MACEDO BENTO	74005316468	104
EFETIVO	27/04/1981	01673-0	JOSEFA SILVA LIMA	13966677415	42
CONTRATO			JOSEFA SILVANIA ARAUJO BERNARDINO	48335061491	16
EFETIVO	15/03/1998	05787-8	JOSEFA SILVANIA ARAUJO BERNARDINO	48335061491	104
EFETIVO	01/03/1985	03085-6	JOSEFA SILVANIA DE ARAUJO	48335061491	16
EFETIVO	26/04/2004	10092-7	JOSEFA SUELY GAMA VANDERLEY	70043990444	8
EFETIVO	16/05/2000	08089-6	JOSEFA SUELY GAMA WANDERLEY	70043990444	23
EFETIVO	01/04/1985	03157-7	JOSEFA TAVARES DO NASCIMENTO	34872914449	120
EFETIVO	20/03/1986	03595-5	JOSEFA TENORIO DE ALBUQUERQUE	21589038487	118
EFETIVO	01/04/1987	04089-4	JOSEFA VALDENICE BARBOSA GUIMARAES	38456095400	119
EFETIVO	20/03/1986	03583-1	JOSEFA VIEIRA DA SILVA	48335070482	120
EFETIVO	12/05/1988	05393-7	JOSELIA BALBINO DE OLIVEIRA	65117930444	120
EFETIVO	11/03/1998	05577-8	JOSENAURA CARLOTA DO NASCIMENTO RIBEIRO	33221065434	106
EFETIVO	11/03/1998	05549-2	JOSENICE FERRO DIAS	81428294449	106
EFETIVO	04/03/1985	03099-6	JOSENILDA BEZERRA MAGALHAES	48265233434	120
EFETIVO	18/10/1988	05416-0	JOSENILDA SOARES MENEZES DA SILVA	33212627468	120
EFETIVO	24/05/2000	08067-5	JOSENILDO FARIAS NETO	84243562415	79
EFETIVO	11/05/2004	10112-5	JOSENILDO FERRO DIAS	02673610413	32
CONTRATO			JOSENITA MARIA RODRIGUES DUARTE	56373759415	14
EFETIVO	12/05/1988	04908-5	JOSETE BARBOSA DA SILVA	52430260425	120
EFETIVO	13/05/2000	08133-7	JOSETE FELIX DOS SANTOS SILVA	72406828468	79
EFETIVO	01/04/1993	08483-4	JOSETE FERREIRA ANDRADE SILVA	55387705400	12
EFETIVO	18/06/2001	08248-1	JOSETE MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	64751252453	67
EFETIVO	04/08/1982	02164-4	JOSIENE LEITE BEZERRA	44940696472	120
EFETIVO	20/02/1986	03462-2	JOSIENE VITAL DA SILVA	48242802491	120
EFETIVO	27/04/1981	01672-1	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	33142980482	120
EFETIVO	01/04/1987	04241-2	JOSIMAR RODRIGUES DE MELO	52407756487	17
EFETIVO	25/05/1998	05925-0	JOSIMAR RODRIGUES DE MELO	52407756487	81
EFETIVO	09/03/1978	00846-0	JOSINALVA CAETANO DA SILVA	64755673453	120
EFETIVO	26/04/2004	10053-6	JOSINEIDE FARIAS DA SILVA	38241943415	28
EFETIVO	12/05/1988	04907-7	JOSINEIDE LOURENCO ROCHA	55379460410	120

EFETIVO	01/06/1984	02706-5	JOSINEIDE VITAL DA SILVA	45671591449	120
EFETIVO	15/05/2000	08063-2	JOSINETE BARBOSA DA SILVA	02977327495	79
EFETIVO	17/03/1998	05776-2	JOSINETE ELIAS DA SILVA	24052086449	104
EFETIVO	01/04/1987	04319-2	JOSINETE NEVES DOS SANTOS LEITE	64869997487	120
EFETIVO	17/03/1998	05767-3	JOSINETE SOARES DE OLIVEIRA	43888020425	104
EFETIVO	23/07/1982	02124-5	JOSINETE VITAL DA SILVA	38742730406	120
EFETIVO	01/03/1984	02514-3	JOSIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	38342782468	120
EFETIVO	17/05/2000	08097-7	JOZILENE MARQUES DA SILVA	90297768468	79
EFETIVO	21/08/1990	07017-8	JUCIENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALMEIDA	64738833472	8
EFETIVO	12/05/1988	05380-5	JUCIMARIA DE SOUSA ROCHA	70137943415	120
EFETIVO	16/06/2004	10163-0	JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA	45410763491	30
EFETIVO	13/04/1998	05861-0	JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA	45410763491	104
EFETIVO	20/05/1998	05948-0	JUDITE DE OLIVEIRA SILVA	92630944468	103
EFETIVO	18/10/1988	05417-8	JUDITH FERNANDES DE LIMA FRANCA	02625750430	14
CONTRATO			JUNAINA ALVES BEZERRA	38352494449	46
EFETIVO	01/06/1976	00471-5	JURACI BARBOZA DA SILVA	09883452420	44
EFETIVO	01/04/1987	04093-9	JURACI GOMES DOS SANTOS	02100029487	2
EFETIVO	10/02/1982	01791-4	JURACILENE RAMOS DE OLIVEIRA	31261574400	120
EFETIVO	15/02/1982	01865-1	JURACY PINHEIRO DOS SANTOS	34776974487	120
EFETIVO	10/06/1975	00323-9	JURANDIR DA SILVA	11447230434	120
EFETIVO	07/05/2004	10115-0	JUSSARA GOMES DA SILVA	02862831409	32
EFETIVO	06/05/1998	05796-7	JUVINIANO VANDERLEY DE AMORIM	56401973404	104
CONTRATO			KARINNE KARLLE CORREIA DA SILVA	00833536400	24
EFETIVO	22/06/2004	10165-6	KARLA ANDREA TAVARES DA SILVA	00907426484	10
CONTRATO			KATIA FELIX DO NASCIMENTO SANTOS	44529546420	24
EFETIVO	04/04/2002	09173-1	KATIA FELIX DO NASCIMENTO SANTOS	44529546420	58
EFETIVO	11/03/1998	05595-6	KATIA SILENE BARBOSA DE CARVALHO	58787364468	106
EFETIVO			KATIUCIA OLIVENSE MONTEIRO DO CARMO	03184266419	120
CONTRATO			KEISON BARBOSA DE MAGALHAES	04096265462	10
EFETIVO	05/04/2004	10093-5	KELVIA LOPES DA SILVA	03517628417	32
EFETIVO	19/03/2002	09164-2	KERLE CRISTINE VITORIO DE FARIAS SA	03955775437	58
EFETIVO	01/04/1983	02277-2	LAERTE FIRMINO	16253779400	112
EFETIVO	01/04/1977	00568-1	LAUDENICE DE OLIVEIRA SANTOS	45411298415	119
EFETIVO	23/02/1984	02436-8	LAUDENICE VIEIRA DANTAS	16364686400	120
EFETIVO	18/06/2001	08246-5	LAURA BARBOSA DA SILVA	52440141453	67
EFETIVO	01/08/1974	00301-8	LAURA GALDINO DA SILVA	04969561400	31
EFETIVO	12/02/1982	01822-8	LAURICIA MARIA PORTO	36352420478	120
EFETIVO	11/03/2002	09168-5	LAURINETE BASILIO DOS SANTOS	52431789420	58
EFETIVO	01/06/1986	04014-2	LAURINETE BASILIO DOS SANTOS	52431789420	120
EFETIVO	01/10/1975	00343-3	LEDA ALVES DE LIMA MORAIS	13615645472	35
CONTRATO			LEDA MARIA SOUZA ALBUQUERQUE	37371401468	38
EFETIVO	17/05/2000	08071-3	LEDA MARIA SOUZA ALBUQUERQUE	37371401468	79
EFETIVO	10/05/2004	10118-4	LEDJAN BARBOSA DA SILVA MENEZES	70038350459	32
EFETIVO	11/03/1998	05530-1	LEILA FABIOLA CAVALCANTE LESSA	02862929476	106
EFETIVO	15/05/2000	08036-5	LEILA FLAVIA SILVA DE MELO	92626300420	79
CONTRATO			LEILA IRLYS DE ARRUDA	72976894491	36
EFETIVO	12/05/1986	03926-8	LEILA RAMOS DA SILVA	38715309487	120
EFETIVO	16/04/1997	08880-2	LENICLEIDE FERREIRA DA SILVA FILHO	02434312446	9
EFETIVO	01/08/1974	00300-0	LENILDA ALVES RODRIGUES	02418732401	9
EFETIVO	13/03/1998	05689-8	LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO	82733082434	104
EFETIVO	01/03/1984	02515-1	LENILDA PASTORA BISPO	44319835468	9
EFETIVO	17/05/2004	10150-8	LEONIA OLIVEIRA DA SILVA	29364728491	31
EFETIVO	05/08/1982	02184-9	LEONIDIA JUVINO DA SILVA	34829059400	38
EFETIVO	17/05/2000	08126-4	LETICIA MARIA CORREIA DANTAS	04424857433	79
EFETIVO	01/04/1972	00209-7	LIENAIDE OLIVEIRA SILVA	06117007434	6
EFETIVO	10/05/2004	10111-7	LILIAN CRISTINE NEVES	95952330487	32
CONTRATO			LILIAN MADALENA SANTOS	04471464400	12
CONTRATO			LILIAN NUNES BEZERRA DE MELO	02602189448	17
EFETIVO	01/10/1984	02891-6	LINDALVA DA SILVA	47842520453	120
EFETIVO	01/04/1987	04094-0	LINDINALVA DOS SANTOS ARAUJO	05940243827	106
EFETIVO	01/03/1978	00817-6	LINDINALVA MENEZES DE LIMA	06813500406	101
EFETIVO	01/04/1987	04095-9	LINDOMAR GOMES BARBOSA	29607140400	120
EFETIVO	13/05/1982	02037-0	LORRAINE CANUTO LIMA	34878106468	120
EFETIVO	09/09/1981	01732-9	LOURDENIA MATOS VALENCA	35407468468	120
EFETIVO	12/11/2003	09554-0	LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR	02702164480	26
EFETIVO	16/05/2000	08080-2	LOURIVAL BARBOSA DE CARVALHO JUNIOR	02702164480	45
CONTRATO			LUANNA RAQUEL FARIAS NUNES	03667137443	21
CONTRATO			LUCIA AUGUSTA DOS SANTOS	24047899453	71
EFETIVO	18/06/2001	08244-9	LUCIA DE FATIMA SILVA	70038325420	67
EFETIVO			LUCIA GOMES DE ARAUJO SANTOS	16460910430	101
EFETIVO	29/05/2000	08072-1	LUCIA HELENA GOMES B. COSTA CAVALCANTE	44541414449	79
EFETIVO	01/06/1977	00658-0	LUCIA MARIA BEZERRA	14667924420	120
EFETIVO	09/03/1981	01584-9	LUCIA MARIA SILVA	29127165434	113
EFETIVO	10/03/1986	03541-6	LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS	56407963400	119
EFETIVO	17/03/1998	05687-1	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	74008412468	104
EFETIVO	22/04/2004	10076-5	LUCIANA BARROS RODRIGUES DE JESUS	02193915482	32
EFETIVO	15/05/2000	08035-7	LUCIANA CONCEICAO NUNES DE MELO	82733392468	79

EFETIVO	11/03/2002	09078-6	LUCIANA DE O. BRANDAO BARROS RODRIGUES	90304420425	58
CONTRATO			LUCIANA DE OLIVEIRA BRANDAO BARROS RODRIGUES	90304420425	28
EFETIVO	03/10/1988	06016-7	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	56375913420	119
CONTRATO			LUCIANA MARIA DA SILVA	81433468468	46
EFETIVO	13/04/1998	05852-1	LUCIANE APARECIDA DA SILVA LOPES	81577419472	104
CONTRATO			LUCICLEIDE DA SILVA	03854593430	5
EFETIVO	11/03/1998	05541-7	LUCICLEIDE DA SILVA	54289190430	101
EFETIVO	01/04/1986	03638-2	LUCICLEIDE GOMES CARNAUBA	56410549415	120
CONTRATO			LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RIBEIRO	63537702434	31
EFETIVO	18/06/2001	08243-0	LUCIELMA MARIA SILVA	50509756468	65
EFETIVO	09/08/1983	02378-7	LUCIENE BALBINO DE MELO	28611144449	63
EFETIVO	07/04/1998	05809-2	LUCIENE DA COSTA	21603111468	104
EFETIVO	01/04/1987	04096-7	LUCIENE DE OLIVEIRA GONCALVES	44318570444	120
EFETIVO	01/04/1987	04097-5	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS	44318510468	27
EFETIVO	31/03/1999	07960-0	LUCIENE DE OLIVEIRA SANTOS MELO	44318510468	93
EFETIVO	01/09/1979	01273-4	LUCIENE EULALIA DE FARIAS	22918728420	120
EFETIVO	01/04/1981	01655-1	LUCIENE IZIANO DE LIMA	32167920482	120
EFETIVO	12/05/1988	04916-6	LUCIENE NUNES FERREIRA SANTOS	52417859491	120
EFETIVO	12/03/2003	09392-0	LUCIENE PINTO DE AZEVEDO MARTINS	68698640478	45
EFETIVO	01/04/1986	03639-0	LUCILENE DOS SANTOS	56396961415	120
EFETIVO	04/03/1985	03100-3	LUCILENE VITURINO DOS SANTOS	49606204472	120
EFETIVO	04/03/1980	01364-1	LUCIMAR ANGELO LIMA	28312325468	120
EFETIVO	11/03/1998	05628-6	LUCIMAR VITURINO DOS SANTOS BARBOSA	67749720472	106
EFETIVO	01/03/1985	03087-2	LUCINEIDE BALBINO DE MELO	49490800406	16
EFETIVO	16/03/1998	05718-5	LUCINEIDE BALBINO DE MELO	49490800406	104
CONTRATO			LUCINEIDE CASSIA DOS SANTOS	67917704491	14
EFETIVO	12/03/2002	09083-2	LUCINEIDE DOS SANTOS	50737066415	51
EFETIVO	08/04/1998	05907-2	LUCIO DE MEDEIROS RIBEIRO	20782594468	104
EFETIVO	16/05/2000	08118-3	LUCIVANIA MARIA SOUZA	86126466420	79
CONTRATO			LUCYANA CORREIA RAMOS	89402847472	102
EFETIVO	11/03/1998	05542-5	LUIS CARLOS SILVA JATOBA	75891107449	67
EFETIVO	02/09/1985	03368-5	LUIS DE SOUZA BARBOSA	20882912453	119
EFETIVO			LUIS LESSA NETO	03585093434	119
CONTRATO			LUIS NUNES DE OLIVEIRA	40842022704	19
CONTRATO			LUIZ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	20850174449	29
EFETIVO	26/04/1998	05795-9	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	30241804434	98
EFETIVO	02/05/1986	03851-2	LUIZ DA CRUZ ALVES FEITOSA	38445263404	16
EFETIVO	13/04/1998	05798-3	LUIZ DA CRUZ ALVES FEITOSA	38445263404	104
EFETIVO	01/04/1986	03780-0	LUIZ JOSE DA SILVA	34883037487	120
EFETIVO	17/05/2000	08042-0	LUIZ REGINALDO SILVA	31363954415	79
EFETIVO	11/03/1981	01589-0	LUIZA DA SILVA ALMEIDA	16462939400	120
EFETIVO	01/04/1987	04311-7	LUIZA DA SILVA SOUZA BRUNO	38404915415	7
EFETIVO	11/03/1998	05581-6	LUIZA FERNANDES SILVA SANTOS	26011344453	106
EFETIVO	18/10/1988	05418-6	LUIZA MARIA ALVES DA SILVA	32128037468	120
EFETIVO	01/08/1987	04549-7	LUIZA MARIA DONATO	41121716415	120
CONTRATO			LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	64839648468	36
EFETIVO	12/05/1988	04920-4	LUIZA VALERIA SILVA SANTOS	67741622404	120
EFETIVO	01/03/1985	03043-0	LUSINEIDE ALMEIDA DE VASCONCELOS	37711172400	119
EFETIVO	01/06/1985	03251-4	LUZANIRA ALENCAR SOARES DE MELO	32160976415	120
EFETIVO	27/10/1988	05453-4	LUZENIL KECE ARAUJO DOS SANTOS	11282240463	66
EFETIVO	01/08/1980	01489-3	LUZIA ALVES DE OLIVEIRA	31364594404	120
EFETIVO	19/05/1998	05964-1	LUZIA CRISTINA CORREIA CRUZ	63210398453	103
EFETIVO	17/05/2000	08109-4	LUZIA DA CONCEICAO SANTOS	78776210430	79
EFETIVO	12/05/1988	04919-0	LUZIA FERREIRA LOZ NASCIMENTO	66237734449	16
EFETIVO	16/03/1998	05696-0	LUZIA FERREIRA LOZ NASCIMENTO	66237734449	104
EFETIVO	01/04/1987	04098-3	LUZIA GOMES DE SOUZA	56456123453	115
CONTRATO			LUZIA MARIA FARIAS MELO SILVA	49493051404	73
EFETIVO	01/04/1985	03142-9	LUZINETE BARBOSA DA SILVA	50866923420	120
EFETIVO	14/03/1990	05490-9	LUZINETE FERREIRA DA SILVA	12358673404	6
EFETIVO	01/01/1997	08867-9	LUZINETE INACIO DOS SANTOS	82732183415	8
EFETIVO	01/04/1986	03700-1	MABEL ARAUJO VIEIRA	56393598468	120
CONTRATO			MADALENA MARIA PEREIRA NUNES	49487400478	14
EFETIVO	24/02/1984	02466-0	MADALENA ROSALBA SILVA DOS SANTOS	30429889453	120
EFETIVO	11/05/2004	10114-1	MAGADIEL FREITAS DA SILVA	80264190491	32
EFETIVO	01/04/1987	04350-8	MAGDA MEIRE BARBOSA CAVALCANTE	34826734468	120
EFETIVO	28/05/2001	08218-0	MAGNA CHARLES FERREIRA	03022106440	67
EFETIVO	11/03/1998	05534-4	MAGNA LUCIA SILVA MARTINS	54320763491	70
EFETIVO	17/03/1998	05833-5	MAGNA NEVES LIMA DA SILVA	02181331464	104
EFETIVO	11/03/1999	07957-0	MANOEL BARBOSA NETO VISGUEIRO	54316111434	93
EFETIVO	01/04/1987	04099-1	MANOEL CAMILO DOS SANTOS	49493868400	15
EFETIVO	03/06/2002	09312-2	MANOEL CAMILO DOS SANTOS	49493868400	55
EFETIVO	11/03/1998	05614-6	MANOEL CAMILO DOS SANTOS	49493868400	106
CONTRATO			MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	84240067472	3
EFETIVO	11/03/1998	05521-2	MANOEL GOMES DA SILVA	92631436415	106
EFETIVO	12/02/1982	01819-8	MANOEL PEREIRA BRITO	34813160468	120
EFETIVO	11/03/1998	05586-7	MANOEL SABINO NETO	54320011449	106
EFETIVO	18/03/1981	01627-6	MARA RUBIA DA TRINDADE	34167374404	120

EFETIVO	13/04/1998	05821-1	MARCELA RUBIA COSTA SANTOS SILVA	02061250467	100
EFETIVO	01/04/1986	03653-6	MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES	54318246434	29
EFETIVO	09/03/1981	01573-3	MARCIA APARECIDA BARBOSA DE MELLO	33705178415	119
EFETIVO	15/02/1974	00259-3	MARCIA AUREA LEITE	02775096450	29
EFETIVO	18/06/2001	08245-7	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	02345516402	67
EFETIVO	02/04/1993	08506-7	MARCIA CRISTINA SILVA LEAO	95912754472	2
EFETIVO	11/03/1998	05568-9	MARCIA CRISTINA SILVA LEAO	95912754472	106
CONTRATO			MARCIA DE ALBUQUERQUE	95885692491	32
EFETIVO	17/03/1998	05693-6	MARCIA DE MELO SANTOS COSTA	47348143415	104
EFETIVO	01/07/1997	08884-6	MARCIA DO NASCIMENTO SANTOS	92428118404	5
EFETIVO	16/03/1998	05985-4	MARCIA LUCIO DE MELO	02822112410	103
CONTRATO			MARCIA MARIA DE ARAUJO SILVA	47854766487	17
CONTRATO			MARCIA NUBIA PEREIRA DOS SANTOS	84295171468	18
EFETIVO	01/04/1992	07851-2	MARCIA PEREIRA DA SILVA	90302923420	9
EFETIVO	18/03/1998	05739-8	MARCIA VENTURA DOS SANTOS	23954574420	104
EFETIVO	19/05/1998	05954-4	MARCIANA FRANCA MATOS SILVA	72336625415	103
EFETIVO	19/04/1983	02306-0	MARCIO ROBERTO E SILVA	13410733434	120
EFETIVO	11/03/1998	05563-8	MARCOS ANTONIO LIRA	50573578400	93
CONTRATO			MARCOS ANTONIO PETUBA	47791993449	9
EFETIVO	15/02/1974	00258-5	MAREM TENORIO ALEME	23954817420	24
EFETIVO	13/04/1999	07964-2	MARGARET JANE MAGALHAES FERREIRA	67909814787	40
EFETIVO	01/12/1987	04675-2	MARGARETE JANE DA CONCEICAO	51646820444	120
EFETIVO	01/10/1985	03374-0	MARGARIDA DA CONCEICAO SILVA SANTOS	53362403468	120
EFETIVO	14/05/1984	02685-9	MARGARIDA DE OLIVEIRA BRITO	45410224434	120
EFETIVO	03/03/2000	08011-0	MARGARIDA MARIA BISPO	35488808434	81
EFETIVO	24/02/1976	00395-6	MARGARIDA MARIA GARCIA BARBOSA	19069162415	72
EFETIVO	23/02/1984	02448-1	MARGARIDA MARIA SANTOS	14857880482	75
EFETIVO	23/05/2001	08211-2	MARGARIDA MARIA VALERIANO N DA SILVA	02321981440	67
EFETIVO	04/03/1986	03528-9	MARGARIDA NUNES DOS SANTOS	46864938468	120
EFETIVO	01/08/1974	03421-5	MARGARIDA OZORIA GOMES	11146010478	10
EFETIVO	14/04/1980	01401-0	MARGARIDA ROSA DE ALBUQUERQUE	29836581472	103
EFETIVO	11/03/1998	05527-1	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	62417223449	106
EFETIVO	19/05/1998	05932-3	MARIA JOSE PALMEIRA MAGALHAES	60467827400	103
EFETIVO	01/04/1987	04100-9	MARIA ACEMIRA DE OLIVEIRA	45996709449	120
EFETIVO	01/04/1987	04101-7	MARIA ADJINA MARTINS SILVA	34775927434	120
EFETIVO	19/10/1988	05440-2	MARIA ALICE CAVALCANTE BRITO	02083485491	113
CONTRATO			MARIA ALVACI DA SILVA TIMOTEO	00743098463	106
EFETIVO	08/08/1983	05475-5	MARIA ALVES DE MAGALHAES FILHA	38451000444	120
EFETIVO	05/05/1980	01429-0	MARIA ALVES FERREIRA	04934784420	18
EFETIVO	26/08/1980	01492-3	MARIA ALVES LIMA	32159552453	120
EFETIVO	01/04/1986	03699-4	MARIA AMELIA GOMES LUCIO	38341174472	120
EFETIVO	14/06/2000	08181-7	MARIA ANADEGE FEITOSA DE OLIVEIRA	48556157491	20
EFETIVO	18/05/2004	10157-5	MARIA ANADEGE FEITOSA DE OLIVEIRA	48556157491	31
EFETIVO	13/04/1998	05857-2	MARIA ANADEGE FEITOSA DE OLIVEIRA	48556157491	104
EFETIVO	12/05/1988	05249-3	MARIA ANANIAS COSTA	49471872472	120
EFETIVO	24/02/1984	02464-3	MARIA ANGELA FERREIRA DE BRITO MAGALHAES	44910312404	120
EFETIVO	27/02/1984	02472-4	MARIA ANITA ALVES	24080462468	120
EFETIVO	20/03/1986	03571-8	MARIA ANUNCIADA COSTA BARBOSA	42570565415	120
EFETIVO	19/10/1988	05441-0	MARIA ANUNCIADA DE ARAUJO LIMA	51171627491	120
EFETIVO	07/02/1984	02441-4	MARIA APARECIDA BARBOSA A	24079065434	120
EFETIVO	09/03/1981	01572-5	MARIA APARECIDA BEZERRA NUNES	24082546472	120
EFETIVO	01/03/1985	03044-9	MARIA APARECIDA CAVALCANTE	49493205487	5
EFETIVO	12/05/1988	05117-9	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	56494262449	120
EFETIVO	15/05/2000	08044-6	MARIA APARECIDA DA SILVA	74004085420	79
CONTRATO			MARIA APARECIDA DA SILVA	92438776404	2
CONTRATO			MARIA APARECIDA DA SILVA	78679168491	24
EFETIVO	11/03/1998	05574-3	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	32159625434	106
EFETIVO	01/06/1977	00657-2	MARIA APARECIDA DA SILVA C	16464915487	113
EFETIVO	16/03/1981	01631-4	MARIA APARECIDA DA SILVA D	33221006420	120
EFETIVO	19/03/1981	01634-9	MARIA APARECIDA DA SILVA E	32604459434	120
EFETIVO	12/05/1988	04926-3	MARIA APARECIDA DA SILVA G	56405731472	120
CONTRATO			MARIA APARECIDA DA SILVA MENDES	44858655415	28
EFETIVO	12/03/1986	03544-0	MARIA APARECIDA DE AQUINA ARAUJO	44884664434	120
EFETIVO	19/03/1998	05755-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02419932455	104
EFETIVO	01/04/1986	03696-0	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	38342910482	120
EFETIVO	10/02/1982	01834-1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS D	34777148491	119
EFETIVO	04/04/1979	01073-1	MARIA APARECIDA F DE OLIVEIRA SILVA	16255976491	120
EFETIVO	07/03/1985	03120-8	MARIA APARECIDA FELIX DA SILVA	49494708415	120
EFETIVO	09/03/1984	02548-8	MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	36443948491	119
EFETIVO	28/05/2001	08234-1	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	67881963468	67
EFETIVO	15/05/2000	08058-6	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	02083123409	76
EFETIVO	15/07/1982	02106-7	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	36747297415	105
EFETIVO	23/03/1976	00430-8	MARIA APARECIDA FIRMINO DA SILVA	13966324415	12
EFETIVO	01/04/1987	04103-3	MARIA APARECIDA FLORIANO	25539850459	120
EFETIVO	12/05/1988	04925-5	MARIA APARECIDA GRIGORIO DA SILVA	70092486487	120
EFETIVO	20/10/1988	05449-6	MARIA APARECIDA JATOBA DE MIRANDA	35439130420	120
EFETIVO	10/03/1980	01356-0	MARIA APARECIDA LEITE BARBOSA	20952260468	120

EFETIVO	11/03/2002	09167-7	MARIA APARECIDA MELANIAS DOS SANTOS	28251032415	58
EFETIVO	01/04/1982	01961-5	MARIA APARECIDA MOREIRA	37299921472	120
EFETIVO	06/03/1979	01032-4	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	22736654404	120
EFETIVO	01/04/1987	04209-9	MARIA APARECIDA NUNES DONATO	46869387400	120
EFETIVO	10/02/1982	01785-0	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	21596522453	120
EFETIVO	01/03/1985	03045-7	MARIA APARECIDA PESSOA VEIGA RIOS	34881603434	17
EFETIVO	16/03/1998	05717-7	MARIA APARECIDA PESSOA VEIGA RIOS	34881603434	104
EFETIVO	01/01/1997	08858-0	MARIA APARECIDA SANTANA SACRAMENTO	48336068449	5
EFETIVO	01/08/1974	00291-7	MARIA APARECIDA SANTOS	11131411404	4
EFETIVO	27/02/1984	02482-1	MARIA APARECIDA SANTOS GOMES	19071850463	120
EFETIVO	10/02/1982	01809-0	MARIA APARECIDA SILVA DE MENEZES	22857001487	120
EFETIVO	01/12/1985	03417-7	MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	38352575449	17
EFETIVO	22/04/1998	05829-7	MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	38352575449	104
EFETIVO	19/10/1988	05442-9	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	06137695468	120
EFETIVO	11/02/1985	03023-6	MARIA ARAUJO VIEIRA	02758814404	96
EFETIVO	26/06/1998	07886-7	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO SILVA	16498208449	102
EFETIVO	15/05/2000	08060-8	MARIA ARLETE MALAQUIAS	20981619487	79
EFETIVO	01/03/1985	03046-5	MARIA AUXILIADORA DA AMORIM	49492381400	120
CONTRATO			MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	55504612420	36
EFETIVO	12/05/1988	05119-5	MARIA AUXILIADORA NUNES FERREIRA	52417816415	120
EFETIVO	06/03/1979	01030-8	MARIA BARBOSA DE MACEDO	22736069404	102
EFETIVO	14/04/1998	05883-1	MARIA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	44858841472	104
EFETIVO	11/03/1998	05655-3	MARIA BASTOS	56456972434	106
EFETIVO	09/03/1978	00843-5	MARIA BERNADETE LOPES SILVA	19036949491	120
EFETIVO	01/04/1987	04106-8	MARIA BERNADETH GOMES DA ROCHA MELO	44480342400	2
CONTRATO			MARIA BETANIA DA SILVA	67909582404	36
EFETIVO	11/02/1982	01804-0	MARIA BETANIA DOS SANTOS	34813810420	120
EFETIVO	17/03/1998	05732-0	MARIA BETANIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	16253698400	99
EFETIVO	11/03/1998	05575-1	MARIA BETANIA VIEIRA DOS SANTOS	70045020400	106
EFETIVO	15/03/1979	01055-3	MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA MATOS	02240031433	120
EFETIVO	10/02/1982	01885-6	MARIA BEZERRA NUNES	36874108468	120
EFETIVO	11/03/1998	05669-3	MARIA BISPO DOS SANTOS	16267192415	56
EFETIVO	07/08/1979	01259-9	MARIA BORGES NERY CERQUEIRA	22920765434	28
EFETIVO	12/05/1988	05344-9	MARIA CAMILO DOS SANTOS	67879381449	15
EFETIVO	11/03/1998	05618-9	MARIA CAMILO DOS SANTOS	67879381449	106
EFETIVO	20/04/1976	00454-5	MARIA CAROLINDA BEZERRA ALBUQUERQUE	13408534420	6
EFETIVO	13/04/1998	05847-5	MARIA CARTAXO SAMPAIO	07357664449	104
EFETIVO	01/04/1987	04107-6	MARIA CATARINA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	52441393472	120
EFETIVO	16/03/1998	05786-0	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	23953420410	104
EFETIVO	18/10/1988	05420-8	MARIA CELIA FERREIRA LIMA	33223211420	120
EFETIVO	15/02/1974	00253-4	MARIA CELIA FERRO	38278481449	13
CONTRATO			MARIA CELIA HOLANDA DE OLIVEIRA	02151315410	47
EFETIVO	01/03/1984	02543-7	MARIA CELIA LIMA DA SILVA	41171357400	120
EFETIVO	22/02/1999	07956-1	MARIA CELIA MARINHO ALBUQUERQUE	31269303449	32
EFETIVO	20/03/1986	03579-3	MARIA CICERA DA SILVA	52482316472	120
EFETIVO	16/03/1998	05832-7	MARIA CICERA DA SILVA ROCHA	48347027404	104
EFETIVO	01/03/1985	03047-3	MARIA CICERA DE FRANCA	38449030463	120
EFETIVO	08/03/1982	01925-9	MARIA CICERA FERREIRA SANTOS SILVA	34826335415	120
EFETIVO	05/08/1982	02173-3	MARIA CICERA PINHEIRO DA SILVA	22309179434	57
EFETIVO	21/08/2000	08185-0	MARIA CICERA PROTASIO DE ALMEIDA	70060428449	76
EFETIVO	15/09/2000	08191-4	MARIA CICERA RODRIGUES DOS SANTOS	03427976467	75
EFETIVO	05/03/1985	03113-5	MARIA CICERA SIMAO DA SILVA	48347027404	18
CONTRATO			MARIA CLEA SALES LIMA	02053823470	12
EFETIVO	12/03/2002	09077-8	MARIA CLEA SALES LIMA	02053823470	58
EFETIVO	08/04/1998	05815-7	MARIA CLEIA FERREIRA NUNES	66237742468	104
EFETIVO	17/05/1984	02692-1	MARIA CLEONIA DE LIMA	38449021472	120
EFETIVO	11/03/1998	05532-8	MARIA CONCEICAO CASTRO SILVA	02166803440	106
CONTRATO			MARIA CONSUELO LOPES	65117220404	72
EFETIVO	01/06/1977	00610-6	MARIA COSTA LINO	16261321434	88
EFETIVO	20/03/1986	03602-1	MARIA CRISTINA ALVES BRAZ	48335134472	120
EFETIVO	18/05/1998	05952-8	MARIA CRISTINA DA SILVA	02775199429	106
CONTRATO			MARIA CRISTINA FERREIRA LOS	84184531415	6
EFETIVO	18/05/1998	05935-8	MARIA CRISTINA FERREIRA LOZ	84184531415	103
EFETIVO	11/03/1998	05619-7	MARIA DA CONCEICAO ALVES FERREIRA	64751120468	106
EFETIVO	16/10/2003	09548-6	MARIA DA GLORIA BARROS	70044139420	38
EFETIVO	18/05/1998	05927-7	MARIA DA GLORIA LIMA DOS SANTOS	90298373491	103
CONTRATO			MARIA DA PAZ DA SILVA	61005207453	5
EFETIVO	15/03/1979	01064-2	MARIA DA PAZ GOMES	16492919491	120
EFETIVO	16/06/1982	02061-3	MARIA DA PENHA DINIZ SOUZA	28073495449	120
EFETIVO	13/03/2002	09171-5	MARIA DA SALETE CORREIA DE CARVALHO	11310324468	58
EFETIVO	11/03/1998	05627-8	MARIA DA SALETE CORREIA DE CARVALHO	11310324468	106
EFETIVO	12/02/1982	01851-1	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	03818455406	120
EFETIVO	11/03/1998	05587-5	MARIA DA SILVA SANTOS FERREIRA	65335384468	106
EFETIVO	15/08/1984	02759-6	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	11100796487	99
EFETIVO	01/04/1987	04108-4	MARIA DAS DORES TERTULINO BERNARDO	15183629404	120
EFETIVO	19/10/1988	05443-7	MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE ALMEIDA	63698374404	120
EFETIVO	12/05/1988	04947-6	MARIA DAS GRACAS DA COSTA SILVA	55385664472	119

EFETIVO	13/02/1990	06660-1	MARIA DAS GRACAS DE MELO VALERIANO	80261418491	4
EFETIVO	30/06/1998	05998-6	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA	59907576468	102
EFETIVO	08/04/1985	03198-4	MARIA DAS GRACAS DUARTE COSTA	21016364415	120
EFETIVO	01/07/1982	02071-0	MARIA DAS GRACAS MELO SILVA	22286683468	120
EFETIVO	11/03/1998	05624-3	MARIA DAS GRACAS MESSIAS	02999983476	106
EFETIVO	27/03/1980	01380-3	MARIA DAS GRACAS NUNES	22828206491	7
EFETIVO	01/04/1987	04109-2	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SANTOS	27694453400	120
EFETIVO	05/12/1977	00725-0	MARIA DAS GRACAS VIEIRA FARIAS	78687217404	120
EFETIVO	15/02/1982	01923-2	MARIA DAS NEVES CAVALCANTE DE ARAUJO	34814906404	120
EFETIVO	15/03/1978	00860-5	MARIA DAS VIRGENS ALVES BEZERRA	19063814453	90
EFETIVO	18/06/2001	08240-6	MARIA DAS VIRGENS TAVARES SILVA	47017465415	67
EFETIVO	12/04/1998	05758-4	MARIA DE ALMEIDA	17707919491	19
EFETIVO	01/04/1981	01654-3	MARIA DE ALMEIDA	33212376449	120
EFETIVO	01/03/1984	02537-2	MARIA DE ALMEIDA MELO	43888259487	96
EFETIVO	18/05/2000	08056-0	MARIA DE FATIMA ALVES MARTINS COSTA	06014372415	79
EFETIVO	01/04/1986	03642-0	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	52429164434	120
EFETIVO	15/02/1982	01886-4	MARIA DE FATIMA DA COSTA	35977620420	120
CONTRATO			MARIA DE FATIMA DA SILVA	95952411487	95
EFETIVO	23/02/1999	07952-9	MARIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES	38477513449	94
EFETIVO	11/03/1981	01600-4	MARIA DE FATIMA DANTAS ALBUQUERQUE	20846703491	113
EFETIVO	01/05/1977	00603-3	MARIA DE FATIMA DE FARIAS	16266196468	85
EFETIVO	01/03/1985	03049-0	MARIA DE FATIMA DE MENESES SANTOS	34778136420	120
EFETIVO	17/03/1998	05741-0	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	14504677415	18
EFETIVO	15/04/1998	05891-2	MARIA DE FATIMA LIRA BRITO	60612371468	104
CONTRATO			MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	04795559406	60
EFETIVO	01/03/1985	03048-1	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	45643253453	120
EFETIVO	01/03/1978	00814-1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	19070047420	99
EFETIVO	01/09/1980	01505-9	MARIA DE FATIMA PRAXEDES	30833035487	117
EFETIVO	19/10/1988	05444-5	MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	35978481415	120
EFETIVO	12/08/1985	03329-4	MARIA DE FATIMA SANTOS FERREIRA	50916440400	120
EFETIVO	06/03/1986	03513-0	MARIA DE FATIMA SILVA	56446632487	116
EFETIVO	12/03/1981	01602-0	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	19072805453	120
EFETIVO	01/04/1987	04110-6	MARIA DE FATIMA SILVA TAVARES	43176208472	120
EFETIVO	06/03/1979	01037-5	MARIA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA SILVA	16264703400	120
CONTRATO			MARIA DE JESUS BARROS LUCIO	42121655468	10
EFETIVO	01/04/1977	00569-0	MARIA DE LOURDES B. N. DE ALBUQUERQUE	16262549404	57
EFETIVO	20/05/1998	05963-3	MARIA DE LOURDES BARBOSA M. CAVALCANTE	46891099404	103
EFETIVO	17/03/1998	05734-7	MARIA DE LOURDES BEZERRA	31718388420	71
EFETIVO	01/02/1981	01553-9	MARIA DE LOURDES CELESTINO SILVA	32774958415	16
EFETIVO	29/05/2000	08061-6	MARIA DE LOURDES CORREIA SILVA	78755204449	79
EFETIVO	01/04/1987	04112-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA S	64458571400	4
EFETIVO	16/02/1976	00396-4	MARIA DE LOURDES DAS NEVES	49493817415	78
EFETIVO	11/03/1998	05598-0	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO PEREIRA	63029740463	106
EFETIVO	07/05/2004	10048-0	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	90293592420	32
EFETIVO	01/03/1984	02502-0	MARIA DE LOURDES FELIX	31895395453	120
EFETIVO	18/04/1985	03204-2	MARIA DE LOURDES LEAO RAMOS	81441290400	24
EFETIVO	18/05/1998	05943-9	MARIA DE LOURDES LEONEL DA SILVA	67755526453	103
EFETIVO	01/06/1977	00642-4	MARIA DE LOURDES MAGALHAES SILVA	16266412420	9
EFETIVO	06/03/1979	01027-8	MARIA DE LOURDES MONTEIRO TENORIO	14602520472	4
EFETIVO	01/06/1976	00483-9	MARIA DE LOURDES NUNES SILVA	13617621449	70
EFETIVO	19/03/1982	01940-2	MARIA DE LOURDES NUNES SILVA A	16264649449	9
EFETIVO	11/03/1998	05518-2	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	64456633468	106
EFETIVO	04/08/1982	02203-9	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA	34811443420	120
EFETIVO	04/08/1982	02169-5	MARIA DE LOURDES PEREIRA GOMES	33101914434	120
EFETIVO	11/06/1977	00650-5	MARIA DE LOURDES SANTOS ARAUJO	17707293487	88
EFETIVO	01/04/1987	04349-4	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ALBUQUERQUE	38480310430	120
EFETIVO	24/02/1976	00397-2	MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA	07357842487	120
EFETIVO	01/04/1986	03783-4	MARIA DE LOURDES SILVA SOARES	20982844468	96
EFETIVO	02/05/1986	03869-5	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	51710714468	120
EFETIVO	15/05/2000	08043-8	MARIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	56395256491	79
EFETIVO	12/03/1990	05494-1	MARIA DE SIQUEIRA REIS	00853815437	118
EFETIVO	01/04/1981	01657-8	MARIA DE SOUZA MELO	30967392420	120
EFETIVO	24/02/1984	02468-6	MARIA DENIVALDA ROCHA	44884737415	120
EFETIVO	24/05/2000	08137-0	MARIA DIAS DE BRITO	02717781480	78
EFETIVO	28/05/2001	08219-1	MARIA DILMA HONORATO DE MELO RIOS	34776958449	67
EFETIVO	04/03/1980	01352-8	MARIA DO AMPARO ARAUJO ALVES	11261285468	120
EFETIVO	11/05/1976	00464-2	MARIA DO AMPARO DA SILVA	20849460425	88
CONTRATO			MARIA DO AMPARO DE MELO	54316367404	108
EFETIVO	26/03/1999	07972-3	MARIA DO AMPARO MELO AMARAL	04945239487	93
CONTRATO			MARIA DO AMPARO MONTEIRO SILVA	38410311453	9
EFETIVO	04/04/2002	09099-9	MARIA DO AMPARO MONTEIRO SILVA	38410311453	57
EFETIVO	17/05/2000	08070-5	MARIA DO AMPARO VERA CRUZ PINHEIRO	06813585487	79
EFETIVO	01/03/1978	00808-7	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	19069057468	82
EFETIVO	01/04/1987	05469-0	MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS	20951132415	120
EFETIVO			MARIA DO CARMO RODRIGUES TENóRIO	00787316407	104
EFETIVO	18/05/1998	05974-9	MARIA DO CARMO VIEIRA BARBOSA	12960403487	103
EFETIVO			MARIA DO ROSáRIO BARBOSA DA SILVA	16284356404	104

EFETIVO	08/04/1998	05882-3	MARIA DO ROSARIO DE MELO	54316375415	79
EFETIVO	18/03/1980	01384-6	MARIA DO SOCORRO BARBOSA CAVALCANTE	29360200425	103
EFETIVO	11/05/2004	10113-3	MARIA DO SOCORRO BRITO	49483730449	32
EFETIVO	07/02/1984	02432-5	MARIA DO SOCORRO CARNAUBA DOS SANTOS	43974872434	17
EFETIVO	10/03/1998	05831-9	MARIA DO SOCORRO CARNAUBA DOS SANTOS	43974872434	104
EFETIVO	01/03/1978	00788-9	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA	19069642468	120
EFETIVO	28/06/2000	08111-6	MARIA DO SOCORRO COSTA E SILVA SANTANA	13412310468	78
EFETIVO	01/03/1982	01929-1	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE	36873810487	120
EFETIVO	02/05/1986	03868-7	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS BATISTA	18724361453	15
EFETIVO	01/08/1975	00329-8	MARIA DO SOCORRO DE LIMA VASCONCELOS	55380131468	7
EFETIVO	23/05/2001	08230-9	MARIA DO SOCORRO DE LIMA VASCONCELOS	55380131468	67
EFETIVO	13/08/1982	02220-9	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	34811656415	120
EFETIVO	05/05/1982	02023-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	34637583420	120
EFETIVO	01/04/1987	04354-0	MARIA DO SOCORRO DUARTE DE FREITAS	46890785487	119
EFETIVO	01/03/1985	03064-3	MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA FALCAO PINTO	27804607415	96
EFETIVO	07/07/1982	02085-0	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS TAVARES	22286705453	120
EFETIVO	04/10/1984	02913-0	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	47030410491	120
EFETIVO	12/03/1981	01618-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	49659910797	101
EFETIVO	01/04/1977	00573-8	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	16492552415	120
EFETIVO	03/05/2002	09267-3	MARIA DO SOCORRO VICENTE	95892567400	56
EFETIVO	23/05/2001	08214-7	MARIA DO SOCORRO VICENTE	95892567400	61
EFETIVO	17/02/1976	00421-9	MARIA DOLOROSA DA ROCHA	12961345472	30
EFETIVO	30/03/1982	01952-6	MARIA DOS PRASERES	13369660415	120
EFETIVO	01/04/1982	01963-1	MARIA DOS SANTOS PEREIRA TENORIO	19071671453	120
EFETIVO	08/06/1981	01694-2	MARIA DUARTE DA SILVA	31861636415	115
EFETIVO	01/03/1978	00800-1	MARIA EDILENE DA SILVA	14668572420	76
EFETIVO	19/05/1998	05980-3	MARIA EDILENE SIBALDO TORRES BEZERRA	49486608415	12
EFETIVO	24/05/2000	08146-9	MARIA EDILVA FERREIRA GONCALVES	95871314449	11
EFETIVO	17/05/2000	08132-9	MARIA EDINETE COSTA CIRILO	13412302449	79
EFETIVO	01/04/1984	02598-4	MARIA EDINEUZA FERREIRA DOS SANTOS	44319665449	120
CONTRATO			MARIA EDLA FELIX FERREIRA	92629229491	50
EFETIVO	17/05/2004	10154-0	MARIA EDLEUZA FERREIRA DE ARAUJO	56392702415	31
EFETIVO	19/03/1998	05702-9	MARIA ELENA AVELINO DA SILVA	60392657449	104
EFETIVO	15/03/2002	09055-7	MARIA ELENA DOS SANTOS CARVALHO	29577985491	58
EFETIVO	09/03/1984	02552-6	MARIA ELENA GUIMARAES DE ARAUJO	24082791434	120
EFETIVO	07/03/1980	01338-2	MARIA ELENICE GOMES	16463501468	113
CONTRATO			MARIA ELIANE BARBOSA MARINHO	29333202404	23
EFETIVO	19/05/1998	05929-3	MARIA ELIANE DE PAZ MIRANDA	16464273434	89
CONTRATO			MARIA ELIANE FARIAS RIBEIRO	86026399453	58
EFETIVO	17/03/2000	08022-5	MARIA ELIDA LOPES DA SILVA	01083673807	79
EFETIVO	12/03/1981	01637-3	MARIA ELIEGE FERREIRA	25539914449	120
EFETIVO	16/03/1998	05721-5	MARIA ELIELBA VITOR DA SILVA	52726428487	104
EFETIVO	15/02/1982	01864-3	MARIA ELIENE LIMA	34811702468	120
EFETIVO	03/04/2003	09382-3	MARIA ELIETE DA ROCHA	70030472415	45
EFETIVO	11/03/1998	05594-8	MARIA ELIETE DA ROCHA	70030472415	106
EFETIVO	01/10/1983	02402-3	MARIA ELIETE DA SILVA	13410431420	120
EFETIVO	01/04/1987	04435-0	MARIA ELISABETE DE LIRA	34881565400	119
EFETIVO	18/10/1988	05422-4	MARIA ELMA DE FREITAS VIEIRA	47796804415	6
EFETIVO	01/04/1992	07852-3	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA	92465153404	7
EFETIVO	02/05/1984	02674-3	MARIA EMENEGILDO DE FARIAS SILVA	15176037491	77
EFETIVO	11/02/1982	01800-7	MARIA EMILIA BATISTA SALES	34813918468	120
EFETIVO	13/04/1998	05855-6	MARIA EMILIA CABRAL FALCAO	31943748420	104
EFETIVO	01/04/1987	04116-5	MARIA ERINEIDE FELIX FERREIRA VASCO	36038571434	15
EFETIVO	11/03/1998	05652-9	MARIA ERINEIDE FELIX FERREIRA VASCO	36038571434	105
CONTRATO			MARIA ETNA OLIVEIRA DA COSTA	46932240491	37
EFETIVO	01/04/1986	03754-0	MARIA EUNICE CANUTO DE FRANCA	49499688404	110
EFETIVO	17/05/2000	08121-3	MARIA EVILA MARQUES TAVARES	34867163449	10
EFETIVO	12/07/1976	00497-9	MARIA FELISDORO ROCHA	17709113400	3
EFETIVO	15/02/1982	01863-5	MARIA FERREIRA LIMA	90299957420	115
EFETIVO	10/02/1982	01795-7	MARIA GALDINO DA SILVA SANTOS	24078506453	120
EFETIVO	08/04/1998	05864-5	MARIA GENILDA LESSA DOS SANTOS	66332826487	104
EFETIVO	01/07/1984	02725-1	MARIA GENUZA CAMILO	45996466449	120
CONTRATO			MARIA GILDA NUNES PAULINO	34879749400	62
EFETIVO	01/04/1985	03150-0	MARIA GILVANEIDE NUNES AMORIM LIMA	50866567453	120
EFETIVO	13/04/1998	05873-4	MARIA GILVANICE DE AZEVEDO	56502249434	104
EFETIVO	11/03/1998	05548-4	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA TARGINO	70031185487	106
EFETIVO	20/03/1986	03584-0	MARIA GIRLENE JULIAO TAVARES	48337544449	120
EFETIVO	01/04/1977	00581-9	MARIA GLEIDE DA SILVA	17709122400	95
EFETIVO	03/08/1982	02142-3	MARIA GOMES DE OLIVEIRA VASCO	21016291434	120
EFETIVO	16/03/1998	05774-6	MARIA GORETE C. DE QUEIROZ CARVALHO	44875223404	104
EFETIVO	01/04/1987	04211-0	MARIA GORETE CORREIA DE QUEIROZ	44875223404	17
EFETIVO	01/03/1985	03050-3	MARIA GORETE DA SILVA C	38697076404	120
EFETIVO	26/04/1979	01090-1	MARIA GORETE DA SILVA OLIVEIRA	26816784472	105
EFETIVO	20/03/2002	09125-1	MARIA GORETE TENORIO DE MENEZES	82729395415	58
EFETIVO	04/01/1988	04765-1	MARIA GORETE VIEIRA DANTAS	49725750420	120
EFETIVO	02/04/1982	01973-9	MARIA GORETT CORREIA DOS SANTOS ALMEIDA	31262236487	120
EFETIVO	12/03/1979	01060-0	MARIA GORETT GAMA DE OLIVEIRA	22802444468	120

EFETIVO	12/03/1986	03569-6	MARIA GORETTI DA COSTA QUINTINO SILVA	49501194434	120
EFETIVO	12/03/1985	03134-8	MARIA GRACIETE DOCA DE ALMEIDA	21603090444	120
EFETIVO	11/03/1998	05546-8	MARIA HELENA ALEIXO DE ANDRADE	38341409453	102
EFETIVO	17/03/1981	01633-0	MARIA HELENA DA ROCHA	29606748472	120
EFETIVO	17/03/1981	01622-5	MARIA HELENA DA SILVA	33218960444	120
EFETIVO	10/03/1986	03495-9	MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA	34817115491	65
EFETIVO	28/05/2001	08232-5	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	45416591404	67
EFETIVO	17/03/1998	05738-0	MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE SANTOS	21016372434	104
EFETIVO	01/06/1984	02694-8	MARIA HELENA DE MELO ARAGAO	08732884400	120
EFETIVO	23/09/1980	01517-2	MARIA HELENA DE MELO FARIAS	32158262400	22
EFETIVO	01/03/1985	03090-2	MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	38251280400	120
EFETIVO	16/07/1985	03306-5	MARIA HELENA TELES DE BARROS	16460162468	119
EFETIVO	01/03/1978	00792-7	MARIA IEDA SOUZA MIRANDA	93995768415	32
EFETIVO	01/04/1987	04120-3	MARIA ILZA PEREIRA	60477946453	4
EFETIVO	19/10/1988	05445-3	MARIA INES ANACLETO DA SILVA	13417924472	120
CONTRATO			MARIA INES PEREIRA DOS SANTOS	81582161453	32
EFETIVO	01/03/1984	02533-0	MARIA INEZ PEREIRA SANTOS	44885008468	120
EFETIVO	13/04/1998	05804-1	MARIA IRANEIDE DA SILVA	60613130472	104
CONTRATO			MARIA IRENE DA SILVA	53163770444	59
EFETIVO	01/06/1977	00647-5	MARIA IRENE GOIS GONZAGA	08717168449	115
EFETIVO	24/07/2000	08158-2	MARIA ISABEL SANTIAGO MAIA VIEIRA	31358101434	70
EFETIVO	16/05/2000	08083-7	MARIA IVANILDA PEREIRA PACHECO	33223483420	79
CONTRATO			MARIA IVONE BARBOSA DE FIGUEROA	81423110463	22
EFETIVO	03/03/2000	08016-0	MARIA IZABEL CARDOSO FREIRE	77631099472	74
EFETIVO	01/04/1986	03801-6	MARIA IZABEL DA SILVA A	56482396453	120
EFETIVO	17/05/2000	08098-5	MARIA IZABEL DE MELO	54316332449	31
EFETIVO	11/03/1998	05596-4	MARIA JACIRA MARQUES DE MELO	54007925453	106
EFETIVO	12/05/1988	04973-5	MARIA JAQUELINE DA SILVA FERNANDES	48337676434	120
EFETIVO			MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	03204445461	120
EFETIVO	17/02/1975	00308-5	MARIA JOANA SILVA	18535208453	5
EFETIVO	11/03/1998	05654-5	MARIA JOELI OLIVEIRA SILVA	24053570468	106
EFETIVO	11/03/1998	05639-1	MARIA JOELIA DE LISBOA SILVA	56405154491	106
CONTRATO			MARIA JOSE ALVES DA COSTA	03069151469	91
CONTRATO			MARIA JOSE ARAUJO MAGALHAES	28610814499	19
CONTRATO			MARIA JOSE BARBOSA	64749932434	14
EFETIVO	01/04/1985	03144-5	MARIA JOSE BARBOSA SANTOS	45355410430	17
EFETIVO	18/03/1998	05716-9	MARIA JOSE BARBOSA SANTOS	45355410430	104
EFETIVO	25/05/1998	05957-9	MARIA JOSE BISPO	95883894453	103
EFETIVO	11/03/1998	05525-5	MARIA JOSE BRAZ DOS SANTOS	44319860497	106
EFETIVO	01/09/1973	00240-2	MARIA JOSE CASTRO GAMA	08716030478	25
EFETIVO	11/03/1998	05647-2	MARIA JOSE CORREIA DOS SANTOS	65334876472	105
EFETIVO	01/04/1986	03704-4	MARIA JOSE CORREIA SANTOS	25536834487	35
EFETIVO	01/04/1986	03645-5	MARIA JOSE DA CONCEICAO	50965867404	7
CONTRATO			MARIA JOSE DA SILVA	49472216404	13
CONTRATO			MARIA JOSE DA SILVA	66237629491	21
CONTRATO			MARIA JOSE DA SILVA	01198511486	34
EFETIVO	01/04/1986	03705-2	MARIA JOSE DA SILVA	52432874404	109
EFETIVO	01/03/1981	01642-0	MARIA JOSE DA SILVA B	21596476400	120
EFETIVO	15/02/1982	01878-3	MARIA JOSE DA SILVA C	16264436453	7
EFETIVO	03/08/1982	02147-4	MARIA JOSE DA SILVA D	19062605400	120
EFETIVO	23/02/1984	02457-0	MARIA JOSE DA SILVA G	34881026453	3
EFETIVO	12/05/1986	03929-2	MARIA JOSE DA SILVA LEMOS	56372876434	120
EFETIVO	17/03/1998	05733-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	38507498434	99
EFETIVO	01/03/1978	00790-0	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	00850676444	117
EFETIVO	01/07/1982	02077-0	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS A	21602352453	120
EFETIVO	01/06/1983	02352-3	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS B	42100453491	120
EFETIVO	31/03/1999	07971-5	MARIA JOSE DAS NEVES	52432874404	11
EFETIVO	17/05/2000	08039-0	MARIA JOSE DE ALMEIDA	77763238453	79
EFETIVO	19/03/1998	05703-7	MARIA JOSE DE ALMEIDA SILVA	77626486404	104
EFETIVO	19/10/1988	05446-1	MARIA JOSE DE BRITO ARAUJO	06844405472	120
EFETIVO	01/06/1977	00634-3	MARIA JOSE DE FARIAS	16267028453	120
EFETIVO	18/10/1988	05424-0	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	20981260420	120
EFETIVO	11/03/2002	09170-7	MARIA JOSE DE SOUZA LACERDA	70038244420	56
EFETIVO	15/05/1984	02686-7	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	44853670459	120
EFETIVO	13/03/1978	00859-1	MARIA JOSE DOS SANTOS	19039271453	70
EFETIVO	11/03/1998	05562-0	MARIA JOSE DOS SANTOS	84293420444	106
EFETIVO	04/03/1985	03101-1	MARIA JOSE FERREIRA COSTA	50916505472	120
EFETIVO	28/05/2001	08235-0	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	84281120459	61
CONTRATO			MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS HOLANDA	84281120459	33
EFETIVO	12/05/1988	05126-8	MARIA JOSE FERREIRA DUARTE	16370201472	82
EFETIVO	19/03/1998	05757-6	MARIA JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA	72329343434	104
EFETIVO	15/05/1979	01108-8	MARIA JOSE HERCULANO FERREIRA	22912010420	120
EFETIVO	24/10/1988	05454-2	MARIA JOSE HOULY ALMEIDA DE OLIVEIRA	11105534472	113
EFETIVO	02/10/2000	08190-6	MARIA JOSE HOULY ALMEIDA OLIVEIRA	11105534472	75
EFETIVO	15/03/1980	01388-9	MARIA JOSE INACIO SANTOS	45678006720	120
EFETIVO	11/02/1982	01832-5	MARIA JOSE LIMA DE BRITO	34763996487	120
EFETIVO	01/04/1977	00577-0	MARIA JOSE LOPES DE OLIVEIRA	19036760453	120

EFETIVO	12/08/1976	00524-0	MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA	16255305449	60
EFETIVO	22/05/1998	05986-2	MARIA JOSE NUNES GAMA	67887198453	103
EFETIVO	01/06/1976	00487-1	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA	41171470487	4
EFETIVO	27/04/1998	05906-4	MARIA JOSE OLIVEIRA MELO	65116739449	28
EFETIVO	12/05/1988	04971-9	MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	31342841468	17
EFETIVO	13/04/1989	05908-0	MARIA JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	31342841468	104
CONTRATO			MARIA JOSE PEREIRA FREIRE DA SILVA	60475510410	103
EFETIVO	23/03/1998	05765-7	MARIA JOSE PEREIRA MOURA LIMA	45996903415	104
EFETIVO	01/04/1987	04125-4	MARIA JOSE RIBEIRO	38477602468	120
CONTRATO			MARIA JOSE SANTOS AMORIM	97164992487	57
EFETIVO	15/02/1982	01872-4	MARIA JOSE SILVA	34778578449	120
CONTRATO			MARIA JOSE TENORIO DA SILVA	25535013404	24
EFETIVO	19/03/2002	09172-3	MARIA JOSE TENORIO FILHA	16461800468	57
EFETIVO	25/05/1998	05947-1	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	47369787400	103
EFETIVO	01/04/1982	01962-3	MARIA JOSE VITORIO DOS SANTOS	34106227487	120
EFETIVO	22/05/1998	05959-5	MARIA JOSEANE AMARAL DE BRITO ARAUJO	44884923472	103
EFETIVO	20/03/2003	09381-5	MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA	90295978449	45
EFETIVO	23/05/2001	08217-1	MARIA JOSELIA PEREIRA GAMA	64739031434	67
CONTRATO			MARIA JOSILENE OLIVEIRA	02446742483	84
EFETIVO	05/05/1998	05862-9	MARIA JOZELDA OLIVEIRA DE LISBOA	38507609449	104
EFETIVO	11/03/2002	08991-5	MARIA JULIA SILVA DOS SANTOS	14005697453	58
EFETIVO	12/05/1988	04976-0	MARIA LEONIA DA SILVA	64739619415	103
EFETIVO	14/04/1971	00268-2	MARIA LEONILA NUNES DA SILVA	08715025420	10
EFETIVO	01/04/1999	07970-7	MARIA LEUSA DE V. RIBEIRO SILVA	28612523400	93
EFETIVO	11/03/1998	05545-0	MARIA LIEGE BASTOS DE OLIVEIRA	17705029472	81
EFETIVO	11/03/1998	05671-5	MARIA LIMA DOS SANTOS	34211047434	106
EFETIVO	15/05/2000	08040-3	MARIA LINDETE DE ARAUJO	02124402412	79
EFETIVO	16/05/2000	08081-0	MARIA LUCELY SOARES DE MELO	00909387478	74
EFETIVO	11/03/1998	05670-7	MARIA LUCIA BEZERRA	38271133420	106
EFETIVO	20/05/2004	10152-4	MARIA LUCIA CRISTINA FERREIRA SILVA	86123580434	8
CONTRATO			MARIA LUCIA DA SILVA	02421141486	12
EFETIVO	16/05/2000	08062-4	MARIA LUCIA DA SILVA	00858466430	79
EFETIVO	26/05/1998	05981-1	MARIA LUCIA DA SILVA	67884962420	103
EFETIVO	01/04/1987	04127-0	MARIA LUCIA DA SILVA H	52407632400	120
EFETIVO	01/08/1987	04561-6	MARIA LUCIA DA SILVA I	07358482468	54
EFETIVO	01/03/1984	02513-5	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	36810398449	120
EFETIVO	09/03/1978	00842-7	MARIA LUCIA DE BARROS DA SILVA	19068581449	81
EFETIVO	12/05/1988	04980-8	MARIA LUCIA DE MELO DIAS	67915914472	120
EFETIVO	01/02/1984	02416-3	MARIA LUCIA DE MELO SILVA	03962881468	120
EFETIVO	08/03/1982	01916-0	MARIA LUCIA DOS SANTOS	16255275434	120
EFETIVO	04/03/1985	03102-0	MARIA LUCIA DOS SANTOS A	49494732472	120
EFETIVO	11/02/1982	01805-8	MARIA LUCIA FERREIRA	16263880406	120
EFETIVO	06/05/2004	10075-7	MARIA LUCIA FERREIRA FERRO	74005812449	32
EFETIVO	11/03/1998	05520-4	MARIA LUCIA FERREIRA FERRO	74005812449	97
EFETIVO	21/03/1978	00876-1	MARIA LUCIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	19064837449	120
EFETIVO	11/02/1982	01803-1	MARIA LUCIA GOMES	33183490463	96
EFETIVO	05/08/1982	02172-5	MARIA LUCIA INACIO SANTOS	38253631472	120
EFETIVO	09/04/1999	07982-0	MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	16276000434	92
EFETIVO	01/11/1984	02930-0	MARIA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	38477599491	120
CONTRATO			MARIA LUCIENE DA SILVA	78684471415	26
CONTRATO			MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA	92691072487	10
EFETIVO	04/07/1984	02723-5	MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	45996270463	120
EFETIVO	18/10/1988	05425-9	MARIA LUCIGLEI CANUTO ALVES	22829555449	120
EFETIVO	16/03/1984	02580-1	MARIA LUCILIA SANTOS MACHADO	41170997449	120
EFETIVO	18/05/1982	02040-0	MARIA LUISA DIONISIO SILVA CAVALCANTE	16460863415	100
EFETIVO	23/02/1984	02438-4	MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA	03826970497	41
EFETIVO	30/05/2001	08216-3	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	01935472445	26
EFETIVO	27/04/2004	10059-5	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	82757666487	32
EFETIVO	23/04/1998	05820-3	MARIA LUIZA LIMA DOS SANTOS	95894896487	104
EFETIVO	01/04/1987	04128-9	MARIA LUIZA SILVA RIOS	16424433449	120
EFETIVO	02/05/1986	03855-5	MARIA LUZENITA FARIAS	24080292449	96
EFETIVO	01/04/1979	01085-5	MARIA MADALENA DA SILVA	22919317415	120
EFETIVO	01/06/1985	03252-2	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	49487477420	15
EFETIVO	11/03/1998	05547-6	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	49487477420	106
CONTRATO			MARIA MARCELA MAGALHAES	38373002440	15
EFETIVO	20/05/1998	05936-6	MARIA MARGARETE ALVES DE LIMA	43888054400	103
EFETIVO	15/02/1982	01871-6	MARIA MARGARETE FERREIRA ALVES	85939013449	120
EFETIVO	01/03/1985	03056-2	MARIA MARGARETE MALAQUIAS CAVALCANTE	30241782449	27
EFETIVO	29/03/1999	07969-3	MARIA MARGARETE MALAQUIAS CAVALCANTE	30241782449	93
EFETIVO	11/03/1998	05529-8	MARIA MARGARETE SERGUEIRA	02737791413	106
EFETIVO	11/03/1998	05678-2	MARIA MARGARIDA ALVES DANTAS	03346150461	106
EFETIVO	01/08/1971	00179-1	MARIA MARGARIDA BEZERRA	06025072434	3
EFETIVO	07/04/1976	00440-5	MARIA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE	16463749400	7
CONTRATO			MARIA MARGARIDA VIEIRA MONTEIRO	16410270453	34
EFETIVO	01/08/1974	00295-0	MARIA MARILENE DE HOLANDA COSTA	17706351491	23
EFETIVO	01/03/1978	00815-0	MARIA MARLENE BARBOZA DA SILVA	14863766491	102
EFETIVO	02/05/1986	03857-1	MARIA MARLUCE MAIA PEIXOTO	56490712415	120

EFETIVO	13/04/1998	05791-6	MARIA MARLY HOULY ALMEIDA LIRA	00796645477	104
EFETIVO	16/05/2000	08131-0	MARIA MECIA DA SILVA	02406305481	79
EFETIVO	01/04/1987	04130-0	MARIA NADIEGE BARBOSA NUNES	48242810400	119
EFETIVO	01/04/1982	01960-7	MARIA NALVA FERREIRA BARBOSA	30381622487	119
EFETIVO	09/03/1981	01571-7	MARIA NASIDY BARBOSA NUNES	33705410415	120
EFETIVO	01/05/1977	00594-0	MARIA NAZARE ALVES ARAUJO	14668491420	114
EFETIVO	27/02/1984	02474-0	MARIA NAZARE CARLOTA DA SILVA	21602859434	82
EFETIVO	29/03/1982	01945-3	MARIA NAZARE DA SILVA CABRAL	37300202420	51
EFETIVO	01/06/1986	04039-8	MARIA NAZARE DE SENNA BARROS	48347787468	120
EFETIVO	01/04/1986	03651-0	MARIA NEIDE MIRANDA	19070691434	89
EFETIVO	15/03/1974	00279-8	MARIA NERIZA DE LIRA	11107014468	7
EFETIVO	04/08/1982	02170-9	MARIA NEUMA DA SILVA	34638652468	120
EFETIVO	01/08/1971	00177-5	MARIA NEUSA DE ALENCAR	03990567420	3
EFETIVO	01/08/1971	20185-5	MARIA NILDA LIRA SILVA	53350944434	4
CONTRATO			MARIA NILZA SOARES DE OLIVEIRA	23778601504	47
EFETIVO	27/05/1982	02045-1	MARIA NILZABETE ARAUJO DA SILVA	26009820430	120
CONTRATO			MARIA NUBIA BEZERRA DE MELO	90295870400	48
EFETIVO	01/07/1983	02396-5	MARIA OLGA TAVARES BARBOSA	12205567420	120
EFETIVO	28/05/2001	08213-9	MARIA OLIVEIRA DE LIMA DO NASCIMENTO	02124516426	67
EFETIVO	10/05/2004	10110-9	MARIA ORLEANE DOS SANTOS OLIVEIRA	02472875479	32
EFETIVO	01/04/1987	04212-9	MARIA OZENIA FERREIRA LIMA	15388760430	120
EFETIVO	01/06/1977	00631-9	MARIA PASTORA DE MELO	20879784415	25
EFETIVO	01/03/1984	02501-1	MARIA PAULINO DE SOUZA	38342626415	113
EFETIVO	11/03/1998	05531-0	MARIA PETRUCIA DA SILVA	13616285453	106
EFETIVO	02/05/1983	02333-7	MARIA PETRUCIA PEREIRA DE BRITO	07161948487	6
EFETIVO	17/03/1998	05692-8	MARIA PINHEIRO DA SILVA COSTA	38341093472	104
EFETIVO	01/03/1978	00820-6	MARIA QUEIROZ DE CARVALHO	07143745472	73
EFETIVO	01/04/1987	04132-7	MARIA QUITERIA BARROS DOS SANTOS	42085454453	120
EFETIVO	11/03/1998	05600-6	MARIA QUITERIA BORGES DE SOUZA	92466230453	106
EFETIVO	11/03/1985	03130-5	MARIA QUITERIA DA SILVA	14463695449	120
EFETIVO	01/04/1987	04133-5	MARIA QUITERIA DA SILVA A	43453619404	17
EFETIVO	07/02/1984	02433-3	MARIA QUITERIA DA SILVA SOARES	34815163472	120
CONTRATO			MARIA QUITERIA GOMES SANTOS	84245824468	77
EFETIVO	23/05/1998	05928-5	MARIA QUITERIA LOPES DA SILVA	43453619404	103
EFETIVO	11/03/1998	05601-4	MARIA QUITERIA TEIXEIRA DA SILVA	49473379404	89
EFETIVO	13/04/1998	05888-2	MARIA RAMILDA OLIVEIRA SOARES	21016704453	104
EFETIVO	01/04/1987	04134-3	MARIA RAQUEL DE ALMEIDA TORRES	28074297420	120
EFETIVO	13/05/1986	03941-1	MARIA REJANE DA TRINDADE SILVA	56394713449	94
CONTRATO			MARIA RITA DA SILVA	28073924404	28
EFETIVO	12/02/1982	01815-5	MARIA RITA DA SILVA SANTOS	20908148453	97
EFETIVO	09/05/1985	03221-2	MARIA RIVONEIDE DA SILVA	43974929487	120
EFETIVO	01/04/1977	00580-0	MARIA RODRIGUES VIEIRA	17707188420	88
EFETIVO	01/03/1985	03091-0	MARIA ROSA DA SILVA	32159196487	120
EFETIVO	17/03/1998	05773-8	MARIA ROSA DOS SANTOS	46980261487	97
CONTRATO			MARIA ROSA SOUZA DA SILVA	56447922420	74
EFETIVO	02/05/1986	03859-8	MARIA ROSEANE DOS SANTOS LOPES	32605285472	120
EFETIVO	08/03/1985	03126-7	MARIA ROSEANE MATOS GOMES	34778233468	120
CONTRATO			MARIA ROSEANE OLIVEIRA SILVA	72411767404	14
EFETIVO	23/05/2001	08212-0	MARIA ROSEANE OLIVEIRA SILVA	72411767404	67
EFETIVO	01/04/1986	03756-7	MARIA ROSENILDA DA SILVA	34814477449	16
EFETIVO	23/04/1998	05828-9	MARIA ROSENILDA DA SILVA	34814477449	104
CONTRATO			MARIA ROSIANE PONTES SILVA	44933738491	56
EFETIVO	17/05/1979	01106-1	MARIA ROSIENE FERREIRA DA SILVA	22732152404	120
EFETIVO	02/05/1984	02677-8	MARIA ROSINERCE BEZERRA PEREIRA	31895387434	16
EFETIVO	23/04/1998	05825-4	MARIA ROSINERCE BEZERRA PEREIRA	31895387434	104
EFETIVO	01/03/1978	00787-0	MARIA RUT FERREIRA DA SILVA	12960730410	103
EFETIVO	01/04/1986	03655-2	MARIA SALETE BARBOSA DA ROCHA TORRES	11106530420	120
EFETIVO	12/05/1988	04988-3	MARIA SALETE BRITO MAGALHAES	36353108400	120
EFETIVO	12/05/1988	04989-1	MARIA SALETE DA COSTA	20881363472	24
EFETIVO	01/06/1982	02052-4	MARIA SALETE DA SILVA LEITE	18534074453	120
EFETIVO	19/10/1988	05447-0	MARIA SALETE DE FARIAS SANTOS	64751260472	120
EFETIVO	01/03/1985	03058-9	MARIA SALETE DE GOIS	31345115415	120
EFETIVO	15/05/2000	08064-0	MARIA SALETE DE JESUS	38397960406	79
EFETIVO	18/02/1999	07947-2	MARIA SALETE DE LIRA	13966847434	94
EFETIVO	10/03/1986	03546-7	MARIA SALETE DE SOUZA SILVA	46977279400	19
EFETIVO	01/03/1978	00826-5	MARIA SALETE FERREIRA	16492897404	76
EFETIVO	12/03/1986	03537-8	MARIA SALETE LEAO LOPES	55376053415	120
EFETIVO	16/03/1981	01598-9	MARIA SALETE LIMA DE OLIVEIRA	13966413434	113
EFETIVO	01/08/1974	00294-1	MARIA SALETE MARQUES SILVA	41171349491	36
EFETIVO	02/05/1986	03889-0	MARIA SALETE PAULINO DA SILVA LIMA	30418941491	120
EFETIVO	01/04/1986	03654-4	MARIA SALETE SANTOS SILVA	55384331453	120
CONTRATO			MARIA SALETE SILVA DE SOUZA	46977279400	2
EFETIVO	08/04/1998	05869-6	MARIA SALETE SILVA DE SOUZA	46977279400	104
EFETIVO	13/11/1984	02950-5	MARIA SANTOS DA SILVA	48334332491	120
EFETIVO	01/06/1984	02703-0	MARIA SELMA BARBOSA MACEDO	45613885400	120
EFETIVO	01/04/1980	01377-3	MARIA SELMA CAVALCANTE CARDOSO	29577594468	120
EFETIVO			MARIA SELMA CAVALCANTE SANTOS	82747180468	80

EFETIVO	01/04/1978	00903-2	MARIA SELMA DA COSTA SILVA	16464729420	96
EFETIVO	01/04/1986	03656-0	MARIA SELMA DE MELO SILVA	34881107453	120
EFETIVO	06/05/1985	03240-9	MARIA SELMA DOS SANTOS MAGALHAES	50736892400	120
EFETIVO	01/04/1987	04174-2	MARIA SENILDA BASILIO FREITAS	21103356453	120
EFETIVO	01/04/1987	04422-9	MARIA SEVERINA CAVALCANTE DA SILVA	64750965472	120
EFETIVO	23/05/2001	08220-1	MARIA SHIRLEY MATIAS TEIXEIRA	03378044438	67
EFETIVO	08/03/1985	03127-5	MARIA SILMA DE LIMA	49472194400	120
EFETIVO	01/04/1984	02588-7	MARIA SILVA DOS SANTOS	16258738400	120
EFETIVO	11/03/1998	05633-2	MARIA SILVANEIDE A. DA SILVA RIOS	51663384487	84
EFETIVO	12/08/1980	01495-8	MARIA SILVANIA DA SILVA	22911480449	120
EFETIVO	11/03/1998	05679-0	MARIA SILVANIA JACINTO SILVA	66330661472	106
EFETIVO	10/05/2004	10117-6	MARIA SILVANIA NEVES DOS SANTOS	56483970463	32
EFETIVO	11/03/1998	05593-0	MARIA SIRLENE DA SILVA BARBOSA	49682083400	100
EFETIVO	17/03/1998	05771-1	MARIA SOARES ALVES	66768276468	104
EFETIVO	26/04/1979	01089-8	MARIA SOARES BISPO ZACARIAS	16460294453	120
EFETIVO	23/06/1998	07881-6	MARIA SOCORRO DA ROCHA	13410482415	102
EFETIVO	01/04/1987	04135-1	MARIA SOCORRO DA SILVA	43453856449	7
EFETIVO	18/03/1998	05699-5	MARIA SOCORRO DA SILVA LOPES	03456398476	82
CONTRATO			MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA	01031047476	11
CONTRATO			MARIA SOLANGE RODRIGUES	62406620468	2
EFETIVO	12/05/1988	04995-6	MARIA SONIA ARAUJO CAVALCANTE	28073754487	120
EFETIVO	01/04/1987	04246-3	MARIA SONIA DA PAZ MIRANDA	16266145472	120
EFETIVO	10/10/1975	00351-4	MARIA SONIA DE FARIAS SILVA	16263804491	98
EFETIVO	16/02/1984	02418-0	MARIA SONIA DE MELO SILVA	35444037491	120
EFETIVO	27/05/1998	05987-0	MARIA SONIA FERREIRA SANTOS	89481631400	103
EFETIVO	18/03/1998	05756-8	MARIA SONIA NOBRE SILVA	48870269434	104
EFETIVO	01/03/1984	02509-7	MARIA SONIA SAMPAIO DIAS	44884540468	120
EFETIVO	09/03/1981	01574-1	MARIA SONIA SIQUEIRA NETO	33090572400	114
CONTRATO			MARIA SUELANE FERREIRA DE SOUSA	00866476440	96
EFETIVO	01/06/1984	02695-6	MARIA SUELY VIEIRA DA SILVA	37080938449	112
EFETIVO	04/04/1985	03191-7	MARIA SUZETE TERTULIANO DE GOIS	49493655415	120
EFETIVO	17/02/1984	02443-0	MARIA TANIA LEAO RIBEIRO	64838609434	1
EFETIVO	17/05/2004	10120-6	MARIA TANIA LEAO RIBEIRO	64838609434	26
EFETIVO	01/04/1986	03657-9	MARIA TANIA PEREIRA DE LIMA	41171713487	120
EFETIVO	11/03/1998	05842-4	MARIA TANIA VASCONCELOS GENTIL DA SILVA	49495429404	104
EFETIVO	06/04/1979	01095-2	MARIA TAVARES DA SILVA	22920129449	120
EFETIVO	01/04/1977	00574-6	MARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	16459997420	73
EFETIVO	23/10/1972	00182-1	MARIA TELMA CARDOSO DA SILVA	07161905400	10
CONTRATO			MARIA TEODORA DA SILVA	53408136491	6
EFETIVO	01/03/1985	03065-1	MARIA TEREZA DA SILVA	36312959449	120
EFETIVO	18/03/1981	01628-4	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA	30967546400	113
EFETIVO	19/07/1982	02113-0	MARIA TEREZA GOMES DA COSTA SOUSA	20981791468	115
EFETIVO			MARIA TEREZA MELAO DE OLIVEIRA	58792333400	19
EFETIVO	25/03/1981	01643-8	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA LIMA	29578051468	120
EFETIVO	13/04/1999	07978-2	MARIA VALDERES DE SOUZA PINTO	67899803420	92
EFETIVO	01/07/1976	00496-0	MARIA VALDERES SANTOS SILVA	00134093364	7
EFETIVO	01/04/1986	03706-0	MARIA VALDICE DOS SANTOS	11131950453	72
EFETIVO	01/03/1981	01581-4	MARIA VALDIRA MONTEIRO DE LIMA	33404542487	120
EFETIVO	11/03/1998	05550-6	MARIA VALDIRENE DA SILVA	70045968420	106
EFETIVO	20/03/1986	03577-7	MARIA VANDA FERREIRA	44529279472	120
EFETIVO	12/03/1986	03547-5	MARIA VANIA DA SILVA	34823107420	16
EFETIVO	16/03/1998	05838-6	MARIA VANIA DA SILVA	34823107420	104
EFETIVO	12/05/1981	01690-0	MARIA VERA DA ROCHA BARBOSA	06025153434	101
EFETIVO	01/03/1985	03059-7	MARIA VERA LUCIA DUARTE	46976639420	120
CONTRATO			MARIA VERONICA DOS SANTOS	07868693487	56
EFETIVO	17/03/1998	05724-0	MARIA VERONICA DOS SANTOS	84281499415	104
EFETIVO	06/03/1990	05495-0	MARIA VERONICA LEITE	28610970434	119
EFETIVO	17/05/2000	08074-8	MARIA VERONICA MELO DOS SANTOS	03252255405	79
EFETIVO	01/08/1971	00174-0	MARIA VILMA PEREIRA	00797847472	87
EFETIVO	28/05/2001	08210-4	MARIA VITORIA LOPES CORDEIRO	31358063400	67
EFETIVO	01/04/1986	03658-7	MARIA VITURINO DOS SANTOS	28447913449	120
EFETIVO	02/05/1986	03894-6	MARIA WILSA COSTA	49448382472	120
EFETIVO	12/05/1988	04997-2	MARIA XENIA QUITERIA DA SILVA	48821977404	120
EFETIVO	11/03/1998	05641-3	MARIA YOLANDA DA SILVA SANTOS	02949950809	106
EFETIVO	27/02/1984	02476-7	MARIA ZELIA NUNES DE OLIVEIRA	34826840497	16
EFETIVO	11/03/1998	05686-3	MARIA ZELIA NUNES DE OLIVEIRA	34826840497	106
EFETIVO	13/08/1982	02250-0	MARIA ZENEIDE ALVES AZEVEDO	38288303404	120
EFETIVO	10/03/1981	01592-0	MARIA ZENI FREIRE SANTOS	08716960459	120
EFETIVO	12/03/1981	01590-3	MARIA ZILDA ALVES DE MELO	27336034420	120
EFETIVO	25/03/1981	01646-2	MARIA ZILMA VIEIRA LINO	33217637453	120
EFETIVO	01/08/1975	00331-0	MARIA ZITA DE OLIVEIRA	11299215491	72
EFETIVO	01/03/1979	01012-0	MARIA ZULEIDE DA COSTA	22732969400	89
EFETIVO	04/03/1986	03529-7	MARIA ZULEIDE DA COSTA A	49615220400	120
EFETIVO	11/03/1998	05653-7	MARIA ZULEIDE DE FARIAS	49631063453	106
EFETIVO			MARIA ZULEIDE PEREIRA ROCHA	38459493415	120
EFETIVO	01/01/1997	08847-9	MARICELIA BARBOSA DIAS DE BRITO	02421466431	9
EFETIVO	02/05/1986	03862-8	MARICELIA CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	49501313468	120

CONTRATO			MARICELIA LOPES DA SILVA	04256435492	24
EFETIVO	28/06/2000	08139-6	MARICELMA FERREIRA BARBOSA	67749372415	78
CONTRATO			MARILDES NUNES FERREIRA	84313226400	2
EFETIVO	11/03/1998	05536-0	MARILDES NUNES FERREIRA	84313226400	49
EFETIVO	11/03/2002	08990-7	MARILDES NUNES FERREIRA	84313226400	51
EFETIVO	01/04/1987	04176-9	MARILEIA NUNES DE ALBUQUERQUE	35170077491	120
EFETIVO	08/09/1983	02389-2	MARILEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	38459752453	120
CONTRATO			MARILEIDE BARBOSA SILVA	02540757464	21
CONTRATO			MARILEIDE EURIDES DA SILVA	81614608415	31
EFETIVO	01/03/1979	01024-3	MARILEIDE NUNES DE ALBUQUERQUE	22735119491	120
EFETIVO	01/04/1986	03707-9	MARILENE COSTA DA SILVA	38455072415	120
EFETIVO	12/05/1988	05005-9	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	67740910406	15
EFETIVO	11/03/1998	05645-6	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	67740910406	106
EFETIVO	01/03/1972	00162-7	MARILENE DA SILVA SANTOS	55376983404	31
EFETIVO	11/03/1998	05572-7	MARILENE DA SILVA SANTOS	69937796415	106
EFETIVO	17/06/1997	08882-4	MARILENE EDILENE FERNANDES DA SILVA	78686067468	8
EFETIVO	18/10/1988	05426-7	MARILENE JULIA DA SILVA SANTOS	14819457420	120
EFETIVO	10/03/1975	00651-3	MARILENE LEITE DE CARVALHO	02625466472	10
EFETIVO	01/04/1986	03649-8	MARILENE LISBOA FERREIRA	56409435487	120
CONTRATO			MARILENE MAGALHAES LEITE	46891625491	8
EFETIVO	01/09/1983	02388-4	MARILENE MARIA DE SOUZA	43849253449	120
EFETIVO	01/04/1987	04141-6	MARILENE MEDEIROS NUNES	64755800404	120
EFETIVO	13/07/1982	02098-2	MARILI GERMINO DOS SANTOS	32774265487	113
EFETIVO	10/03/1986	03496-7	MARILUCIA BISPO	48264610463	120
EFETIVO	18/08/1975	00335-2	MARILUCIA BRITO LEITE	02631440463	119
EFETIVO	02/12/2004	10210-5	MARILUCIA ILDA MALAQUIAS	13412272434	7
EFETIVO	12/02/1999	07949-9	MARILUCIA ILDA MALAQUIAS	13412272434	95
EFETIVO	15/03/1982	01928-3	MARILUZE MALTA DE ARAUJO	34538658472	120
EFETIVO	30/05/2001	08231-7	MARINALVA ALVES DO NASCIMENTO	66256658434	67
EFETIVO	01/04/1986	03708-7	MARINALVA CAVALCANTE DA ROCHA	56411022453	120
CONTRATO			MARINALVA FERREIRA BARBOSA	30381622487	110
EFETIVO	26/08/1980	01496-6	MARINALVA SOARES PALMEIRA DA SILVA	34828753400	72
EFETIVO	01/06/1986	04041-0	MARINEIDE ALVES VASCO	43883788449	120
CONTRATO			MARINEIDE BASTOS DE ARAUJO	51179172434	26
EFETIVO	12/02/1999	07950-2	MARINEIDE CORREIA DA SILVA PEREIRA	11261048415	41
EFETIVO	21/10/1988	05452-6	MARINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	34814957491	75
EFETIVO	13/03/1985	03139-9	MARINEIDE FERREIRA FERRO	49490907472	97
EFETIVO	11/03/1998	05675-8	MARINEIDE GOMES DOS SANTOS	90294572449	106
CONTRATO			MARINEIDE SILVA OLIVEIRA	38456184420	22
EFETIVO	01/06/1989	06194-5	MARINETE BALBINO DE MELO LIRA	11131233468	113
EFETIVO	20/04/1979	01086-3	MARINETE BEZERRA DA SILVA	04935268468	31
EFETIVO	28/06/2000	08143-4	MARINETE DA SILVA ARAUJO	33183007487	78
EFETIVO	01/04/1987	04142-4	MARINETE FERREIRA DE MACEDO BENTO	33212252472	120
EFETIVO	11/03/1998	05615-4	MARINEUSA ALBERTINA DOS SANTOS	84293900497	106
EFETIVO	01/03/1985	03062-7	MARINITA BARBOSA DE OLIVEIRA	43888097487	120
EFETIVO	08/09/1983	02390-6	MARISETE MARIA PORTO	41122429487	119
EFETIVO	01/04/1987	04136-0	MARISLANE BEZERRA OLIVEIRA	60481927468	120
EFETIVO	18/03/1998	05723-1	MARISTELA BARBOSA DA SILVA	78688159491	100
EFETIVO	08/06/1976	00491-0	MARISTELA RODRIGUES CARVALHO	11104627434	120
EFETIVO	01/04/1984	02595-0	MARISTELA SILVA OLIVEIRA FAUSTINO	32604718472	16
EFETIVO	11/03/1998	05558-1	MARISTELA SILVA OLIVEIRA FAUSTINO	32604718472	106
CONTRATO			MARIVAN ALVES DE BARROS	67871780425	33
EFETIVO	15/02/1982	01874-0	MARIZA DA SILVA PONTES	33367221449	120
EFETIVO	01/04/1986	03709-5	MARIZE CAVALCANTE DOS SANTOS	48337749415	120
EFETIVO	01/04/1987	04143-2	MARIZETE BARBOSA DE FRANCA	64868940406	15
EFETIVO	11/03/1998	05668-5	MARIZETE BARBOSA DE FRANCA	64868940406	106
EFETIVO	11/03/1998	05567-0	MARLEIDE DA SILVA	02209199417	100
EFETIVO	07/05/2004	10049-8	MARLEIDE EURIDES DA SILVA	81614608415	32
EFETIVO	01/05/1981	01684-5	MARLENE DE ALMEIDA FARIAS	28315693468	33
CONTRATO			MARLENE DE FRANCA	33840433434	15
EFETIVO	12/03/2003	09384-0	MARLENE DE FRANCA	38340933434	45
EFETIVO	05/08/1976	00510-0	MARLENE DIAS LIMA	13408119449	47
EFETIVO	01/04/1987	04140-8	MARLENE FERREIRA TARGINO SILVA	19068026453	120
EFETIVO	01/06/1976	00475-8	MARLENE LEITE DE OLIVEIRA	00797855491	25
EFETIVO	28/05/1982	02049-4	MARLENE MARIA BISPO DA COSTA	38714850478	120
EFETIVO	14/04/1999	07977-4	MARLENE NORONHA CAVALCANTE BARROS	37279688420	92
EFETIVO	06/08/1982	02191-1	MARLEY DE ARAUJO FERRO	13615386434	120
EFETIVO	01/03/1984	02536-4	MARLI ALVES DE MAGALHAES	38454823468	120
EFETIVO	21/02/1976	00420-0	MARLI CARNAUBA COSTA	14462826434	7
EFETIVO	01/04/1987	04138-6	MARLI TORRES DOS SANTOS PEREIRA	48337986468	120
EFETIVO	01/04/1986	03652-8	MARLISA ROSEMARI BASTO BISPO	44497598420	120
EFETIVO	30/03/1990	05503-4	MARLUCE ALVES BISPO	67755151468	71
EFETIVO	15/02/1982	01889-9	MARLUCE BARBOSA DE FARIAS	31000215415	120
EFETIVO	02/10/1984	02894-0	MARLUCE CALIXTO NOVAIS DOS SANTOS	29375177491	120
EFETIVO	23/05/2001	08215-5	MARLUCE DOS SANTOS SILVA	02184227412	67
EFETIVO	21/02/1986	03464-9	MARLUCE SANTANA DE MAGALHAES	34760539468	120
EFETIVO	01/04/1977	00579-7	MARLUCIA DE OLIVEIRA LIMA	16462530430	72

EFETIVO	27/02/1984	02452-0	MARLY BARBOSA DE ALMEIDA ESPINDOLA	43597602487	26
EFETIVO	06/03/1979	01019-7	MARLY FERREIRA DA SILVA	22734775468	92
EFETIVO	01/03/1985	03088-0	MARTA ALVES DE MAGALHAES	38456273449	120
EFETIVO	01/04/1987	04144-0	MARTA BARBOSA TAVARES	34900551449	12
EFETIVO	11/03/1998	05607-3	MARTA FREITAS DA SILVA	75906600434	106
EFETIVO	29/05/2000	08150-7	MARTA JOUSE DA SILVA	03232633480	44
CONTRATO			MARTA LINO DA SILVA	03429340403	36
EFETIVO	10/05/2004	10116-8	MARTA LUCIA GOMES RAMOS	38449145449	32
CONTRATO			MARTA LUCIA GOMES RAMOS	38449145449	61
EFETIVO	01/03/1985	03063-5	MARTA PEREIRA DA SILVA	34763198491	119
EFETIVO	23/03/1998	07917-0	MARTA PINHEIRO DA SILVA	62439103420	31
EFETIVO	14/03/1990	06771-2	MARTA RUZE DO NASCIMENTO MONTEIRO	67756336453	5
EFETIVO	06/05/2004	10109-5	MARTINIANA FRANCA MATOS	00943315450	32
EFETIVO	28/06/2000	08145-0	MARY NELMA COSTA DA SILVA	02184268445	78
EFETIVO	28/05/2001	08233-3	MAURICEA FERREIRA BRANDAO	03362210457	67
EFETIVO	01/12/1985	03418-5	MAURICESAR FERREIRA BARBOSA	52482030404	114
EFETIVO	28/05/2001	08236-8	MEIRE CRISTINA DUARTE LOPES	03619691479	63
EFETIVO	01/10/1988	06013-4	MEIRIVANE MONTEIRO TORRES	38456826472	119
EFETIVO	17/03/1981	01625-0	MELANIA FONTES DE DEUS LEAO	33222444404	109
EFETIVO	30/05/2000	08136-1	MERCIA CRISTIANE SOARES SANTOS	02498007482	9
EFETIVO	23/04/1998	05816-5	MILENE DE LIMA SILVA	67872581434	104
EFETIVO	17/05/2000	08113-2	MILTON NUNES DA SILVA	20003208204	79
EFETIVO	18/06/2001	08256-2	MIRELLE CRISTHINE DE ALMEIDA LIMA	02498044418	61
EFETIVO	01/04/1986	03758-3	MIRIAM ALBUQUERQUE QUEIROZ	07293135149	115
EFETIVO	19/03/1982	01937-2	MIRIAN DE LIMA SILVA	37711474415	120
EFETIVO	15/05/2000	08045-4	MIRIAN MARIA DA SILVA	02960187407	79
EFETIVO	01/04/1987	04129-7	MIRIAN MARIA DOS SANTOS	14462605420	120
CONTRATO			MIRIAN NETO ALVES DOS SANTOS	02819158498	48
EFETIVO	15/05/1998	05926-9	MIRILANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	81439229449	48
EFETIVO	12/05/1988	05131-4	MOACIR FERNANDES DA COSTA	38444640425	120
EFETIVO	05/08/1998	07936-7	MOISES CARDOSO DE MAGALHAES	64737233404	100
EFETIVO	01/03/1984	02521-6	MONICA BALBINO DA SILVA	45024545400	16
EFETIVO	07/05/1998	05801-7	MONICA BALBINO SILVA LIMA	45024545400	104
EFETIVO	18/11/1991	07607-8	MONICA CRISTINA GOIS DE PAIVA	89401387400	5
EFETIVO	14/04/1998	05876-9	MONICA CRISTINA GOIS DE PAIVA	89401387400	104
EFETIVO	03/10/2003	09461-7	MONICA DA SILVA SANTOS	46891196434	39
EFETIVO	01/06/1980	01475-3	MONICA DOS ANJOS MALAQUIAS	31262457491	120
CONTRATO			MONICA MARIA DA SILVA	81615230459	60
EFETIVO	19/03/1981	01615-2	MONICA MARIA DE LIMA	33221715404	120
EFETIVO	13/04/1998	05811-4	MONICA MARIA DE MELO CARNAUBA	54319013468	104
CONTRATO			MONICA VITAL TENORIO GAMA	86030876449	10
EFETIVO	20/04/1971	20114-6	NADIEGE FERNANDES DOS SANTOS FRANCO	04953290453	1
EFETIVO	01/03/2002	09126-0	NADIEGE FERNANDES DOS SANTOS FRANCO	04953290453	58
EFETIVO	11/03/1998	05612-0	NADIEGE MARIA DE ARAUJO	67749321420	106
EFETIVO	01/04/1987	04145-9	NADJA BARBOSA NUNES PEREIRA	56484119449	16
EFETIVO	17/03/1998	05708-8	NADJA BARBOSA NUNES PEREIRA	56484119449	104
CONTRATO			NADJA JACINTO MAGALHAES	95856587472	2
EFETIVO	01/04/1986	03659-5	NADJA MARIA DA ROCHA	42100895400	16
EFETIVO	16/03/1998	05694-4	NADJA MARIA DA ROCHA MELO	42100895400	104
EFETIVO	11/03/1998	05605-7	NADJANE MARIA DO NASCIMENTO	93209630453	106
CONTRATO			NAILZA LIMA DOS SANTOS	95865233491	11
EFETIVO	04/11/2003	09537-0	NAILZA LIMA DOS SANTOS	95865233491	38
EFETIVO	28/04/2004	10069-2	NAJILA BARBOSA LIMA	81615043420	32
CONTRATO			NEDJA JULIO DA SILVA	82733120468	77
EFETIVO	27/04/1998	05846-7	NEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	77630475420	104
EFETIVO	01/03/1978	00794-3	NEIDE SEIXAS JATOBA TERTO	06817955491	114
EFETIVO	18/09/2000	08194-9	NEILA GOMES PEREIRA	04390360469	75
EFETIVO	29/04/1998	05865-3	NEILDA TORRES DE OLIVEIRA SILVA	54319560434	104
EFETIVO	01/09/1987	04587-0	NEILDO JOSE DOS ANJOS	85802204834	119
EFETIVO	12/05/1988	05018-0	NEIRE VANIA CLAUDINO FERREIRA	55376533468	120
EFETIVO	13/04/1998	05897-1	NEIVA REJANE DOS SANTOS	80256511420	104
EFETIVO	18/10/1988	05428-3	NELLI SOARES DA SILVA	29364965434	120
EFETIVO	12/05/1988	05287-6	NEUMA JOSEFA BARBOSA DE SOUZA	50866419420	120
EFETIVO	01/04/1987	04146-7	NEUSA DANTAS DA SILVA	52436837449	7
EFETIVO	01/04/1986	03660-9	NEUTON TAVARES BARBOSA	07141963472	120
EFETIVO	03/08/1982	02137-7	NEUZA BALBINO DE MELO SILVA	38241897472	106
EFETIVO	15/02/1974	00256-9	NEUZA GOMES DA SILVA	11146923449	9
EFETIVO	01/04/1984	02585-2	NEUZA OLIVEIRA SOUZA QUINTINO	08807060400	97
EFETIVO	02/05/1979	01122-3	NEUZETE FERREIRA DA SILVA	23954205491	120
EFETIVO			NEY MAURO FERREIRA	84288310415	120
EFETIVO	11/03/1998	05603-0	NICELYA AMORIM DE CASTRO ALVES	64736369424	106
EFETIVO	13/08/1982	02255-1	NIEDJA BASTOS BISPO SOUZA	48340979434	120
EFETIVO	01/04/1984	02592-5	NILDA MARIA FAUSTO DA SILVA	18532861415	120
EFETIVO	18/03/1998	05770-3	NILVA ESTELA DA SILVA NASCIMENTO	49499122400	104
EFETIVO	12/02/1982	01897-0	NILZA MARIA MENEZES DE BRITO	32671172400	120
EFETIVO	01/08/1971	20161-8	NILZA VITORIA DA SILVA JESUS	03964914487	4
EFETIVO	13/08/1982	02236-5	NILZE MARIA DA SILVA	31943390444	120

EFETIVO	01/04/1987	04148-3	NIRLEIDE DO NASCIMENTO	64754650468	120
CONTRATO			NIRVANA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	45934290487	12
EFETIVO	17/05/2000	08046-2	NOELIA MENEZES DE ARAUJO CAVALCANTE	28312244468	79
EFETIVO	01/08/1971	20163-4	NOEMIA GARCIA BARBOSA LIRA	03990516434	4
EFETIVO	13/08/1984	02561-5	NOEMIA TENORIO DOS SANTOS	38276550487	120
CONTRATO			NORMA MARIA DE ARAUJO	64738957449	15
CONTRATO			NUBIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	54319846400	21
CONTRATO			NUBIA ROUSY NUNES DA ROCHA	02922948404	3
EFETIVO	17/05/2000	08127-2	NUBIA VALERIA DUARTE ARAUJO SILVA	53369734400	23
EFETIVO	01/08/1974	00292-5	ODETE BARRETO DE ALMEIDA	11106867491	26
CONTRATO			OLIVANIA FELIX MAGALHAES	02074485409	19
CONTRATO			OSMAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE	08716730453	58
EFETIVO	02/09/1985	03353-7	OSMAN NETO CEZAR	13966375400	120
EFETIVO	12/03/1984	02556-9	OSVALDINO ALMEIDA DE ARAUJO	28096665472	120
EFETIVO	13/03/1984	02562-3	OTACILIO FERREIRA CAVALCANTE	03315533415	4
EFETIVO	04/03/1985	03105-4	OTACIZIO ALVES DA SILVA	32579578404	84
EFETIVO	17/05/2000	08114-0	PATRICIA DE PAULA DA SILVA	65335295449	37
EFETIVO	17/03/1998	05736-3	PATRICIA LIMA DE OLIVEIRA	84183950449	78
EFETIVO	13/09/2000	08195-7	PATRICIA OLIVEIRA DE ANDRADE	02558826450	75
EFETIVO			PATRICIA OLIVENSE DE ANDRADE	02558826450	120
EFETIVO	01/08/1998	07921-9	PATRICIA PEREIRA MADEIRO MAXIMIANO	84242370482	101
CONTRATO			PATRICIA ROBERTA BARBOZA DE OLIVEIRA	86122410497	43
EFETIVO	03/11/2003	09542-7	PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA	02512072428	38
EFETIVO	20/08/1998	07935-9	PAULO PEREIRA LEITE	63543923404	100
EFETIVO	01/04/1986	03661-7	PEDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	13408534420	120
EFETIVO			POLYANNA KRISTINA BARBOZA BARROS	03908662451	120
CONTRATO			POLYANNA MOREIRA DOS SANTOS	00834490439	11
EFETIVO	01/04/1987	04215-3	QUITERIA ALVES DOS SANTOS	50573187487	120
EFETIVO	14/03/1984	02568-2	QUITERIA BARBOSA DA SILVA	42100852434	120
EFETIVO	09/03/1981	01579-2	QUITERIA DA SILVA	29577934404	120
CONTRATO			QUITERIA DA SILVA RAMALHO	80422667404	48
EFETIVO	01/04/1982	01977-1	QUITERIA MARIA DOS SANTOS DINIZ PINHEIRO	19229330310	120
EFETIVO	01/04/1987	04352-4	QUITERIA MARIA RODRIGUES CORREIA	41078861404	120
EFETIVO	17/03/1998	05701-0	QUITERIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	67873766420	104
EFETIVO	01/04/1987	04151-3	QUITERIA OLIVEIRA SILVA	48333832415	120
EFETIVO	10/06/1985	03283-2	RAMON DE FRANCA REIS	34771689415	120
EFETIVO			RANIERI CARLOS FERREIRA DE AMORIM	92701035449	101
CONTRATO			RAQUEL DE AMARAL SILVA	88854876453	36
EFETIVO	16/10/2003	09489-7	RAUL CALISTO NETO	86030019449	39
CONTRATO			REGINA CAVALCANTE E SILVA	67745237491	42
EFETIVO	11/03/1998	05674-0	REGINA CAVALCANTE E SILVA	67745237491	52
EFETIVO	17/08/1984	02766-9	REGINA CELI CARDOZO SILVA BARBOZA	47926546453	42
EFETIVO	20/03/1978	00868-0	REGINALDA ROSA DOS SANTOS PINHEIRO	19069820404	99
EFETIVO	31/03/1999	07980-4	REGINALVO RAIMUNDO DOS SANTOS	70038228491	92
EFETIVO	11/03/1998	05613-8	REGINEIDE ROSA LOPES DA SILVA	01999846460	106
EFETIVO	28/05/2000	08140-0	REJANE BEZERRA DA SILVA	64838021453	24
EFETIVO	12/05/1988	05291-4	REJANE DOS ANJOS	70046085491	120
EFETIVO	18/03/1998	05744-4	REJANE FERNANDES DA SILVA	01999852435	104
EFETIVO	04/03/1986	03509-2	REJANE MARIA ROSA	56398220404	120
EFETIVO	18/03/1978	00879-6	REJANE RODRIGUES LOPES MELO	16267630463	118
EFETIVO	16/03/1998	05769-0	REJANE ROLIM BARBOSA SOARES	44498497449	104
CONTRATO			REJANE TORRES ALMEIDA DE OLIVEIRA	45388849449	23
EFETIVO	02/05/1986	03878-4	RENALVO CAVALCANTE PEREIRA	08781419449	120
EFETIVO	01/03/1990	08004-7	RENAN ROCHA DA SILVA	15178544404	2
EFETIVO	01/11/1999	07390-1	RENAN ROCHA DA SILVA	15178544404	10
EFETIVO	20/03/1986	03596-3	RENILCE DAMASCENA MAGALHAES	48342289400	23
EFETIVO	13/11/1998	07941-3	RENILCE DAMASCENA MAGALHAES	48342289400	97
EFETIVO	06/11/1975	00358-1	RENILDA DE ALBUQUERQUE NUNES	13413015400	120
EFETIVO	12/03/1984	02558-5	RENILDE LOPES DE SOUZA SILVA	44319797434	120
CONTRATO			RICARDO AMARAL SILVA	02738319416	24
CONTRATO			RICARDO SALES DOS SANTOS	43598404468	24
EFETIVO	02/05/1991	07257-8	RILDIMERE MARIA FERREIRA NUNES	89398785404	4
EFETIVO	15/02/1985	03026-0	RITA APARECIDA GOMES DA COSTA	09883142404	120
EFETIVO	01/03/1984	02503-8	RITA BRITO	22918949434	120
EFETIVO	01/04/1987	04353-2	RITA DE CASSIA BARBOSA DE FIGUEIROA	43871879487	120
EFETIVO	06/03/1979	01029-4	RITA DE CASSIA BARBOSA DE MORAIS RIBEIRO	11146222491	120
CONTRATO			RITA DE CASSIA CARVALHO LIMA	60474920453	14
EFETIVO	01/04/1986	03735-4	RITA DE CASSIA DA FONSECA BARROS	33224099453	120
EFETIVO	13/04/1998	05866-1	RITA DE CASSIA FARIAS DOS SANTOS	03313583440	104
EFETIVO	07/11/1988	05457-7	RITA DE CASSIA FELIX SILVA	34828974415	120
EFETIVO	19/05/1998	05958-7	RITA DE CASSIA OLIVEIRA SILVA	03116985499	103
CONTRATO			RITA DE CASSIA ROCHA SILVA	70029180449	2
EFETIVO	11/03/1998	05650-2	RITA DE CASSIA ROCHA SILVA	70029180449	106
EFETIVO	17/03/1998	05695-2	RITA DE CASSIA SILVA	44964030482	104
EFETIVO	07/08/1979	01261-0	RITA DE CASSIA SOUZA BARBOSA NUNES	20982810482	93
EFETIVO	23/04/1985	03201-8	RITA ERNESTO BEZERRA	49473271468	3
EFETIVO	24/05/1978	00931-8	RITA HONORATO DE SOUZA FRANCA	16461215468	115

EFETIVO	13/04/1998	05808-4	RITA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11261030478	104
EFETIVO	11/03/1998	05564-6	ROBERIO CALISTA NETO	41170911404	78
EFETIVO	10/02/1982	01792-2	ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	31261590449	73
EFETIVO	27/10/2003	09541-9	ROBERTO JOSE DA SILVA	47234474404	17
EFETIVO	29/05/2000	08034-9	ROGERIO CALISTA NETO	43862322491	79
EFETIVO	01/01/1997	20583-4	RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE LEAO	13621378472	2
EFETIVO	01/01/1997	08828-1	RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE LEAO	13621378472	16
EFETIVO	24/05/2000	08180-9	RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE LEAO	13621378472	75
CONTRATO			RONDINELE GAMA DA SILVA	03547411440	10
EFETIVO	13/03/1978	00862-1	RONILDO PRAXEDES DE FARIAS	19069405415	120
EFETIVO	20/04/1982	02008-7	ROSA ALVES PEREIRA	49659944772	115
CONTRATO			ROSA CARDOSO DA SILVA	92428533487	11
EFETIVO	18/04/1979	01083-9	ROSA CREIDE DOS SANTOS SILVA	21087997453	120
EFETIVO	04/08/1982	02150-4	ROSA CRISTINA DE LIMA	38241811420	120
EFETIVO	15/04/1980	01406-0	ROSA DE LOURDES SALES DE AZEVEDO	29836794468	120
EFETIVO	02/08/1967	20190-1	ROSA LUCIO RODRIGUES CARNAUBA	11132345472	6
EFETIVO	13/04/1998	05889-0	ROSA MARIA BARBOSA BEZERRA DE ALMEIDA	68616821449	51
EFETIVO	05/03/2002	09130-8	ROSA MARIA BARROS CAVALCANTE	38277506449	58
EFETIVO	11/03/1998	05540-9	ROSA MARIA BARROS CAVALCANTE	38277506449	106
EFETIVO	23/04/1985	03203-4	ROSA MARIA DA SILVA ARAUJO	49485199449	120
EFETIVO	13/04/1998	05880-7	ROSA MARIA SILVA DE ANDRADE	41262611415	104
CONTRATO			ROSA MARIA XAVIER DE LIMA	48344788404	35
EFETIVO	04/05/2004	10073-0	ROSAMELIA FERREIRA CESAR FIDELIS	16377508468	32
CONTRATO			ROSANE RIBEIRO DA SILVA	75892430430	**10**
EFETIVO	24/07/2000	08160-4	ROSANGELA BORGES CAVALCANTE	92462600400	77
CONTRATO			ROSANGELA BORGES DE OLIVEIRA	92462600400	12
EFETIVO	01/04/1987	04154-8	ROSANGELA COIMBRA ARAUJO NUNES	48262927400	120
EFETIVO	16/05/2000	08094-2	ROSANGELA DE ALMEIDA GABRIEL	92639291491	79
EFETIVO	11/03/1998	05555-7	ROSANGELA PETUBA DE SOUZA	81423543491	61
EFETIVO	26/04/2004	10066-8	ROSANGELA TAVARES DOS SANTOS	02488402400	32
EFETIVO	14/03/1990	05496-8	ROSE MARY SOCORRO VITOR DA SILVA	66247330472	109
CONTRATO			ROSEANA SILVA NABUCO	01021651494	12
EFETIVO	01/03/1984	02540-2	ROSEANE ANA DA PAZ	44530340406	3
EFETIVO	16/05/2000	08088-8	ROSEANE BARBOSA SALSA	67756670434	79
CONTRATO			ROSEANE MARIA FELIX DA SILVA	84951074449	2
EFETIVO	15/05/2000	08077-2	ROSEANE MARIA FELIX DA SILVA	89451074449	79
EFETIVO	11/03/1985	03132-1	ROSELI VENTURA DE LIMA	44318839400	120
EFETIVO	01/03/1985	03068-6	ROSENILDA BALBINO DA SILVA	48352250400	120
CONTRATO			ROSENILDA DA SILVA OLIVEIRA	02423078412	12
EFETIVO	17/05/2000	08091-8	ROSENILDA GOMES DA SILVA	78686261434	79
CONTRATO			ROSENIR DA SILVA SANTOS	60613157400	48
EFETIVO	22/04/2004	10057-9	ROSENY LUCIA DE SOUSA DUARTE	04182353412	32
EFETIVO	13/04/1998	05858-0	ROSICLEIDE VITOR DA SILVA	47007800459	104
CONTRATO			ROSIENE ROSA DOS SANTOS	00097668478	14
EFETIVO	23/05/2001	08221-0	ROSIENE ROSA DOS SANTOS ALVES	00097668478	67
EFETIVO	10/03/1998	05837-8	ROSILEIDE BARBOSA SANTOS	33116270406	35
CONTRATO			ROSILENE ALBUQUERQUE DA SILVA	65118146453	2
EFETIVO	06/05/2004	10151-6	ROSILENE ALBUQUERQUE DA SILVA	65118146453	31
CONTRATO			ROSILENE BARBOSA DA SILVA	05853093452	7
CONTRATO			ROSILENE SANTOS BRITO	78679850420	12
EFETIVO	01/03/1985	03069-4	ROSINALVA GONCALVES FARIAS DOS SANTOS	49500899434	120
EFETIVO	16/05/2000	08085-3	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	60515910449	79
EFETIVO	10/03/1986	03497-5	ROSINEIDE LIMA SILVA	52418030415	120
EFETIVO	01/03/1984	02522-4	ROSINEIDE LOPES DA SILVA	44319789415	16
EFETIVO	13/03/1998	05706-1	ROSINEIDE LOPES DE OLIVEIRA	44319789415	104
EFETIVO	05/03/1985	03114-3	ROSINEIDE NUNES SANTOS	48346357400	120
EFETIVO	25/02/1982	01912-7	ROSINEIDE OLIVEIRA DO CARMO	36746860400	120
EFETIVO	12/03/1986	03538-6	ROSINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	57585920482	120
EFETIVO	21/07/1982	02122-9	ROSINETE GOMES DOS SANTOS	38253194404	120
EFETIVO	23/02/1984	02461-9	ROSINETE VENTURA MEDEIROS DE ARAUJO	43453872487	120
EFETIVO	18/06/2001	08251-1	ROSINILDA BARBOSA ARAUJO DA SILVA	03495204458	67
EFETIVO	01/05/1989	06125-6	ROSIRENE RODRIGUES GOMES SILVA	81575807491	10
EFETIVO	11/03/1998	05640-5	ROSIRENE RODRIGUES GOMES SILVA	81575807491	106
EFETIVO	18/06/2001	08241-4	ROSIVANIA GALDINO DA SILVA	04171529492	67
CONTRATO			ROSY MARY BARBOSA DE OLIVEIRA	67919405491	48
EFETIVO	20/03/2002	09127-8	ROSY MARY DA SILVA	02364016452	58
EFETIVO	11/07/1973	00232-1	ROZA MARIA DE LIMA	11106727487	5
EFETIVO	13/08/1976	00521-5	ROZANIRA SILVA NOVAIS DOS SANTOS	11105526453	8
EFETIVO	13/03/1979	01041-3	ROZEMIRA PETUBA DE SOUZA	04935470543	104
CONTRATO			ROZEVANIA SHIRLEY DUARTE LIMA PEREIRA	47368691434	71
CONTRATO			ROZIETE MANGABEIRA E SILVA DE SOUZA	86998013868	23
CONTRATO			ROZINEIDE DA SILVA SANTOS	98665638420	26
EFETIVO	15/02/1974	00261-5	ROZINEIDE NUNES DE ALBUQUERQUE	11128712415	10
EFETIVO	12/09/1984	02852-5	RUBENS PESSOA DE BARROS	33090041472	84
EFETIVO	14/04/1998	05859-9	RUBIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA	49499874453	100
EFETIVO	12/05/1988	05338-4	RUFINA GUIMARAES BATISTA	70150168420	120
EFETIVO	12/05/1988	05043-1	RUTE ALEXANDRE DOS SANTOS	44910053468	120

CONTRATO			RUTHE MARY DE ALMEIDA SANTOS	02978799447	2
EFETIVO	11/09/1984	02853-3	SALETE NOGUEIRA BARBOSA DOS SANTOS	19066163453	120
EFETIVO	11/03/2002	09128-6	SAMOEL ALVES DA SILVA JUNIOR	47917326500	52
EFETIVO	03/05/2004	10100-1	SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS	03639103440	32
CONTRATO			SANDILEUZA MARIA DE AMORIM	48264377491	38
CONTRATO			SANDILEUZA MARIA DO AMORIM	48264377491	38
EFETIVO	01/04/1986	03714-1	SANDRA ARAUJO LIMA	56374984404	27
EFETIVO	08/02/1999	07944-8	SANDRA ARAUJO LIMA	56374984404	94
EFETIVO	23/05/2001	08237-6	SANDRA CAMPELO TAVARES ROCHA	45414416400	67
EFETIVO	18/10/1988	05430-5	SANDRA CASE BARBOSA LOPES	49499980482	120
EFETIVO	01/04/1986	03663-3	SANDRA CRISTINA SANDES DORIA	50965956415	114
EFETIVO	28/05/2001	08222-8	SANDRA DOS SANTOS SILVA	00974019437	67
EFETIVO	11/03/1998	05638-3	SANDRA ISABEL ALENCAR GOMES	56393628472	106
EFETIVO	18/05/2000	08078-0	SANDRA MARIA CAZUZA SILVA	92449093400	79
EFETIVO	12/05/1988	05044-0	SANDRA MARIA COSTA VENTURA NUNES	62447009453	113
EFETIVO	01/03/1985	03092-9	SANDRA MARIA DA SILVA A	49605763400	120
EFETIVO	11/03/1998	05557-3	SANDRA MARIA DEODATO DA SILVA	03033225438	106
EFETIVO	18/05/1998	05982-0	SANDRA MARIA NOBRE	16397649415	47
EFETIVO	17/09/1984	02851-7	SANDRA OLIVEIRA GUIMARAES	19070144468	16
EFETIVO	10/03/1998	05840-8	SANDRA OLIVEIRA GUIMARAES LIMA	19070144468	104
EFETIVO	12/05/1988	05294-9	SANDRA REGINA DE BARROS SILVA	41079930434	13
EFETIVO	14/04/1998	05800-9	SANDRA REGINA DE BARROS SILVA	41079930434	104
CONTRATO			SANDRA SIQUEIRA BRASILEIRO	03583733444	2
CONTRATO			SANDRA VALERIA SILVA LIMA	74060317420	32
EFETIVO	11/03/1998	05651-0	SARA MARIA DA SILVA SOUZA	66253438468	106
EFETIVO	15/09/2000	08193-0	SARA MATA VALERIANO SILVA	02498768416	53
EFETIVO	30/05/2001	08223-6	SARA REGINA DE MORAES	02767047461	67
EFETIVO	15/05/2000	08100-0	SAYONARA BARBOSA E SILVA GOMES	33174970415	79
EFETIVO	18/05/1998	05945-5	SAYONARA REGIA DOS SANTOS	01988540488	100
EFETIVO	10/03/1981	01580-6	SEBASTIANA BARROS VIEIRA	02364044405	120
EFETIVO	14/03/1979	01062-6	SEBASTIANA DA SILVA GOMES	22829970420	120
EFETIVO	12/03/1981	01601-2	SEBASTIANA FIRMINO DE OLIVEIRA	55384846453	120
EFETIVO	01/06/1977	00646-7	SEBASTIANA TERTO DOS SANTOS	16464338404	57
EFETIVO	14/04/1998	05892-0	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	49605674491	85
EFETIVO	01/08/1984	02742-1	SEBASTIAO VALERIANO CAVALCANTE	16463900400	120
EFETIVO	23/04/2002	09248-7	SELMA COSTA OLIVEIRA	38401193400	56
EFETIVO	11/03/1998	05660-0	SELMA COSTA OLIVEIRA	38401193400	106
EFETIVO	01/04/1987	04217-0	SELMA DE MAGALHAES DUARTE	33352534420	120
EFETIVO	01/03/1985	03071-6	SELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	48351555487	16
EFETIVO	01/04/1985	03145-3	SELMA GOMES DOS SANTOS	47369361420	120
EFETIVO	01/03/1984	02529-1	SELMA MARIA DA SILVA	45024340434	15
EFETIVO	11/03/1998	05524-7	SELMA MARIA DA SILVA	45024340434	106
EFETIVO	18/03/1998	05760-6	SELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	84312823472	104
EFETIVO	06/08/1982	02199-7	SELMA MARIA NUNES MATOS	31866751468	120
CONTRATO			SELMA NASCIMENTO PEREIRA	66236568472	84
EFETIVO	12/03/1986	03555-6	SELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA	56372973472	120
EFETIVO	11/03/1998	05588-3	SELMA RODRIGUES DUARTE	48351555487	106
EFETIVO	13/05/1998	05988-9	SELMA VIEIRA DE OLIVEIRA	34150889449	86
EFETIVO	06/05/2004	10159-1	SERGIO SANTOS MOTA	66324807487	31
CONTRATO			SEVERINA BEZERRA DE OLIVEIRA	30974470406	50
EFETIVO	26/03/1998	05766-5	SEVERINA DO AMPARO TAVARES SILVA	55505333400	104
EFETIVO	13/03/1998	05715-0	SEVERINA LEITE DA SILVA LUCENA	42085357415	104
EFETIVO	11/03/1998	05569-7	SEVERINA MARIA DA SILVA	01958688460	106
EFETIVO	01/06/1977	00607-6	SEVERINA MARIA SIMAO DA SILVA	24123366449	72
EFETIVO	20/03/1986	03589-0	SEVERINA RODRIGUES	22913173420	120
EFETIVO	02/04/1985	03187-9	SEVIRINA LEITE DA SILVA LUCENA	42085357415	17
EFETIVO	27/04/1992	07917-8	SHEYLA CRYSTIAN BARBOSA DE MENEZES	80423728415	5
EFETIVO	03/03/2000	08013-6	SHEYLLA KATIA LIRA FAUSTO	31943616434	81
EFETIVO	01/04/1986	03665-0	SHIRLEY TAMARA DOS SANTOS	45417652415	120
EFETIVO	18/05/1998	05939-0	SIDCLEYA DE OLIVEIRA SILVA	67755011453	103
CONTRATO			SIDELMA BARBOSA DOS SANTOS	61005462415	73
EFETIVO	11/03/1998	05683-9	SIDELMA CASE DOS SANTOS	69946698404	102
EFETIVO	21/05/1998	05965-0	SILENE MARIA FERREIRA	67745016487	103
EFETIVO	03/10/2003	09473-0	SILENE NUNES SILVA	02346213462	39
EFETIVO	12/05/1988	05142-0	SILENE SALGUEIRO TEIXEIRA DE AQUINO	55386989472	120
EFETIVO	25/05/1998	05938-2	SILMA SANTOS SILVA	82740771487	6
CONTRATO			SILVA LETICIA DE ALBUQUERQUE SILVA	02300901412	2
EFETIVO	08/10/2003	09463-3	SILVANA DE OLIVEIRA LIMA	72340835453	39
CONTRATO			SILVANA DE OLIVEIRA LIMA	72340835453	50
EFETIVO	09/10/1985	03395-2	SILVANA REJANE DA SILVA	44480466487	120
CONTRATO			SILVANIA BARBOSA DE ARAUJO	81612052487	36
EFETIVO	01/04/1986	03792-3	SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS	29360072400	120
CONTRATO			SILVANIA BORGES DA SILVA	03029431452	8
EFETIVO	13/04/2004	10067-6	SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	80246800410	32
EFETIVO	01/06/2001	08239-2	SILVANIA GAMELEIRA RODRIGUES	86121740400	44
EFETIVO	25/02/1982	01891-0	SILVANIA LUCIO PEREIRA	04527739468	120
EFETIVO	06/03/1990	05498-4	SILVANIA MARIA DA SILVA	49499114491	119

EFETIVO	20/03/1986	03598-0	SILVANIA SANTOS SILVA	56372671468	120
CONTRATO			SILVANIA SILVA DE MACEDO BRUNO	86121715472	36
EFETIVO	05/03/1985	03115-1	SILVIA ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	48264814468	120
EFETIVO	01/01/1997	08866-8	SILVIA MARIA SILVA DE ALMEIDA	49493230406	6
EFETIVO	29/05/2000	08047-0	SIMONE ALVES DE MELO	02559427451	79
CONTRATO			SIMONE BALBINO NASCIMENTO	67745830400	6
CONTRATO			SIMONE SANTOS DE MELO	67874444434	24
EFETIVO	10/02/1982	01849-0	SINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	34778403487	120
EFETIVO	01/04/1986	03737-0	SINEIDE DE SOUSA	54287316487	120
EFETIVO	11/03/2002	09082-4	SINESIA LIMA COSTA	67911323453	58
EFETIVO			SINVALDO TIBURCIO DA SILVA	45410305434	89
EFETIVO	12/05/1986	03933-0	SOLANDIA OLIVEIRA DE LIMA	56495781415	16
EFETIVO	11/03/1998	05629-4	SOLANDIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	56495781415	106
CONTRATO			SOLANGE ALVES DA SILVA LIMA	06727242437	60
CONTRATO			SOLANGE ALVES PEREIRA	72336030497	9
EFETIVO	01/03/1984	02520-8	SONIA COSTA DA SILVA	44529660478	120
EFETIVO	01/04/1986	03738-9	SONIA DA SILVA SALGUEIRO	50965930459	115
EFETIVO	12/05/1988	05298-1	SONIA MARIA CANUTO SOARES PIRES	46976710400	116
EFETIVO	01/03/1985	03072-4	SONIA MARIA CUSTODIO	29577799434	118
EFETIVO	17/09/1979	01238-6	SONIA MARIA DA SILVA	24014087468	92
EFETIVO	01/08/1980	01519-9	SONIA MARIA DA SILVA FERREIRA	32167407491	120
EFETIVO	01/03/1978	00777-3	SONIA MARIA HOLANDA DE MELO	00722340400	77
EFETIVO	23/05/2001	08224-4	SONIA VIEIRA MACEDO	47348267491	67
EFETIVO	17/03/2000	08017-9	SONIA VIEIRA MACEDO	47348267491	81
EFETIVO	17/06/2004	10166-4	SONIVALDO DA SILVA	92632491487	30
CONTRATO			SONIVALDO DA SILVA	92632491487	61
EFETIVO	01/03/1978	00797-8	STELITA VERAS DE ARAUJO	84187719415	120
EFETIVO	02/06/2004	10161-3	SUELI SILVA DE CARVALHO	02887670476	31
EFETIVO	01/04/1984	02597-6	SUELY BARBOSA DOS SANTOS	34893920430	120
CONTRATO			SUELY MARIA ARAUJO TENORIO	48333263453	12
EFETIVO	12/03/1979	01061-8	SULANGER MENDES DOS SANTOS	22802053434	43
EFETIVO	16/03/1998	05728-2	SUZANA SIMIAO LIRA SANTOS	53356144472	104
CONTRATO			SUZY MARY MEDEIROS LIMA	74071254491	10
EFETIVO	23/03/1998	07918-9	SYLVIA MARA LUCIO DO NASCIMENTO	92626270415	49
EFETIVO	01/04/1987	04445-8	TACIO JOSE MENEZES DE ARAUJO	48342149404	44
EFETIVO	22/05/1998	05950-1	TAMARA CRISTINA PEREIRA LIRA	02346240435	71
EFETIVO	12/03/1981	01591-1	TANIA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30991781449	119
EFETIVO	11/03/1998	05591-3	TANIA LUCIA QUEIROZ SANTOS	00751843466	106
EFETIVO	02/06/1998	05930-7	TANIA MARIA DA SILVA LOPES	46017160478	103
EFETIVO	20/03/1986	03597-1	TANIA MARIA GAMA DE FARIAS	50891588434	120
CONTRATO			TANIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	13410296468	7
EFETIVO	02/05/1984	02680-8	TANIA MARIA SILVA	34824804434	120
EFETIVO	03/08/1984	02733-2	TELMA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	34848045487	120
CONTRATO			TELMA BARBOSA ROCHA	04252630452	2
EFETIVO	01/09/1988	06009-0	TELMA CAETANO DOS SANTOS	63696142468	15
EFETIVO	11/03/1998	05571-9	TELMA CAETANO DOS SANTOS	63696142468	106
CONTRATO			TELMA CRESCENCIO DUARTE DE PAULA	05023131470	110
EFETIVO	29/03/1979	01068-5	TELMA LUCIA CANUTO LIMA	21016631472	24
EFETIVO	01/03/1985	03076-7	TELMA MARIA DA CONCEICAO	31277829420	120
EFETIVO	13/04/1998	05902-1	TELMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	92633153453	72
EFETIVO	25/05/1998	05949-8	TELMA MARIA TAVARES DE LIRA	55194397453	50
EFETIVO	18/03/2002	09129-4	TELMA MARIA TAVARES DE LIRA	55194397453	58
CONTRATO			TELMA NOGUEIRA DA SILVA	80262880415	46
CONTRATO			TELMA SIMARA MARINHO DA SILVA	03839336414	5
EFETIVO	18/06/1982	02067-2	TELMA SOARES DE FRANCA FIRMINO	34828141472	120
EFETIVO	02/05/1986	03882-2	TELMA TAVARES PEREIRA	44858779491	120
CONTRATO			TEONIA MARIA TAVARES DE SOUZA	90328477400	2
EFETIVO	14/05/1986	03962-4	TERCILA ALVES CANUTO	39886107715	34
EFETIVO	30/03/1982	01970-4	TERESA MARIA BISPO DA SILVA	23997613400	120
EFETIVO	13/04/1998	05875-0	TERESINHA MARIA DE ALBUQUERQUE	66768144472	104
EFETIVO	01/06/1974	00286-0	TEREZA BARBOSA DE OLIVEIRA	00551848472	54
EFETIVO	08/04/1998	05792-4	TEREZA BEATRIZ MELO BARBOSA	30411050478	99
EFETIVO	01/04/1977	00584-3	TEREZA MARIA BISPO	16260171404	120
EFETIVO	01/10/1972	00180-5	TEREZINHA ARAUJO DOS SANTOS	06063861491	4
CONTRATO			TEREZINHA DA SILVA CORREIA	97747477449	84
EFETIVO	12/02/1982	01847-3	TEREZINHA DE ALBUQUERQUE BRAZ	60481455434	30
EFETIVO	26/04/2004	10064-1	TEREZINHA JUCA DE SOUZA SILVA	44319479491	32
EFETIVO	13/03/1978	00854-0	TEREZINHA JUCA DE SOUZA SILVA	16461452400	70
EFETIVO	11/04/1985	03193-3	TEREZINHA LUIZA MAIA	95865500449	100
EFETIVO	12/04/1983	02288-8	UBIRAJARA FREITAS MATOS	22900208991	120
EFETIVO	01/04/1982	01959-3	VALCIRA BARBOSA MAGALHAES SILVA	16460146420	120
CONTRATO			VALDECI FERREIRA SILVA SANTOS	77760450478	9
EFETIVO	14/07/1982	02101-6	VALDECILA CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	20877846472	85
EFETIVO	01/04/1977	00585-1	VALDELICE BARBOSA LEITE	02741687404	57
EFETIVO	27/02/1984	02485-6	VALDELICE DE SOUZA FILHA	41167937449	120
CONTRATO			VALDEMIR BARBOSA DA SILVA	78686750478	29
EFETIVO	20/04/1998	05863-7	VALDEMIR DOUGLAS PEREIRA	08991521800	104

EFETIVO	18/03/1980	01372-2	VALDENICE ROSA DOS SANTOS	29152631400	101
EFETIVO	01/02/1984	02417-1	VALDENITA MACHADO DA SILVA	06134050482	120
EFETIVO	04/03/1976	00417-0	VALDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA	00190381434	120
CONTRATO			VALDINETE MARIA VICENTE DOS SANTOS	92699146404	12
EFETIVO	01/03/1978	00824-9	VALDINETE VIEIRA DA ROCHA	11147601453	76
CONTRATO			VALDIRENE LOPES DA SILVA	61973564491	2
EFETIVO	11/03/1998	05636-7	VALDIRENE LOPES DA SILVA	61973564491	106
EFETIVO	13/03/1990	06762-3	VALDIRENE MARIA DA SILVA	82732647420	10
EFETIVO	18/10/1988	05431-3	VALDIRON BARBOSA FELIX	38409070472	20
EFETIVO	30/03/1999	07965-0	VALERIA MARIA MOURA SANTOS	02436802440	93
EFETIVO	11/03/1998	05632-4	VALMIR BEZERRA DE AMORIM	64875210434	106
EFETIVO	21/08/1985	03348-0	VALMIR JOSE DA SILVA	44910282491	15
EFETIVO	11/03/1998	05570-0	VALMIR JOSE DA SILVA	44910282491	106
EFETIVO	08/06/1998	05984-6	VALMIR LARANJEIRA DOS SANTOS	60627697453	103
EFETIVO	20/05/2004	10160-5	VALTENCIR FELIX BARBOSA	67746110444	31
EFETIVO	01/08/1978	00990-3	VANDA LUCIA DA COSTA	20950870463	120
EFETIVO	20/07/1976	00501-0	VANDECI BARBOSA MARQUES ARAUJO	44480644415	38
EFETIVO	13/03/1979	01044-8	VANDECI FERREIRA BARBOSA	22805451449	120
CONTRATO			VANDERLEI DA SILVA EUCLIDES	06490169800	50
CONTRATO			VANDERLI LIMA CORREIA SILVA	56341709404	36
EFETIVO	12/05/1988	05063-6	VANDERLUCIA FERREIRA DE LEMOS	56412754415	117
EFETIVO	17/05/2000	08120-5	VANDERLY MARCIA DE ARAUJO JATOBA	54292964491	78
EFETIVO	01/05/1980	01462-1	VANDETE DOS SANTOS SOUZA	17704243420	111
EFETIVO	09/03/1981	01577-6	VANDETE MARIA DOS SANTOS	23978651491	120
EFETIVO	08/03/1990	05499-2	VANIA ALMEIDA DE MELO	55386687468	119
CONTRATO			VANIA DE FATIMA SOUZA SOARES	67871917404	22
EFETIVO	01/03/1985	03074-0	VANIA MARIA DE FARIAS	48352063472	120
EFETIVO	01/03/1991	07173-4	VANIA MARIA DEODATO DA SILVA	66255961400	4
CONTRATO			VANIA MARIA DEODATO DA SILVA	66255961400	62
EFETIVO	12/01/1984	02409-0	VANIA MARIA DO NASCIMENTO	30976642468	19
EFETIVO	20/06/1975	00324-7	VANIA MARIA FERREIRA	13970925487	120
EFETIVO	07/03/1980	01330-7	VANIA MARIA GOMES	22857168420	120
EFETIVO	01/03/1984	02541-0	VANIA MARIA PIMENTEL SILVA	18950698404	120
EFETIVO	05/05/1998	05881-5	VANIA OLIVEIRA REZENDE	26668637515	104
EFETIVO	10/03/1998	05836-0	VANIA SUELI DO NASCIMENTO	61028126468	104
EFETIVO	15/04/1998	05903-0	VANILDA DA SILVA BRANDAO	14021854487	104
EFETIVO	17/05/2004	10153-2	VANILDA NICOLAU BIER	02522402439	31
EFETIVO	01/04/1987	04313-3	VANILZA FERREIRA VEIGA	64750256404	120
EFETIVO	17/05/2000	08076-4	VANILZA FREIRE PEREIRA	43183891468	79
EFETIVO	17/03/1998	05871-8	VANILZA GOMES BARBOZA DA SILVA	53350200400	104
EFETIVO	01/04/1987	04158-0	VANILZA GOMES DA SILVA	53350200400	17
CONTRATO			VANUSA DA SILVA EUCLIDES	81612494404	2
EFETIVO	11/03/1998	05664-2	VANUSA DA SILVA EUCLIDES	81612494404	106
EFETIVO	30/05/2001	08238-4	VANUSA SILVA DE LIMA	70037477404	67
EFETIVO	20/04/1998	05826-2	VERA LUCIA ACIOLI VENTURA	22732950491	103
EFETIVO	12/05/1986	03934-9	VERA LUCIA BARBOSA DE MAGALHAES	56406002415	2
EFETIVO	01/03/1984	02516-0	VERA LUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	44528590468	120
EFETIVO	15/02/1974	00250-0	VERA LUCIA CANUTO ROCHA	13967290468	45
EFETIVO	01/03/1985	03075-9	VERA LUCIA CESAR GOMES	07934165404	120
EFETIVO	23/03/1982	01938-0	VERA LUCIA DA SILVA B	34824073472	120
EFETIVO	01/09/1984	02850-9	VERA LUCIA DA SILVA C	46915524487	114
EFETIVO	01/03/1985	03093-7	VERA LUCIA DE GOIS	49496557449	120
EFETIVO	24/02/1984	02469-4	VERA LUCIA DOS SANTOS	44530285472	120
EFETIVO	30/03/1982	01951-8	VERA LUCIA FLORENCIO DA SILVA	14503867415	120
EFETIVO	01/08/1971	20167-7	VERA LUCIA PINHEIRO MAGALHAES	70026750449	14
EFETIVO	01/05/1977	00599-1	VERA LUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	13409018468	24
EFETIVO	01/04/1984	02609-3	VERA LUCIA TELES	34816259449	120
EFETIVO	01/04/1986	03667-6	VERA LUCIA TENORIO BEZERRA	54316480472	17
EFETIVO	08/05/1998	05845-9	VERA LUCIA TENORIO BEZERRA BRUNET	54316480472	104
EFETIVO	27/02/1984	02483-0	VERALICE DE SOUZA FILHA	41167945468	120
EFETIVO	15/05/1984	02691-3	VERALUCIA DA SILVA	38504022404	120
EFETIVO	01/04/1987	04179-3	VERANEIDE DE OLIVEIRA SILVA	62446657400	120
EFETIVO	01/08/1979	01263-7	VERANEIDE DOS SANTOS	24054518400	64
EFETIVO	04/03/1985	03108-9	VERONEIDE CABRAL DE ALMEIDA	39967921404	120
EFETIVO	01/03/1984	02527-5	VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	34773789468	120
EFETIVO	10/03/1986	03514-9	VERONICA FERREIRA DA COSTA	49481002420	120
EFETIVO	20/05/1998	05972-2	VERONICA MALAQUIAS DOS ANJOS	60614390400	103
EFETIVO	01/02/1982	01781-7	VERONICA NUNES GONZAGA FRANCA	34771590478	120
EFETIVO	11/03/1998	05552-2	VERONICA NUNES VALERIANO	32579667415	106
EFETIVO	13/04/1998	05819-0	VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	81575734400	104
EFETIVO	24/02/1984	02463-5	VERONICA SOARES DE ALBUQUERQUE	44318855449	120
EFETIVO	18/04/1998	05885-8	VILMA CAMARA LEITE	47488573404	18
EFETIVO	16/05/2000	08124-8	VILMA MARIA CAETANO SILVA	92701124468	79
EFETIVO	11/03/1998	05673-1	VILMA PEREIRA SIMPLICIO	37711610459	106
EFETIVO	11/03/1998	05585-9	VILMA SALUSTIANO SILVA	74010042400	106
CONTRATO			VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS CAVALCANTE	04260518402	12
EFETIVO	11/02/1982	01806-6	WALMAIR NOVAIS DOS SANTOS SILVA	23997230404	120

EFETIVO	28/10/2003	09539-1	WALQUIRIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	02528251440	38
EFETIVO	11/03/1998	05584-0	WELLINGTON BARBOSA SILVA	02522466402	106
CONTRATO			WELLINGTON SANTOS DA COSTA	02523099446	79
EFETIVO	10/07/1985	03305-7	WENIA FELIX DE OLIVEIRA	34824405491	120
EFETIVO	26/03/1999	07976-6	WILANY FELIX BARBOSA	38479842415	93
CONTRATO			WILMA LEITE DE MAGALHAES	84287500415	12
EFETIVO	01/03/1985	03079-1	WILMA MAXIMIANO DA SILVA	49725130472	120
EFETIVO	21/05/1998	05973-0	WILSON RIBEIRO CAVALCANTE	13382535491	101
EFETIVO	18/05/2000	08104-3	YAPONIRA GOMES ALVES FRANCA	21187943491	79
EFETIVO	27/02/1984	02478-3	YMMA SUSY LUCIO RIBEIRO	31364330415	76
EFETIVO			YOLANDA KARLA CUPERTINO NUNES	04470310409	119
EFETIVO	23/02/1999	07946-4	ZAILDA ALVES SILVA	06821596468	94
EFETIVO	02/01/1978	00740-4	ZELIA NUNES BARBOSA FERREIRA	14437791487	120
EFETIVO	01/04/1987	04160-2	ZENEIDE FELIX DO NASCIMENTO.	24083763434	120
EFETIVO	16/10/2003	09546-0	ZENEIDE MARIANHO DA SILVA	55911307472	38
EFETIVO			ZENITE GALDINO DA FONSECA	48345229468	120
EFETIVO	17/05/1985	03246-8	ZENOBIA DA SILVA GUIMARAES	42008689468	120
EFETIVO	10/08/1981	01710-8	ZEZINHA LUCIO DOS SANTOS	16259122420	120
EFETIVO	01/04/1986	03668-4	ZILDA DIAS DE LIRA	50909665400	120
EFETIVO	23/02/1967	00110-4	ZILDA FERREIRA BATISTA	03316742468	7
EFETIVO	02/04/2002	09232-0	ZILMA MARIA DA SILVA	63705796453	56
CONTRATO			ZULEIDE ALEXANDRE CORREIA	67746845487	2
EFETIVO	18/04/1989	06106-7	ZULEIDE FERNANDO DE FARIAS	02049518447	7
EFETIVO	18/03/1998	05731-2	ZULEIDE FERNANDO DE FARIAS	02049518447	104
CONTRATO			ZULEIDE FERNANDO DE FARIAS	02049518447	2
EFETIVO	01/05/1985	03241-7	ZULEIDE PEREIRA LIMA	34914560453	120
					176.368

QUANTIDADE DE SERVIDORES = 2.081

QUANTIDADE TOTAL DE MESES =

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:A51BFE68

